



© Miguel Costa



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2018

ÍNDICE

I – INTERVENÇÕES SECTORIAIS PARA 2018	3
1. EDUCAÇÃO	6
1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	8
1.2. ENSINO BÁSICO – 1.º CICLO	8
1.3. ENSINO BÁSICO – 2.º E 3.º CICLOS	8
1.4. ENSINO SECUNDÁRIO, PROFISSIONAL E SUPERIOR	9
2. CULTURA	10
3. DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES	19
4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	21
5. EMPREGO, ECONOMIA E SERVIÇOS	24
5.1 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO	24
5.2 TURISMO	26
5.3 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	28
6. DESENVOLVIMENTO RURAL (AGRICULTURA E FLORESTAS)	29
7. AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES	33
7.1. PAISAGEM PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E SÃO PEDRO DE ARCOS	33
7.2. VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO	34
7.3. ESPAÇOS VERDES	35
7.4 VALORIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL	35
8. ÁGUA E SANEAMENTO	37
9. HIGIENE E LIMPEZA URBANA	39
10. TRANSPORTES E ACESSIBILIDADES	39
11. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA	40
12. URBANISMO, PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	40
13. COOPERAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA E INSTITUIÇÕES	43
14. COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL	44
II – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	46
1. INTRODUÇÃO	47
2. PROPOSTA	47
3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	47
4. ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA	48
4.1. ESTRUTURA DA RECEITA PREVISTA	51
4.2. ESTRUTURA DA DESPESA PREVISTA	59
5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)	87
6. PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS (PAM)	102
7. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	110
8. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	117
9. ENTIDADES PARTICIPADAS	118
10. PREVISÃO DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM EMPRÉSTIMOS (em euros)	119
III – TERMO DE ENCERRAMENTO	120



I – INTERVENÇÕES SECTORIAIS PARA 2018

Handwritten notes and signatures in purple and black ink, including a large stylized signature and several smaller initials or marks.

O próximo ano dará início a um ciclo de intervenções que integram a estratégia de desenvolvimento do concelho a qual, apesar de tudo, não se compadece de um prazo temporalmente restrito mas que vai para além disso, sendo no entanto fundamental garantir a concretização por metas e fases intermédias. As metas que nos propomos concretizar em 2018 são realistas, espelhando a forma determinada e séria com que assumimos os nossos compromissos no mandato que agora se inicia.

O balanço da etapa anterior é claramente positiva e revela-se nos objetivos e resultados que o Município conseguiu alcançar. O Município irá continuar a assegurar, ou mesmo reforçar, os compromissos assumidos ao nível da educação, do apoio social, dos **benefícios fiscais** aos cidadãos e empresas, do desenvolvimento económico

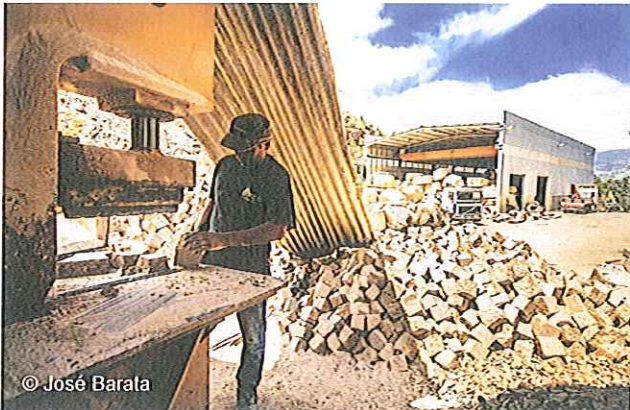
e dos investimentos transversais em equipamentos e infraestruturas fundamentais à concretização da estratégia de desenvolvimento do concelho. Assim, enquanto for financeiramente sustentável será dada continuidade às várias medidas tomadas relativamente aos benefícios fiscais sobre os quais os órgãos municipais detêm a necessária autonomia para concretizar ou propor a sua redução ou isenção. Falamos nomeadamente da não aplicação da taxa de **Derrama Autárquica**, a **redução do IRS em 5%** correspondente à parcela de competência Municipal, bem como, a **taxa de IMI de apenas 0,32%** para os prédios urbanos, continuando assim próxima do valor mínimo, mantendo-se ainda o benefício que é dado às famílias através da **redução da taxa de IMI** atendendo ao número de dependentes.



© Miguel Costa



Handwritten signatures and initials in purple ink, including a large signature and several smaller initials.



O próximo ano marcará a continuidade de vários projetos e arranque de novas iniciativas com as quais nos comprometemos em áreas definidas e assumidas como prioritárias para o Concelho: Educação e Valorização Profissional; Ação Social; Apoio ao Desenvolvimento Empresarial e Criação de Emprego; Valorização dos Recursos Endógenos; e Parcerias e Cooperação Interinstitucional. Iremos continuar a apostar na melhoria das condições atuais e a aposta na diversidade dos espaços e eventos culturais como estímulo à criatividade e expressão individual, enquanto elementos fundamentais à construção do Capital Humano.

Será promovido um conjunto de importantes ações em parceria com os Agrupamentos de Escolas, Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, com o envolvimento das famílias, da comunidade e de diversos parceiros sociais, no sentido de melhorar a qualidade das aprendizagens dos alunos para alcançarmos mais sucesso escolar e a redução da taxa de abandono escolar.

Estaremos especialmente atentos ao processo de alargamento das competências que se pretendem transferir da Administração Central para as autarquias, seja ao nível da Educação como também nas outras áreas sectoriais abrangidas.

Através dos Serviços Educativos do Município, iremos reforçar o apoio necessário à implementação de outros projetos, nomeadamente os projetos pedagógicos relacionados com o conhecimento do nosso território e dos nossos recursos endógenos, com o intuito de promover o envolvimento /desenvolvimento dos alunos no contexto dessa identidade local.

Mantemos como objetivo continuar, no âmbito daquilo que são as competências das autarquias, a promover

novas iniciativas de âmbito social com impacto direto e significativo no bem-estar das famílias.

No que diz respeito à promoção e ao desenvolvimento económico e perante a crescente procura por parte das empresas de terrenos nos Pólos Empresariais e Industriais do nosso Concelho, iremos ampliar e melhorar as condições infraestruturais específicas para o acolhimento empresarial, falamos nomeadamente na construção do Polo Industrial do Granito das Pedras Finas, bem como, garantir um conjunto de medidas atrativas ao investimento no nosso concelho.

Iremos continuar a apoiar as empresas de Ponte de Lima com especial destaque para aqueles projetos que apostem na excelência dos seus produtos, na modernização e valorização económica dos recursos endógenos que integram a estratégia de desenvolvimento do concelho. O turismo, gastronomia, vinho, atividades equestres, náutica, indústria agroalimentar na área dos enchidos e fumados e o granito, continuarão a ser, por seu turno, alguns dos sectores que irão a merecer especial atenção.

A Regeneração Urbana e o apoio à restauração e dinamização do comércio no centro urbano serão áreas às quais iremos dar especial atenção.

Ao nível da modernização administrativa iremos proceder à agilização de processos. A transparência e a facilidade de comunicação são elementos fundamentais que promovem uma gestão mais eficiente dos recursos da Autarquia, o desenvolvimento socioeconómico e o exercício da cidadania.

Finalmente e de uma forma geral, podemos desde já afirmar que os próximos anos serão pautados por uma gestão orçamental ainda mais rigorosa, com um controlo criterioso da despesa e onde os projetos imateriais, no contexto das prioridades estratégicas definidas para o concelho, bem como, a dinamização do vasto leque de equipamentos e infraestruturas criadas, assumirão um papel relevante.

Será ainda fundamental realçar que o ritmo dos investimentos irá depender também dos apoios que venham a ser disponibilizados no âmbito do Portugal 2020 ou outras fontes de financiamento nacionais e comunitárias.



Handwritten signatures and marks in purple and black ink, including a large signature and several smaller initials and scribbles.

1. EDUCAÇÃO

A Educação continuará a ser, de uma forma coerente, uma das prioridades do Município sendo um caminho fundamental na criação do indispensável capital humano enquanto fator determinante para o desenvolvimento das sociedades e dos territórios. A igualdade de oportunidades a este nível surge como uma preocupação constante sendo várias as ações que continuarão a ser desenvolvidas nesse sentido. É por isso fundamental, no âmbito das competências da autarquia, ajudar a criar as condições que promovam o sucesso escolar e a redução da taxa de abandono escolar envolvendo todos os agentes educativos.

Pretende-se que o projeto de **Ação Social Escolar** seja cada vez mais abrangente. O Município continuará a promover as reuniões do Conselho Municipal de Educação, cujo papel ativo na discussão dos problemas e políticas educativas do Concelho tem vindo a ser uma realidade.

O **Banco de Manuais Escolares do Município de Ponte de Lima** disponibilizará gratuitamente manuais escolares, visando reduzir as desigualdades sociais e promover a sensibilização generalizada para as matérias ambientais.

Continuaremos, ainda, a participar ativamente nas reuniões dos **Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas do Concelho**, tornando o Município um parceiro empenhado na definição de orientações para melhorar o funcionamento das escolas.

Será concluída a revisão da **Carta Educativa de Ponte de Lima** num trabalho conjunto com os vários agentes educativos. Concretizada a fase do reordenamento dos equipamentos educativos do concelho, que implicou um esforço financeiro considerável e toda uma adaptação inicial em termos funcionais e logísticos, que está agora otimizada, dá-se agora continuidade aos projetos de natureza mais imaterial, de cariz pedagógico, pensados no contexto desta estratégia e na articulação entre as escolas, comunidade e a autarquia.

Em 2018, o Município irá dar continuidade à implementação do **Observatório Municipal para a Literacia e a Inclusão Digital**.

Será feito o acompanhamento e o reforço das funcionalidades do **Portal Municipal da Educação**, que se encontra já online, constituindo-se como plataforma de informação e comunicação não apenas para os agentes educativos no sentido restrito (criança; a família; o educador), como também para toda a comunidade promovendo o contributo e participação generalizados num projeto que efetivamente é de todos e para todos, e cuja evolução e melhoria será sempre um desafio constante.

Com o intuito de promover hábitos alimentares adequados junto dos mais novos, destaca-se ainda a continuidade de projetos como o **PODE (Programa de Otimização das Dietas Escolares)**, através da parceria com os Serviços de Saúde e a implementação de projetos pedagógicos como os "Heróis da Fruta" e "Passezinho".



© Heróis da Fruta

Continuarão a ser asseguradas e incrementadas um conjunto de atividades pelos vários **Serviços Educativos** do Município, integrados na Rede de Museus, no Arquivo Municipal, na Biblioteca Municipal, no Teatro ou na Paisagem Protegida entre outros.

Tal como tem vindo a acontecer, serão dinamizados os **Espaços Ciência Divertida** e disponibilizado o apoio



necessário à implementação de outros projetos, nomeadamente os projetos pedagógicos relacionados com o conhecimento do nosso território e dos nossos recursos endógenos, com o intuito de promover o envolvimento / desenvolvimento dos alunos no contexto dessa identidade local.

O Município irá colaborar ativamente com os Agrupamentos de Escolas com o objetivo de promover a concretização das ações que decorrem dos respetivos Planos de Ação que visam contribuir para o alcance do objetivo de promoção a melhoria do sucesso educativo.

Serão implementados novos projetos pedagógicos e atividades de apoio no contexto do Projeto Municipal "School 4All – Ponte de Lima" promovido pelo Município em parceria com os Agrupamentos de Escolas do Concelho e Escolas Profissionais, enquanto medidas educativas orientadas para a promoção do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar:

- Criação de uma **equipa multidisciplinar** para atuar no espaço escolar, familiar e/ou de acolhimento que fará uma avaliação das crianças em risco, com necessidades educativas especiais e/ou sem aproveitamento escolar, para em conjunto com a escola, as famílias ou entidades de acolhimento, definir um plano de

intervenção personalizado de integração, motivação e aquisição de novas aprendizagens;

- Criação de uma rede de **Espaços de Aprendizagem Personalizada**, uma por agrupamento, inovadores com acesso a aplicações e recursos educativos e a conteúdos tecnológicos, aliando a área das ciências e das novas tecnologias vocacionadas para o 2.º e 3.º Ciclos;
- Criação de **Laboratório de Línguas**: espaço complementar de aprendizagem em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima enquanto espaço destinado à aprendizagem de línguas, permitindo o desenvolvimento de competências de comunicação de forma mais dinâmica e motivadora.

Iremos avançar com medidas de reforço do conceito da **escola a tempo inteiro** em parceria com as Associações de Pais, Juntas de Freguesia e IPSS locais direcionado aos alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo, assim, para além das medidas que resultem da implementação do projeto "School 4All – Ponte de Lima", iremos também avançar com a realização de atividades desportivas, nomeadamente canoagem, para os alunos do 1.º Ciclo.

No sentido da promoção da igualdade e inclusão, será implementada uma nova sala para a Unidade de Ensino Estruturado para alunos com multideficiência ou com perturbação do espectro do autismo na Escola Básica Integrada/JI da Correlhã.

Será dado todo o apoio possível às entidades promotoras na **formação de adultos e ativos** (EFA-Educação Formação para Adultos, CEF-Educação Formação para Jovens).

Em 2018 iremos, conforme planeado, reforçar, inovar e continuar a apoiar a **Feira de Educação, Ciência e Tecnologia** como uma grande montra da oferta pedagógica do Concelho

Para além dos projetos mencionados, de carácter mais transversal e que abrange mais do que um nível de ensino, propõem-se para o ano de 2018 a implementação ou continuidade de um conjunto de ações que a seguir se descrevem.

School 4All Ponte de Lima



Handwritten signatures and initials in purple ink, including a large signature and several smaller initials.

1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Para o ano letivo de 2017/2018 será dada continuidade ao **Programa de Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar** em parceria com a DGEstE e com a Segurança Social, com o objetivo de apoiar e reforçar a componente sócio educativa, visando auxiliar as famílias do Concelho, através da organização de prolongamentos de horário e auxílio às refeições. O Município continuará a realizar e a gerir este acordo, entendendo-o como fundamental para que as crianças do Concelho tenham acesso à educação pré-escolar de forma gratuita.

Será dado apoio através dos serviços educativos do Município à organização de atividades como passeios e visitas, com especial destaque para os vários equipamentos e infraestruturas pedagógicas, ambientais e culturais do concelho.

1.2. ENSINO BÁSICO – 1.º CICLO

Para o ano letivo 2017/2018, no 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Ponte de Lima, iremos formalizar as diferentes parcerias, procedendo à Adenda ao Protocolo celebrado a 28 de Dezembro de 2005, de forma a dar continuidade ao **fornecimento das refeições** (Município e Gestores dos Refeitórios).

Será dada continuidade à candidatura e posterior gestão do **Programa de Refeições Escolares para o 1º Ciclo** permitindo, desta forma, o apoio económico às famílias carenciadas. Serão realizadas várias ações de sensibilização para melhoria dos hábitos alimentares dirigidos aos gestores dos refeitórios, alunos e docentes.

No âmbito da **Ação Social Escolar** manteremos os apoios financeiros para as crianças pertencentes a famílias carenciadas, com o apoio nas refeições, livros e material escolar, para a Festa de Natal e visitas de estudo.

Continuaremos a organizar de forma estruturante os **circuitos especiais de transporte escolar** para o próximo ano letivo, cumprindo o normativo legal, em matéria de distanciamento e segurança, bem como, das novas orgânicas das escolas encerradas e das escolas de acolhimento.

Sabendo da importância em integrar no processo de ensino a utilização de ferramentas no contexto das tecnologias de informação e comunicação, daremos continuidade à promoção da generalização do acesso a esses recursos desde o 1º Ciclo do Ensino Básico, seja através do apoio de uma equipa qualificada nesta área, seja através da renovação do respetivo parque informático.

O projeto de **“Educomunicação, Ambiente e Cidadania Infantil”** dirigido às crianças do 4.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico, irá perdurar tendo em conta o seu importante contributo para a formação e sensibilização dos jovens para a participação cívica. O projeto desenvolvido pela **associação ‘Soy Niño, Sou Criança’ com o apoio do Município**, está subordinado às temáticas da natureza, de cidadania, cultura e valores coletivos, trata-se de um modelo não formal de Educomunicação, que oferece a possibilidade das crianças participarem e exercerem direitos e deveres de cidadania de forma cooperativa, intra e intergeracional, estimulando a consciência ecológica e as habilidades comunicativas, através da dinamização de atividades lúdicas.

1.3. ENSINO BÁSICO – 2.º E 3.º CICLOS

Dando cumprimento ao Contrato de Execução estabelecido com o Ministério da Educação, o Município fará a gestão e a manutenção dos edifícios das escolas EB2/3, bem como a gestão do Pessoal Não Docente.

No quadro dos transportes, será organizado e apresentado até 15 de Abril ao IMTT, o **Plano de Transportes Escolares**, que refletirá as necessidades dos jovens para o próximo ano letivo. Apesar da alteração legislativa que transfere a competência do transporte das crianças com necessidades educativas especiais e/ou com deficiência para as Escolas, iremos continuar a assegurar, excepcionalmente e tendo em conta o contexto e as dificuldades que esta importante instituição tem vivido, o apoio dado à APPACDM nesta matéria.



[Handwritten signatures and initials in purple ink, including a large signature and several smaller ones.]

1.4. ENSINO SECUNDÁRIO, PROFISSIONAL E SUPERIOR

O Município irá continuar a disponibilizar, mediante solicitação por parte das diferentes entidades, o espaço da **Clara Penha – Casa dos Sabores** para a formação profissional na área da gastronomia e dos vinhos. O mesmo irá acontecer com o **Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde** e o **Centro de Interpretação do Território**, entre outros espaços, permitindo a formação, organização de seminários, conferências, workshops relacionados com o vinho e a vinha, quer na sua vertente de produção e comercialização, quer ao nível do enoturismo.

A **Academia de Música** continuará a oferecer cada vez melhores condições aos jovens que pretendem aprender música com a opção de permitir a prossecução dos seus estudos a nível superior.

Organizaremos, em conjunto com a **Escola Profissional de Ponte de Lima**, a **Festa do Vinho Verde e dos Produtos Regionais**, bem como a **Feira de Caça, Pesca e Lazer**, porque entendemos que o fomento de parcerias enriquece as atividades e promove a troca de conhecimentos. Iremos promover, através do **Conselho Municipal de Educação**, a realização de reuniões com os Conselhos Executivos dos Agrupamento de Escolas, Escola Secundária, Escolas Profissionais, Instituto de Emprego e outras entidades com manifesto interesse para o planeamento da oferta educativa ao nível dos cursos de educação formação (CEF), cursos profissionais e educação e formação de adultos (EFAS).

Apoiaremos todas as ações de valorização do **Ensino Superior** no Concelho, no sentido de uma melhor articulação com o nível secundário, na expectativa de aumentar a oferta educativa em Ponte de Lima.

Será dada continuidade ao programa de bolsas de apoio ao ensino superior a jovens estudantes. Entendemos que esta iniciativa poderá contribuir para o aumento do nível de escolarização da população do Concelho, prevendo-se mesmo o seu reforço.



Continuaremos a manter as parcerias com a **Escola Superior Agrária**, a **Universidade Fernando Pessoa** e **Universidade Aberta** para atingir vários objetivos de natureza cultural e de interesse para o desenvolvimento do Concelho.

Colaboraremos com os jovens estudantes do ensino superior através do apoio logístico e financeiro a atividades como os **Festivais de Tunas**, as **semanas culturais e outras de manifesto interesse**.

Tendo em conta os excelentes resultados alcançados, iremos dar continuidade ao apoio ao projeto **BUS Académico** promovido pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo em parceria com o Município. O projeto, já em fase de implementação, promove o transporte dos alunos do IPVC e IPVC-ESAPL de e para Ponte de Lima, de acordo com as rotas e horários definidos para o concelho, sendo o mesmo apoiado financeiramente pelo Município de Ponte de Lima. O BUS Académico é uma linha de transporte low-cost, com esta medida, os alunos que não disponham de passe mensal, e que necessitem de viajar pontualmente entre as localidades abrangidas pelo serviço, poderão aceder a bilhetes de preços baixos.



[Handwritten signatures and scribbles in purple ink]

2. CULTURA

Ponte de Lima é atualmente uma referência em termos culturais nos contextos regionais e nacionais, podendo-se alargar a mesma referência a contextos internacionais, como é o caso da vizinha Galiza, fruto de um contínuo trabalho da Autarquia em constante articulação com as muitas e variadas instituições ligadas à Cultura que, um pouco por todo o concelho, desenvolvem atividade de enorme relevância, contribuição ímpar para o enraizamento das populações através do autorreconhecimento nos seus valores de base que, aliados a conceitos culturais mais vanguardistas, permitem conciliar a memória, a tradição e a identidade com os valores de desenvolvimento que pautam as sociedades marcadas pela cidadania ativa e pela construção de sociedades em plena comunhão com as comunidades que as integram.

Só com uma atividade cultural marcante é que estaremos em condições para criar as bases necessárias para exercer uma competitividade territorial saudável, tal como vem acontecendo até hoje, fruto do trabalho dos últimos anos, em que Ponte de Lima se evidenciou como concelho em que as práticas e a fruição culturais são constantes por uma grande percentagem dos que aqui vivem e dos muitos milhares que nos visitam.

Destacar a nossa identidade cultural nos distintos contextos obriga-nos também à apresentação de ações de índole cultural externas, não produzidas ou oriundas de Ponte de Lima, levando até às nossas populações, quer através dos equipamentos culturais existentes, quer através de uma política de descentralização cultural cada vez mais alargada, um sem número de espetáculos e atividades que têm sido acolhidas com agrado e com uma adesão notável.

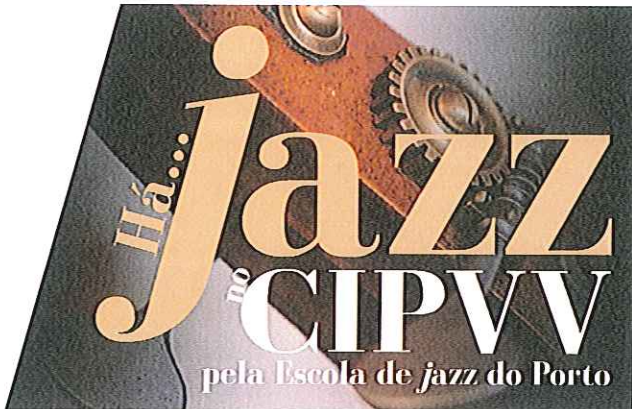
É de toda a importância termos a noção da necessidade constante da ligação da Cultura aos diversos sectores da atividade municipal, como a Educação, a que está diretamente ligada na sequência do êxito alcançado na educação de base e na formação contínua e ao longo da vida; o Turismo, que recorre a valores culturais para patentear produtos reconhecidos por muitos e distintos mercados, que vê nos patrimónios material e imaterial fatores de interesse indiscutível para a promoção local, que promove

PREPARADOS
PARA MAIS
120 ANOS!

TEATRO+
DIOGO
BERNARDES

1896-2016

Ponte de Lima sustentando-se no muito que temos para oferecer na área cultural; à Economia, por tudo quanto pode significar para o desenvolvimento da mesma, sobretudo, através, por exemplo, das indústrias criativas; à Ação Social, pelo contributo que dá e sempre deu para limar assimetrias e construir sociedades mais justas e equilibradas; ao Ambiente, pelos alertas que os movimentos culturais sempre deram para a sua preservação; aos Espaços Verdes, de que é um excelente modelo o Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima que alia espaços verdes à criatividade e a valores culturais que permitem criações e instalações reconhecidas em todos os cantos do mundo; à Juventude, por estar sempre ao lado da mesma num crescimento contínuo e paralelo, pois é também com a sua irreverência e dinamismo que a Cultura é obrigada a encontrar soluções que vão de encontro às respetivas necessidades, anseios e legítimas expectativas: etc...



Atendendo ao êxito do que podemos designar por ações pedagógicas de índole cultural, continuaremos a apostar em atividades de menor dimensão cujos resultados têm sido notáveis, como o Há... Jazz no CIPVV – Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde e o Há... Jazz no TDB – Teatro Diogo Bernardes, que não recorre à sala principal, mas a espaços distintos do equipamento, como o foyer, o salão nobre, o bar, o palco, com músicos e espectadores no mesmo espaço, o subpalco, de entre outros.

Tal como acontece com o Há... Jazz, atividade realizada em parceria com a Escola de Jazz do Porto, procuraremos estabelecer parcerias com outras entidades para alargar este tipo de atividades pedagógicas e de criação de públicos a outras áreas performativas, como a dança contemporânea e o teatro, de entre outras, construindo ligações entre as apresentações e distintos espaços dos equipamentos culturais, com destaque para os que fazem parte da rede museológica concelhia, se possível, procurando mostrar os recantos desconhecidos do público.

A Descentralização Cultural pelas freguesias continuará a ser uma grande aposta do atual Executivo Municipal, tendo em consideração o quanto tem contribuído para a elevação das comunidades e a resposta positiva de adesão com que os eventos são recebidos nas freguesias.

Cabe aqui salientar o importantíssimo papel das freguesias como locais de acolhimento, com a devida ênfase para as Juntas de Freguesia que, nas respetivas Sedes, nos Centros Cívicos, em parceria com as Igrejas Paro-

quiais, Salões Paroquiais, Sedes de Associações Culturais, Desportivas, Recreativas e de Lazer, Centros Sociais e Paroquiais, tudo fazem para acolher os espetáculos da mais avariada índole que o Município irá patrocinar em todo o concelho, implicando atividades tão distintas, através do estabelecimento de protocolos ou de aquisição de serviços, como concertos pelas bandas filarmónicas do concelho, encontros e festivais de folclore com os grupos e ranchos do concelho, espetáculos de música popular realizados pelos grupos do concelho, espetáculos de teatro pelos grupos de amadores de teatro existentes no município, bem como, envolvendo companhias de teatro profissional com quem o Município, através do Teatro Diogo Bernardes, irá levar ou levou a efeito coproduções teatrais, ampliando-se ainda aquela política a atividades ligadas à música coral desenvolvida no concelho.

É a forma mais acertada de corrigir assimetrias na área cultural, conscientes que a sede do concelho, por si só, não pode captar todos os públicos, para além de que as deslocações impedem, muitas vezes, que as pessoas assistam a manifestações culturais e em nada contribuem para a criação de hábitos de fruição cultural.

No Auditório Rio Lima serão promovidas um conjunto de atividades de muita importância, para o qual já é solicitado imensas vezes ao longo do ano, principalmente para atividades escolares e outras que são um complemento cultural às realizadas nos restantes equipamentos culturais do Município, como espetáculos musicais, apresentações de livros, palestras, tertúlias, seminários, conferências, festas de final de ano escolar, colóquios, etc... Será levado a efeito um grande Concerto de Verão, o Festival Internacional de Folclore "O Mundo a Dançar", o programa "Bandas A Gosto", todos em Agosto, concertos pelas bandas filarmónicas do concelho em feriados civis ao longo de todo o ano.

O Teatro Diogo Bernardes, sala de espetáculos por excelência e que presta o que denominamos por autêntico serviço público de cultura, continuará a apresentar um conjunto de espetáculos de referência, que implicará uma procura constante por parte dos públicos, na certeza que é um dos espaços de referência do norte do País



[Handwritten signatures and scribbles in purple ink, including a large signature and several smaller marks.]

no que concerne à programação que oferece e que ali é apreciada, anualmente, por milhares de espectadores. Atente-se também às **animações de rua e outras de carácter cultural**, em que se englobam as que integram os programas de eventos diversos, e que são, de igual forma, da responsabilidade de programação e produção do Teatro Diogo Bernardes que, para além disso, organizará, também uma exposição de fotografia patente durante toda a época de espetáculos no espaço do bar.

O **Serviço Educativo do Teatro Diogo Bernardes**, em parceria com uma estrutura profissional de teatro, continuará a trabalhar ao nível do ensino básico e junto de elementos pertencentes aos grupos de teatro amador do concelho, tendo em consideração os resultados obtidos no anterior ano letivo e na última temporada de espetáculos do Teatro Diogo Bernardes, com as apresentações/exercícios finais que fizeram parte da programação cultural do Município.

Serão disponibilizadas **Visitas Encenadas** destinadas às escolas do concelho nos segundo e terceiro períodos letivos, recorrendo-se a atores profissionais e a trabalhadores/animadores do Município que acolherão os alunos de uma maneira teatral e, dessa forma, mostrarão e explicarão as várias áreas do Teatro Diogo Bernardes numa conjugação perfeita entre o lúdico e o pedagógico, ação que se pretende replicar noutros equipamentos culturais, como a Biblioteca, Arquivo e Museus.

Para além de coproduções na área do teatro, vamos alargar as mesmas à área musical, ao nível da música medieval, através do **Encontro de Música Medieval de Ponte de Lima "Caminho Português de Santiago"** e do jazz, neste último caso, promovendo também um workshop de trabalho com músicos locais interessados em explorar esta tão interessante área musical.

Um **novo sistema de bilhética** será implementado no Teatro Diogo Bernardes, com acesso em linha, e que irá possibilitar analisar e estudar os públicos de uma maneira mais criteriosa, a qual poderá contribuir para o enriquecimento e variedade da programação, que se quer sempre em crescendo.

Encontro de Música Medieval de Ponte de Lima

Caminho Português de Santiago



Como sempre, não descuremos a importância de **eventos marcantes** para Ponte de Lima e que cumpre ao Município organizar e/ou apoiar: o Cantar dos Reis, os Concertos das Bandas de Música no Teatro Diogo Bernardes, os feirões tradicionais, as feiras de antiguidades e velharias, as feiras de artesanato, o Desfile da Tradição pelos grupos folclóricos concelhios, o Encontro Concelhio de Grupos de Bombos, encontros de tocadores de concertina e de cantadores ao desafio e, de entre outros, a Serrada da Velha, o Dia de Ponte de Lima, as Comemorações do 25 de Abril, as Marchas de S. João, a Vaca das Cordas, os Tapetes do Corpo de Deus e as Feiras Novas, bem como, toda a Animação de Natal para as crianças e a celebração da Passagem de Ano.

Sempre que o Executivo Municipal entenda ser conveniente, outros projetos cuja valia venha a ser reconhecida,



terão o devido apoio, seja pela atribuição de subsídios ou pelo auxílio em termos logísticos, de produção e organizativos.

Mais uma vez será realizado o **Festival Percursos da Música**, com datas previstas para 3 a 20 de Julho de 2018, tendo em consideração o salto qualitativo e a adesão de públicos que se verificaram nos anos mais recentes.

O Festival atingiu um nível que começa a ultrapassar fronteiras, com executantes internacionais com currículos notáveis, o que implica uma atenção redobrada para manter a freguesia e apresentar uma programação de relevo que vá de encontro ao que os espectadores procuram neste tipo de concertos e espetáculos efetivados ao ar livre, podendo-se, até, se se conseguirem reunir as condições imprescindíveis, alargar o Festival a outras áreas performativas, como a dança contemporânea.

Implementação das ações previstas no projeto **“COOL-TIV’ART – Programação Cultural em Rede”** (PO Norte 2020), em parceria com a CIM Alto Minho e os municípios que a integram. Este projeto tem como objetivo a estruturação de uma programação em rede ao nível intermunicipal valorizadora dos recursos identitários do Alto Minho e das infraestruturas patrimoniais e culturais existentes, tendo em vista a dinamização e captação de fluxos turísticos associados aos bens e serviços culturais.

Em termos de exposições, na **Torre da Cadeia Velha** será dada continuidade ao programa de mostras de arte,

tendo em conta o número crescente de artistas que procuram o espaço para apresentar o produto do seu trabalho.

Destaque, ainda, para a continuidade no apoio às ações culturais organizadas em parceria com instituições do Concelho como é o caso do Mercado das Artes e eventualmente outras, como por exemplo, o Ciclo de Cinema ao Ar Livre.

Na área das **publicações** estaremos abertos aos projetos que surgirem durante o ano, estando previstas para 2018 a obra sobre os **“120 Anos**

do Teatro Diogo Bernardes”, da autoria de José Sousa Vieira; **“Rúben Brandão: Quadras e Outras Poesias”**, com seleção, prefácio e notas de Cláudio Lima; várias edições de publicações periódicas municipais **“Ponte de Lima: do passado ao presente, rumo ao futuro!”** e o **“14.º Festival Internacional de Jardins | 14th International Garden Festival”**. A **Biblioteca Municipal de Ponte de Lima** enquanto serviço público gratuito direcionado para toda a comunidade apresenta um papel fundamental na recolha, organização e difusão da informação e do conhecimento, existentes nos mais variados suportes e dá, desta forma, resposta aos interesses dos munícipes, contribuindo para o desenvolvimento de competências individuais e sociais. Paralelamente promove o conhecimento sobre a herança cultural e preserva a identidade local, facilitando o acesso ao espólio documental, com especial relevo para a disponibilização de documentação sobre realidades regionais e locais que refletem a atividade desta comunidade e as características do concelho e da região.

Assim, estando previsto para o ano de 2018 um conjunto diversificado de iniciativas que pretendem aliar o conhecimento à cultura, ao lazer, à educação, à cidadania, à inclusão social e à informação, a Biblioteca Municipal continuará a desenvolver uma dinâmica mais próxima dos vários públicos, cultivando uma política de promoção do livro e da leitura.



Handwritten signatures and initials in purple ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Serão, como habitualmente, **comemoradas efemérides importantes** como o Dia de Ponte de Lima, O Dia Mundial da Poesia, O Dia Internacional do Livro Infantil e o Dia Mundial do Livro, entre outras comemorações de datas especiais, nomeadamente aquelas associadas a várias personalidades e instituições relevantes do concelho, organizando-se ainda um conjunto de atividades de promoção do livro e da leitura.

Ao longo do ano continuar-se-á a dinamizar uma panóplia de atividades gerais nomeadamente **Conferências, Tertúlias, Encontros, Palestras, Ações de Formação e de Sensibilização; realização de Lançamentos e Apresentação de Livros; promoção de concursos e outras atividades lúdico-pedagógicas, ateliers e oficinas.**

O desenvolvimento de **exposições** é uma importante estratégia de atuação da Biblioteca Pública junto da sua comunidade, permitindo o cumprimento da sua missão como instituição social e democrática, tendo previsto para este ano a realização de grandes exposições que visam evocar figuras ilustres limianas e autores galardoados a nível nacional e internacional, tais como: **Manuel José de Oliveira e Ester Norton de Matos.**

De referir que todas estas exposições serão disponibilizadas em formato digital no website da Biblioteca Municipal e são organizadas de forma a serem emprestadas a outras instituições.

Concomitantemente realizar-se-á, ao longo do ano, outras **mostras e destaques biobibliográficos** na **Sala de Adultos** desta Biblioteca, apresentando um leque significativo de autores locais e nacionais que congregam vários pontos de interesses associados à promoção do livro e da leitura ou de figuras ímpares limianas que se distinguiram ao longo dos tempos em variadas áreas do conhecimento, que se passa a elencar: António Feliciano de Castilho, Ana de Castro Osório, António Vieira Lisboa, Júlio de Lemos e José Cardoso Pires.

Para as instituições com valências para idosos continuar-se-á a impulsionar projetos aliciante direcionados para esta faixa etária tais como: sessões de **Cinema Sénior, Bibliosénior e Música ao Ritmo do Idoso.**

A pensar nos mais pequenos e nas suas famílias pretende-se também realizar, uma vez por mês, a **Bebéteca**, com atividades para bebés de crianças que acompanhadas por familiares e amigos permitem usufruir de uma Hora do Conto com música e atelier associado.

Para o público adulto destacaremos o **Serviço de Infotercia** do Município de Ponte de Lima que desenvolve cursos de informática e promove a aquisição de competências digitais; as sessões de **Poesia à Sexta** bem como o **Projeto BiblioCafé** e o **Projeto BiblioSaúde.**

Continuar-se-á a apostar em dinâmicas capazes de conduzir a uma melhor integração dos conhecimentos e literacias através do **Serviço Educativo da Biblioteca Municipal**, em cooperação com os estabelecimentos de ensino do concelho. Este serviço apresentará um programa de atividades de natureza lúdica e educativa, promovendo a animação e a mediação do livro e da leitura que será desenvolvido em dois espaços distintos: na **Biblioteca Municipal** e nas **Bibliotecas Escolares.** A **Biblioteca Municipal** acolherá as escolas e dinamizar-se-á as seguintes iniciativas: Vem conhecer a tua Biblioteca; Hora do Conto com atelier criativo; Teatro de Fantoques; Teatro de Sombras Chinesas; Histórias (En)cantadas e



Bibliopaper “À descoberta do mundo mágico da Biblioteca”. Nas **Bibliotecas Escolares** de todo o concelho continuar-se-á a promover ações de fomento do livro e da leitura com o projeto “Escutar, Ler, Imaginar e Aprender: A Biblioteca vai à Escola” e “Hora Encantada para a Pequenada”.

Serão ainda difundidos **Concursos direcionados especificamente para o público escolar** que visam assinalar datas relevantes como o concurso “Carta à Rainha D. Teresa” realizado para reviver o Dia de Ponte de Lima, bem como outros concursos de incentivo da leitura nomeadamente “Concurso Conto de Natal” e “Concurso Concelhio de Leitura”.

No âmbito das **comemorações do Dia Mundial da Poesia** realizar-se-á também o Concurso de Poesia, com o objetivo de estimular a produção de originais de poesia e valorizar esta expressão literária junto das escolas e do público adulto e promover-se-á as sessões de Poesia à Sexta, desde março a junho.

Cabe ainda à Biblioteca Municipal o desenvolvimento de **outros projetos de relevante interesse** nomeadamente a **Rota dos Escritores Limianos**, concebida para o público escolar e para a população em geral, dando a conhecer, através de um percurso pedestre organizado, a riqueza do património literário, cultural e patrimonial limiano.

Destaca-se também o projeto **Cinema História** que pretende estimular o interesse pela história, pela cultura em geral, por autores de Língua Portuguesa e por várias outras figuras de renome aliando o cinema a biografias factuais.

Prosseguirão também a implementação de iniciativas em parceria com instituições com valências para pessoas portadoras de deficiências físicas garantido, desta forma, o direito à cultura e à socialização a todos os cidadãos através do projeto **Biblioteca Inclusiva: Biblioteca para Todos**.

Dar-se-á seguimento à organização de eventos culturais nomeadamente a **Feira do Livro de Ponte de Lima**, a **Feira do Livro Limiano** e a **Festa da Gente Miúda**.



Continuar-se-á a apoiar a **Rede concelhia de Bibliotecas de Ponte de Lima** que dará prossecução ao seu trabalho de incentivo à cooperação entre as diferentes bibliotecas escolares, no quadro de cada Agrupamento, e a Biblioteca Municipal, no sentido de proporcionar o acesso à informação e ao lazer aos alunos dos diferentes graus de ensino, num quadro de gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.

A **Biblioteca Itinerante** prosseguirá o seu trabalho fundamental de promoção do livro nas escolas periféricas que não possuem Biblioteca Escolar e dará apoio a ações de fomento da leitura.

Com o objetivo de promover e divulgar o património documental local dar-se-á continuidade ao **tratamento técnico do fundo local** que, através da digitalização de artigos de autores limianos ou de temáticas alusivas a Ponte de Lima, passarão a ser exibidos em formato digital e serão disponibilizados no catálogo online e em repositórios nacionais e internacionais.

A Biblioteca Municipal será, também, responsável pela organização de publicações associadas ao programa comemorativo dos **100 anos de morte de António Feijó**.

No que diz respeito às atividades a desenvolver pelo Arquivo Municipal será dada prossecução ao estabelecimento de protocolos de colaboração com entidades detentoras de arquivos, que se traduzirão no tratamento técnico, acondicionamento e digitalização dos documentos provenientes das mesmas, tal como acontece com os documentos do **Arquivo do Paço de Vitorino** e do **Arquivo do Paço de Pomarchão**, este último iniciado no



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and several scribbles.



Arquivo da Casa de Pomarchão

âmbito do projeto "Tratamento, digitalização e disponibilização online do Arquivo da Casa de Pomarchão", financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian.

O Serviço Educativo do **Arquivo Municipal** dará continuidade à sensibilização e à divulgação do património documental, através de visitas guiadas aos alunos das escolas do concelho. Pretende-se igualmente com esta iniciativa dar a conhecer um pouco da história da vila e do concelho de Ponte de Lima, através da apresentação de material pedagógico concebido para o efeito, bem como a divulgação de documentos à guarda do Arquivo.

Daremos continuidade ao projeto "**Tratamento técnico, a digitalização e a disponibilização online do Arquivo de Família de José Mendes Ribeiro Norton de Matos**" que visa o tratamento técnico, a digitalização e a difusão online do Arquivo de José Mendes Ribeiro Norton de Matos, num total de cerca de 130.000 imagens, no âmbito da candidatura GEOARPAD, implementada em parceria com a Secretária Xeral de Cultura da Xunta de Galicia e o CIM Alto Minho.

A área de extensão cultural prevista para 2018 irá integrar a exposição "**Embarcações do rio Lima**", serão ainda desenvolvidas uma série de Conferências/Palestras/

Ações de Sensibilização e Workshops que visam contribuir para a consolidação da memória coletiva e para a promoção do património histórico-cultural, abordando-se, por outro, lado temáticas de interesse para os profissionais de informação.

A **Rede de Museus e Centros de Interpretação de Ponte de Lima** cresceu significativamente nos últimos anos quer em equipamentos, atividades ou número de visitantes. Para além do Museu dos Terceiros, Museu do Brinquedo Português, Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima, Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, contamos agora com o Centro de Interpretação do Território com forte cariz etnográfico.

O **Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima (CIHMPL)** continuará uma série de atividades em contexto de visita, destinadas ao público em geral mas também e especificamente ao público escolar, com incidência particular no 1.º Ciclo do Ensino Básico. Os temas integrados nestas ações dos Serviços Educativos são: "A expedição de Decimus Junius Brutus e a travessia do Rio Lima pelos legionários romanos", "A tomada de Ponte de Lima por D. João I" e "Ponte de Lima na Segunda Invasão Napoleónica".

Uma das prioridades para 2018 será a edição de um **Catálogo do Centro de Interpretação da História Militar,**



descrevendo o espólio móvel exibido na exposição permanente do Centro, contando a história e evolução do diverso tipo de armamento no contexto mais global da história militar. No domínio da interpretação e divulgação, será elaborado, para inclusão no percurso da exposição permanente, um **filme** retratando o edifício da alcaidaria-mor, onde o Centro está instalando, marcando a sua função militar inicial e percorrendo a sua história até ao presente.

Ainda neste contexto iremos proceder à colocação, no território concelhio, de **monumentos e memoriais**, sinalizando espaços associados a episódios e acontecimentos militares relevantes para a História Local.

O **Museu dos Terceiros** prosseguirá o desempenho das funções museológicas associadas à coleção e à inventariação do património sacro das freguesias do concelho, nomeadamente nas freguesias de Bárrio e Cepões, La-bruja e Calheiros.



No domínio da divulgação e da interpretação, o destaque vai para a realização de uma exposição temporária dedicada ao **Património Religioso do Concelho de Ponte de Lima**. A "Mostra de Reservas", que se desenvolve

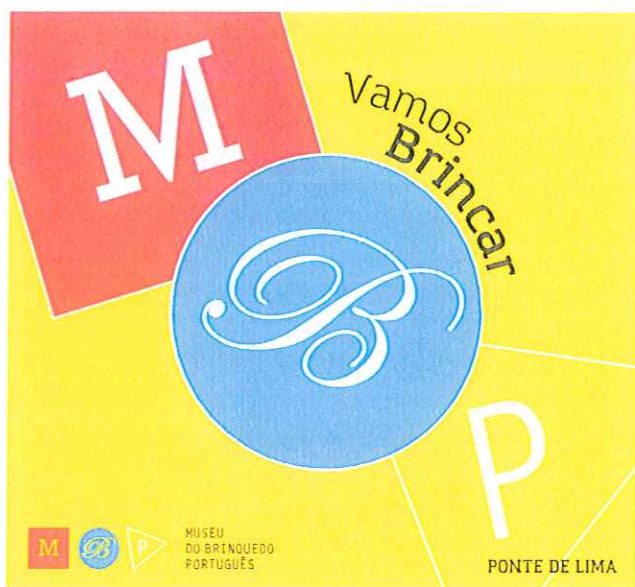
no corredor de acesso ao consistório da Ordem Terceira, continuará a exibir peças do acervo do Museu que se encontram habitualmente nas Salas de Reserva.

A **Exposição Permanente** passará a dispor de uma nova abordagem de conteúdos mais interativa, que complementa a informação de sala já disponível para todos os visitantes não incluídos em visitas guiadas.

Será dada continuidade a um conjunto de atividades anuais visando atingir diferentes públicos: **atividades anuais para o público adulto/sênior** e outras ainda de acordo com calendários associados a eventos de relevância. Para o **público escolar**, em particular para o 1º ciclo do ensino básico, mediante inscrições feitas no início do ano letivo, será disponibilizada a Área Projeto, este ano subordinada ao tema "O Nosso Património", que se desenvolverá durante todo o ano letivo com atividades e temáticas mensalmente diferenciadas. Destinadas igualmente aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico são as visitas por marcação dedicadas a temas diversos (Pintura; Heráldica; Tesouro Escondido). Os alunos do 2.º e 3.º Ciclos poderão usufruir da atividade Há Uma Vila Entre Muros. Para os alunos do Jardim de Infância estão também previstas visitas temáticas (Corpo Humano e Atividade Física; Coleção Paramentaria Vestir o Frade). O museu continuará a sua política de abertura a diferentes públicos, com as suas diferentes valências, tais como a **organização de concertos, palestras e diferentes cerimónias**. Também o **Ciclo de Viagens** se manterá nos moldes habituais.

O **Museu do Brinquedo Português (MBP)** promove a história do brinquedo produzido em território nacional e retrata uma sociedade do país, a sua história e a sua cultura. Assume-se, assim, como um organismo recetor, guardião e transmissor de um património vasto e valioso e também como um espaço cultural e educativo que fomenta e incentiva a aprendizagem em torno da temática do brinquedo.

Paralelamente, o MBP tem a responsabilidade de promover ações de preservação do espólio, de conservação e de salvaguarda do seu património, bem como a



incumbência de dinamizar múltiplas iniciativas que convidem o público – local e turistas – a visitar este espaço com motivações educativas, museológicas, científicas, turísticas e lúdicas.

Durante o ano de 2018, as atividades a desenvolver no MBP visam dar continuidade à **elaboração do inventário da coleção em depósito**, bem como, das peças doadas ao museu, fundamental para aumentar o espólio e a credibilidade da instituição museológica.

Paralelamente serão promovidas um conjunto de **exposições temporárias** e outras atividades tais como: **visitas guiadas** com atividades (marcadas previamente), festas de aniversário no Museu do Brinquedo Português e atividades em família no Museu do Brinquedo Português, através do projeto “Vamos Brincar”.

Através do **Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde (CIPVV)** será dada continuidade a um conjunto de ações tais como divulgação do CIPVV junto de produtores da região dos Vinhos Verdes (estão atualmente representados 40 produtores); divulgação do CIPVV junto de operadores turísticos nacionais e galegos, reforçando-se ainda as parcerias existentes, nomeadamente com a CRVV e Vivanco.

Será realizado o **Ciclo de Cinema**, cuja seleção de filmes incide em dois mundos apaixonantes – o Vinho e o Cinema.

Serão realizadas exposições temporárias nomeadamente “Casas com História – Vinhos de Excelência”.

Iremos desenvolver a atividade “A cultura do vinho trocada por miúdos” através da qual se pretende dar a conhecer a cultura do vinho aos mais novos através de uma visita guiada à coleção permanente do Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, seguindo-se oficinas práticas que pretendem dar ênfase aos aromas do vinho verde.

O conjunto de **Conferências, Palestras, Ações de Sensibilização e Workshops** a realizar no CIPVV terão como principais objetivos contribuir para a valorização e promoção do património histórico, paisagístico e cultural, material e imaterial, da gastronomia e do território associado à cultura da vinha e do vinho. Serão abordadas temáticas de interesse para os profissionais da área: “Há vinho verde com...”, “Há conversa na enoteca...”, “Tertúlias báquicas” e “Palas águas do loureiro” (passeio de canoa).



[Handwritten signatures and marks in purple ink]

3. DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES

Iremos colaborar na organização do **Congresso da Rede Iter Vitis** cujo objetivo passa pelo desenvolvimento do enoturismo através da valorização do património cultural, material e imaterial, da gastronomia e do território associado à vinha e ao vinho, numa rede europeia que abrange 18 países.

Iremos assinalar o **Dia Internacional dos Museus** e o **Dia Europeu do Enoturismo** com atividades diversas.

O **Centro de Interpretação do Território de Ponte de Lima** tem como principal missão a identificação, investigação, valorização e divulgação do património cultural imaterial e material de todo o concelho. Nesse sentido, as atividades a desenvolver visam a dinamização do mais recente espaço museológico, dedicado à etnografia local, mas também o envolvimento da comunidade escolar, através da promoção de um Serviço Educativo, e do público em geral, de molde a sensibilizá-los para a necessidade de preservar a identidade de um povo fortemente ligado à terra, aos animais, à fé e ao folclore.

Na perspetiva de reforçar a rede de equipamentos culturais, será dado início aos trabalhos de criação de um núcleo museológico para acondicionamento da **exposição do espólio do Dr. Nuno Pimenta**.

Os museus e centros de interpretação de Ponte de Lima continuarão a disponibilizar visitas ao **Centro Histórico e outras atividades de apoio na conservação/preservação do património concelhio**.

Ainda no plano da cultura artística e no seguimento do sucesso do que aconteceu em anos anteriores, está prevista para o próximo ano uma nova mostra de arte contemporânea, com obras de artistas portugueses e estrangeiros, visando assim atingir públicos internacionais e dar a conhecer Ponte de Lima e o seu património, assim, no âmbito da atuação comum aos diversos espaços museológicos, realça-se a realização do **Lethes Art Ponte de Lima 2018**.



Sendo uma das missões da autarquia a generalização da prática desportiva e a infraestruturização, é pela cooperação com as Associações e Clubes do concelho e aproveitamento dessas sinergias, que ela se materializa. O planeamento dos equipamentos desportivos e o desenvolvimento de atividades conjuntas que promovam o uso eficiente dos vários recursos, seja no contexto do desporto escolar ou associativo, é fundamental para a sua rentabilização e otimização.

Neste contexto, renovar-se-ão os protocolos com a **Escola Desportiva Limiana, A.D. Os Limianos** e **Clube Náutico** para a utilização dos equipamentos desportivos municipais. Continuaremos a apoiar os eventos desportivos, as ações de formação e os estágios, bem como, a conceder a atribuição de subsídios aos clubes, privilegiando os escalões de formação, assim como o apoio do pagamento de 80% do valor das inscrições e seguros os atletas de clube com formação.

Será dado **apoio financeiro, técnico e logístico aos clubes e às associações do Concelho**, com vista à melhoria das infraestruturas desportivas, aquisição de equipamentos e ao desenvolvimento das várias atividades.

Iremos criar as condições para que em 2018 entre em funcionamento o **Gabinete Técnico do Desporto**, de forma a poder melhorar a qualidade e criar novas dinâmicas ao nível deste serviço.



Handwritten signatures and scribbles in purple and black ink are present at the bottom right of the page, overlapping the footer area.

Daremos continuidade às parcerias com as Juntas de Freguesia para a **gestão dos Pavilhões** de Fontão, Vitorino de Piães, Gandra, Refoios, Fornelos, Facha, Feitosa e Ribeira.

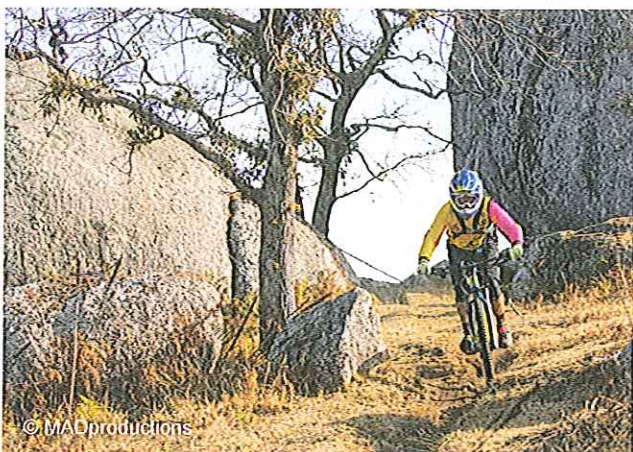
Conforme havíamos programado, iremos dar passos concretos para criação de mais **Campos Sintéticos no Concelho**, serão concluídas as questões relativas à disponibilização de terrenos e elaborados os respetivos projetos. De igual forma, iremos desenvolver os projetos relativos à **cobertura do mini Campo Sintético da Correlhã**, à **ampliação das instalações do Centro Náutico de Ponte de Lima** e à **beneficiação de várias infraestruturas desportivas existentes**.

Iremos incentivar a prática desportiva junto das camadas mais jovens através da **integração da formação nas atividades escolares** e nos períodos de férias em parceria com os Clubes e Associações Desportivas do Concelho.

Continuaremos a apoiar a realização de **eventos desportivos de dimensão nacional e internacional** nas várias modalidades.

Através da promoção e utilização das infraestruturas criadas para o efeito iremos incentivar a prática de **desportos ligados à natureza**: Ecovias, Trilhos de Montanha, Atividades Equestres, Atividades Náuticas, Trail Running BTT, Downhill e Enduro.

Serão implementadas um conjunto de ações de **promoção e apoio das atividades desportivas/saúde** junto da



população sénior e idosos em colaboração com clubes, associações, ginásios e Ministério da Saúde, aproveitando as infraestruturas existentes (ex. Parque da Vila), bem como, um projeto integrado de promoção do desporto e da alimentação saudável dirigido a **crianças em idade escolar**.

No contexto da estratégia **“Ponte de Lima – Destino Equestre Nacional e Internacional”** e para além da continuidade das atividades que já fazem parte do programa anual dos eventos equestres, dos quais se destaca a Feira do Cavalo, o Concurso de Saltos Internacional, Concurso Internacional de Dressage e o Concurso Internacional de Ensino serão reforçadas, ampliadas e valorizadas as infraestruturas de apoio às atividades equestres.

O Município irá apresentar à Federação Internacional de Canoagem as candidaturas para a realização, em Ponte de Lima, da **“Taça do Mundo de Maratonas de Canoagem”** e do **“Campeonato do Mundo de Maratonas de Canoagem”**. Estes eventos irão permitir a Ponte de Lima posicionar-se a um outro nível no que diz respeito à organização de eventos desportivos nacionais e internacionais. Este fator de atratividade, conjugado com os mais variados recursos e valores existentes, irá certamente trazer centenas de atletas, equipas de apoio, profissionais ligados à náutica, visitantes e turistas ao nosso concelho.

Será feita em colaboração com as escolas, associações, clubes desportivos e ginásios do concelho a promoção de um conjunto de atividades e eventos no sentido da otimização e do pleno funcionamento das infraestruturas existentes no **“Parque na Vila”**, na Mata da D. Inês. O Parque da Vila dispõe de um conjunto de valências que permite o desenvolvimento de um conjunto alargado de atividades desportivas e de lazer ao ar livre, com circuitos de manutenção, percursos pedestres e ecovias. Este é um espaço privilegiado para a prática de modalidades como o Trail e o Running, BTT, BMX, e Skate.

No próximo ano iremos apoiar a realização de mais um **Desafio Jovem – Festival da Juventude Limiana**, que



Handwritten purple and black scribbles and signatures at the bottom right of the page.



pretende ser, para além de um espaço de diversão, um contributo para a criação de novos mecanismos de promoção da participação dos jovens na vida pública, através da realização de Fóruns Jovens, concursos de escrita, pintura e fotografia, expressão dramática, bem como, de leitura e debates.

O Município irá continuar a assegurar o alojamento às classes jovens dos clubes nas **Pousadas de Juventude** do país.

Tendo-se afirmado, enquanto programa que dá resposta às famílias nas interrupções letivas, daremos continuidade à **Oficinas da Páscoa e de Verão da Paisagem Protegida**. Será garantido e até reforçado, à semelhança do que aconteceu em 2015, o apoio à realização de Campos de Férias pela sociedade civil, nomeadamente através da cedência a título gratuito dos espaços e equipamentos municipais.

Partindo da assunção de que os jovens detêm um vasto espírito empreendedor e uma enorme capacidade de colaborar será aberta uma **Bolsa de Voluntariado para os Eventos**. Esta será uma forma de envolver os jovens limianos no conjunto de iniciativas que fazem já parte da identidade do concelho e que são um dos fatores de desenvolvimento local.

4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Ação Social continuará a ser uma das cinco prioridades que orientam a atuação municipal. Quaisquer outras opções de investimento que a autarquia pretenda concretizar que sejam igualmente importantes para a estratégia de desenvolvimento preconizada para o Concelho, não será feita em detrimento dos projetos na área social.

Iremos em 2018 proceder à atualização do **Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Social** no âmbito da Rede Social e Plataforma Concelhia.

À semelhança de outras áreas de intervenção, também aqui a cooperação e articulação com outras entidades com competências nesta matéria, nomeadamente as IPSS do concelho, mostra-se fundamental para a articulação e concretização das várias iniciativas otimizando-se e rentabilizando-se os diferentes recursos, na tentativa de cada vez mais, apoiar as respostas sociais em causa em benefício das populações e da sua qualidade de vida. Nesse sentido será dada continuidade ao **apoio técnico e financeiro às IPSS do Concelho, juntas de freguesia, AAPEL e APPACDM**.

Para além da entrada em funcionamento da **Creche de Freixo**, na medida em que está prestes a ser celerado o Protocolo entre a Casa do Povo de Freixo e a Segurança Social para o seu funcionamento, em 2018 o Município irá avançar com o projeto para uma **nova creche**. Espera-se que também em 2018 estejam reunidas as condições para a entrada em funcionamento do Apoio Domiciliário da **Casa do Povo de Vitorino dos Piães e Lar Residencial da APPACDM** para cidadãos portadores de deficiência.

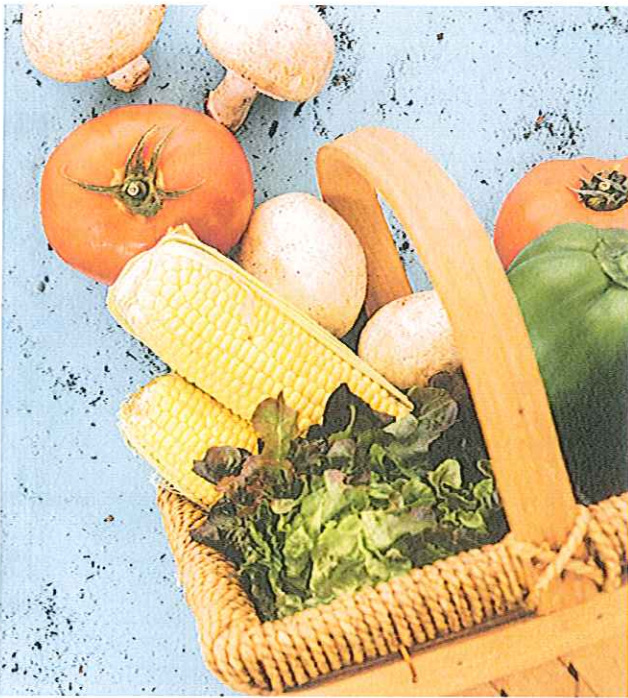
Iremos dar continuidade à participação do Município no Núcleo Local de Inserção do **Rendimento Social de Inserção e RLIS-Rede Local de Intervenção Social**, enquanto medidas e iniciativas fundamentais de apoio numa lógica de intervenção articulada e integrada de entidades com responsabilidade no desenvolvimento da ação social que visa potenciar uma atuação concertada dos diversos organismos e entidades envolvidas na prossecução do interesse público e promover a implementação de novos mecanismos de atuação e diferentes estratégias de ação em resposta às necessidades sociais.



Handwritten signatures and marks in purple ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones to the right.

Para além da **taxa Social da água**, prevista para famílias numerosas na iniciativa "Ponte Amiga", as famílias carenciadas do concelho poderão continuar a beneficiar da **Tarifa Social** prevista no Regulamento Tarifário dos Serviços de Abastecimento e Saneamento, que prevê a aplicação de valores consideravelmente reduzidos às pessoas e famílias do concelho com dificuldades económicas.

Será implementado pela primeira vez pelo Município enquanto entidade coordenadora (Polo de Receção) e Distribuidora o projeto relativo à "**Distribuição de Géneros Alimentares e/ou bens de primeira necessidade às famílias carenciadas do concelho de Ponte de Lima**", financiado pelo Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC) do Portugal 2020.



Iremos promover e implementar diversas atividades em projetos tão transversais como: **Habitação Social, Casa Amiga e Ponte Amiga**.

Iremos concluir um conjunto de projetos que têm em vista requalificar o **espaço público envolvente a alguns edifícios de habitação social** numa perspetiva integra-

da de revitalização dos espaços físicos com a ações de carácter mais imaterial. Estas intervenções foram identificadas como prioritárias ao âmbito do Plano de Ação para a Regeneração Urbana de Ponte de Lima (PARU), aprovado no âmbito do Norte 2020, apesar da dotação financeira dos compromissos assumidos não ter sido suficiente para abarcar estas intervenções, aguarda-se que haja um reforço para as mesmas. Por seu lado, a requalificação dos edifícios também prevista como prioritária no PARU, implica o envolvimento do próprio IHRU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana), enquanto entidade proprietária de um conjunto alargado de habitações em Bairros Sociais com legitimidade para promover a sua beneficiação, também se espera um reforço para estas componentes.

Em relação ao **GIP (Gabinete de Inserção Profissional)** e tendo presente o importante papel que tem vindo a desempenhar, com resultados muito positivos enquanto interlocutor entre as empresas e os desempregados, iremos continuar a apostar no desenvolvimento das suas atividades das quais destacamos, para além da referida, a capacitação dos desempregados para a procura ativa de emprego e para a criação de projetos de autoemprego e de empreendedorismo.

O Município irá continuar a desenvolver todos os esforços para que seja possível, utilizando os seus próprios recursos, criar uma **plataforma informática de monitorização das respostas das IPSS do Concelho**.

Após a apresentação em 2016 da candidatura para a construção da **Bolsa de Voluntariado** em colaboração com as IPSS, aguardamos neste momento pela sua aprovação, para que em 2018 possa entrar em pleno funcionamento.

Em 2018 iremos promover o alargamento de parcerias a novas instituições e empresas no âmbito do **Cartão Sénior e Cartão Municipal de Famílias Numerosas** de forma a disponibilizar um maior número de serviços em condições vantajosas aos seus utilizadores.

Serão desenvolvidos os trabalhos necessários à implementação de uma **Rede Sénior** com o objetivo de dotar



Handwritten signatures and initials in purple ink, including a large signature and several smaller initials, located at the bottom right of the page.

os seniores com conhecimentos de informática, promovendo a alfabetização e inclusão digital, bem, como, do Portal Sénior com informação útil sobre os vários projetos e iniciativas do concelho visando o aumento da sociabilização e diminuição do isolamento dos idosos

Serão desenvolvidos esforços no sentido da dinamização do projeto **Empreendedorismo Social** em parceria com o IPVC, Incubo e a CIM Alto Minho, no sentido de “Capacitar para a Qualificação e Inovação das Redes Sociais do Minho-Lima”.

Ao nível da **CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens)**, iremos continuar a participar na comissão restrita com gestão de processos e acompanhamento dos casos em avaliação, promovendo os contactos necessários em conjunto com os elementos da referida comissão.

No que diz respeito aos contributos na área da **Saúde** manteremos o apoio a ações de rastreio devidamente estruturadas, bem como, o apoio a ações de Saúde Pública.

Iremos dar continuidade à colaboração e participação do Município no contexto da **Associação dos Cuidadores Informais**, do projeto **PLA – Problemas Ligados ao Álcool** e da **ELI-Equipa Local de Intervenção**.

Iremos continuar a promover e apoiar **atividades desportivas e de saúde** para grupos de risco em colaboração com clubes, associações, IPSS, ginásios e Ministério da Educação e Solidariedade Social e programar e promover reuniões periódicas com as instituições de saúde



do Concelho – Hospital Conde de Bertiandos e Centro de Saúde na sua nova orgânica. Iremos, à semelhança de anos anteriores, dar apoio à realização das **Jornadas da Saúde em Movimento** em parceria com os vários ginásios e clubes desportivos do concelho.

No âmbito das atividades desenvolvidas na **Paisagem Protegida das Lagoas de Bertiandos e S. Pedro d’Arcos**, destacamos no presente contexto a manutenção do apoio gratuito, a nível de sessões semanais de **hipoterapia e outras**, a cerca de **100 utentes/alunos** de instituições de acolhimento e de ensino, com mobilidade condicionada ou portadoras de deficiências múltiplas

Finalmente, será de realçar o apoio dado através da **Fundação António Feijó** de assistência médica de pessoas muito idosas e necessitadas, doentes ou portadores de deficiência de Ponte de Lima, através por exemplo do transporte dos doentes a Hospitais de referência ou apoio a pessoas que sofrem de problemas visuais, bem como, o apoio dado através do **Banco de Ajudas Técnicas** que presta apoio a pessoas portadores de deficiência, idosos e pessoas que necessitem temporária ou definitivamente de ajudas técnicas, por motivos de perda de autonomia física ou psicológica, temporária ou definitiva.

Iremos realizar em Fevereiro de 2018 a terceira edição **Expo Saúde/Social** que tem como objetivo promover uma abordagem de vários temas da Saúde que remetem para os comportamentos e estilos de vida e atividade física, com maior enfoque para os jovens e para a promoção de hábitos de vida saudáveis.

O Município irá continuar a interceder junto da **ARS Norte** para o cumprimento das prioridades definidas no âmbito do Portugal 2020 para os **equipamentos de saúde do concelho**, bem como a pugnar pela reposição do serviço de Especialistas em Medicina Interna no SUB de Ponte de Lima, bem como, para uma gestão de recursos humanos de forma eficaz e eficiente de forma a que se retomem as condições para a descentralização da consulta externa, voltando a garantir as valências/especialidades da maior importância que deixaram de existir no Hospital de Ponte de Lima.

5. EMPREGO, ECONOMIA, TURISMO E SERVIÇOS



De uma forma coerente com tudo aquilo que temos assumido e defendido, entendemos ser fundamental continuar a criar condições e apostar em projetos que promovam o desenvolvimento económica e social do Concelho. O emprego, a estabilidade económica, o poder de compra, a proximidade e qualidade dos serviços e equipamentos públicos são fatores determinantes para se conseguir a confiança no futuro e o equilíbrio necessários ao desenvolvimento local.

Para além das condições de atratividade ímpares que resultam da conjugação entre as condições físicas de acolhimento, das excelentes acessibilidades existentes e dos benefícios fiscais dados às empresas, reforça-se ainda a existência da qualidade da mão-de-obra e o facto de o concelho ser cada vez mais reconhecido como um território geoestratégico de grande importância pela vizinhança aos grandes centros urbanos como o Porto, Braga e Galiza, sendo fatores fundamentais na atratividade do território e no esforço realizado para aumentar a nossa capacidade produtiva.

O Turismo, por seu turno, afirma-se cada vez mais como uma atividade económica extremamente importante para o concelho, podendo desempenhar um papel decisivo em termos de desenvolvimento sustentável preconizado para o nosso território.

5.1 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO

O Município decidiu manter em 2018 a política de atratividade e de benefícios fiscais, para as empresas e famílias, que dependem de decisão dos órgãos municipais:

- Não aplicação da taxa da Derrama Autárquica;
- Redução do IRS em 5% correspondente à parcela de competência Municipal;
- Taxa de IMI para 0,32% para os prédios urbanos;
- Redução a taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes em relação ao imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário. Conforme previsto no n.º 13 do Artigo 112.º do Código do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) de acordo com a seguinte tabela:

N.º de dependentes a cargo	Valor fixo em €
1	20
2	40
3	70

- Isenção do pagamento do IMT para as empresas na aquisição de prédios ou frações autónomas de prédios urbanos, localizados nos Pólos Empresariais da Gemieira e da Queijada;
- Possibilidade de redução ou isenção do pagamento de taxas e licenças de construção nos Pólos Empresariais;
- Preços relativamente baixos de venda dos terrenos do Pólos Industrias da Gemieira e da Queijada;
- Prioridade dada pelo Município na rápida concretização do processo de instalação.

Em 2018 através do Gabinete Terra Investir pretendemos prosseguir o trabalho desenvolvido e concretizar a celebração de parcerias com Câmaras de Comércio, Associações e AICEP no sentido do apoio à **internacionalização das nossas empresas** cativando, ao mesmo tempo, agentes económicos que invistam no nosso território.



Handwritten signatures and scribbles in purple and black ink at the bottom right of the page.

O Município integra ainda a **Rede Regional de Apoio ao Empreendedorismo no Alto Minho**. Neste contexto realçamos a importância dos seguintes projetos:

- **"EXPORTA Alto Minho"** – visa essencialmente a promoção da capacidade de internacionalização da base empresarial do Alto Minho nos domínios das atividades de mar, rio & natureza enquanto fator determinante na operacionalização da estratégia de desenvolvimento preconizada para o Alto Minho. Desenvolvimento dos seguintes Estudos/Ação: (i) mar, rio e natureza; (ii) pesca sem morte no Alto Minho e (iii) Diáspora;
- **"Inova Alto Minho" – Qualificação e Inovação dos Sistemas** – O projeto visa intervir em domínios que se revelam fundamentais para a promoção da inovação e da afirmação das apostas de especialização inteligente no território, quer em termos de procura, quer de oferta;
- **"Alto Minho Empreende" – promoção do empreendedorismo qualificado e criativo Competitivos Territoriais do Alto Minho** – O projeto "Alto Minho Empreende - Promoção do Empreendedorismo Qualificado e Criativo" tem como objetivo a dinamização de um conjunto diversificado e integrado de mecanismos de suporte à criação do emprego e à iniciativa empresarial, apoiando a estruturação e coordenação de uma rede interinstitucional que favoreça a criação de sinergias e de condições de apoio ao empreendedorismo qualificado e criativo no Alto Minho.

O **Gabinete Terra Investir** garantirá a atualização permanente da informação da plataforma **Biz Ponte de Lima** em paralelo com o atendimento, apoio e informação ao empresário, como uma forma de incentivo ao empreendedorismo, continuando a disponibilizar dois importantes instrumentos: o **"Terra Finicia"**, de apoio às Micro e Pequenas empresas do Concelho que pretendam realizar investimentos e o **"Terra Incubadora"**, de apoio aos Jovens Empreendedores. O **Gestor do Projeto de Investimento** prestará o apoio permanente ao processo de instalação das empresas.

Tal como já referimos na introdução deste documento, tem-se registado efetivamente uma procura crescente por parte das empresas de terrenos nos **Pólos Empre-**

sariais e Industriais do nosso Concelho. Algumas das empresas que adquiriram lotes nos **Pólos Industriais** do Município irão avançar em breve com o investimento.

Neste momento e tendo em conta o reduzido número de terrenos livres nos **Pólos Industriais** da Gemieira e da Queijada, bem como, o facto de se continuar a verificar uma procura na região de grandes áreas para a localização empresarial por parte de investidores estrangeiros, o Município irá avançar com o loteamento do **Polo Industrial e Empresarial de Calvelo** de forma a ter lotes disponíveis para venda.

Com a aprovação da candidatura para a **Pré-qualificação a Operações de Acolhimento Empresarial ao Norte 2020 do Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas**, iremos em 2018 submeter o projeto de investimento ao Programa Operacional, dando início à respetiva empreitada.

Tendo em conta este cenário iremos apostar num papel mais ativo por parte do **Gabinete do Granito das Pedras Finas**, enquanto gabinete do Município destinado a gerir e implementar a estratégia para este sector que irá promover, de forma complementar às iniciativas mencionadas, a concretização dos seguintes grandes objetivos:

- Implementação e acompanhamento dos instrumentos de gestão territorial;
- Modernização da atividade extrativa do granito;
- Modernização das indústrias transformadoras;
- Criação dos serviços partilhados comuns;



Handwritten signatures and initials in purple and black ink are present at the bottom right of the page, overlapping the footer area.

- Acompanhamento da construção do “Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas” e operacionalização da sua ocupação a arranque do funcionamento;
- Procurar financiamento para a viabilização do “Parque Temático das Pedras Finas” na perspetiva de recuperação paisagística das pedreiras e de respeito pelo ambiente e pela paisagem. Será criado um parque com funções pedagógicas, turísticas e de lazer relacionado com a temática do granito e da floresta;
- Apoio aos empresários no enquadramento de candidaturas a fundos comunitários.

Iremos continuar a integrar as **plataformas existentes na Internet que prestam serviços aos empresários ao nível da procura de terrenos** para a localização do seu investimento, tal como já aconteceu com a AICEP e irá acontecer em breve através da **CIM Alto Minho**.

Será dada continuidade aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Balcão do Empreendedor e Sistema de Indústria Responsável**.

Iremos promover o desenvolvimento de **parcerias com instituições do ensino superior e associações** que tornem viável o surgimento de um Centro Tecnológico e Criação de Clusters Tecnológicos e promoção da interligação entre esses setores estratégicos, designadamente nas áreas da Saúde; Social; Novas Tecnologias / Tecnologias de Ponta; Energias Alternativas e Agroalimentar e Engenharia de Serviços.

Na perspetiva da promoção do **comércio, serviços e restauração** localizados na Vila e nos diferentes centros cívicos das freguesias, o Município tem vindo a adotar uma postura dinâmica e envolvida em relação à dinamização, nomeadamente através da qualificação dos espaços públicos, preservação do património e promoção de um conjunto significativo e regular de eventos, partindo da premissa que o espaço vivencial determina a sua capacidade de atração e a personalidade.

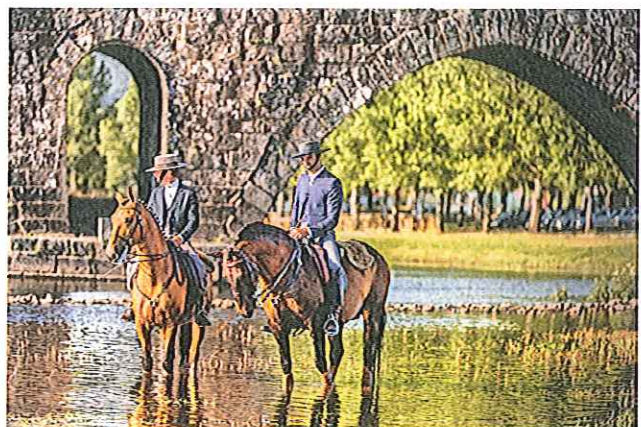
As novas tendências mostram-nos que as pessoas desejam vivenciar os espaços e participar neles. Valores como genuíno, tradicional e local assumem papéis cada

vez mais centrais; seja do ponto de vista da pertença seja do ponto de vista da admiração / contemplação. É dentro este espírito que iremos avançar com ideias e projetos para a **recuperação/refuncionalização do Mercado Municipal**.

O Município irá continuar a tentar encontrar financiamento que torne possível a realização de uma abordagem/es-tudo que resulte numa proposta integrada para a gestão, promoção e reorganização das atividades comerciais num trabalho conjunto entre os vários atores envolvidos. É nesse sentido que iremos criar condições para a realização de várias iniciativas de dinamização comercial em parceria com a AEPL (Associação Empresarial de Ponte de Lima), tais como campanhas de promoção, animação de rua, imagem de marca, em promovendo ainda o desenvolvimento do Projeto de “**Reabilitação Comercial do Centro Histórico de Ponte de Lima e Arcozelo**” e em zonas rurais.

5.2 TURISMO

Iremos em 2018 continuar a apoiar as atividades turísticas e criação/desenvolvimento de produtos turísticos nas áreas do ecoturismo, enoturismo, gastronomia, náutica, fileira equestre, turismo cultural, histórico e religioso promovendo o aumento do número de turistas que permanecem no Município, destacando-se as seguintes iniciativas:



Handwritten signatures and notes in purple ink, including a large signature and some illegible scribbles.

- Aposta nos **grandes eventos** de projeção nacional e internacional que são uma imagem identitária do Concelho de Ponte de Lima;
- Promoção e dinamização do **turismo da natureza**, através da divulgação via website, apps, feiras, etc, dos vários equipamentos e infraestruturas existentes;
- Dinamização da Rede de Museus e Centros de Interpretação;
- Continuar a reforçar a dinâmica do **Gabinete Terra** através do desenvolvimento de diversas atividades, tais como: promoção de estratégias de marketing territorial de valorização dos recursos locais – **Produtos Terra** (artesanato, vinho verde, sidra, mel, entre outros); **comunicação, marketing e imagem**;
- Será dada a devida ênfase a momentos festivos e culturais do **Ponte de Lima ConVida** como o Festival Internacional de Jardins, a Festa do Vinho Verde e dos Produtos Regionais, a Vaca das Cordas, a Feira do Cavalo, o Festival Internacional de Folclore, a Feira dos Petiscos e as tradicionais Feiras Novas;
- O conjunto de feiras, mostras e eventos denominado **“Em Época Baixa, Ponte de Lima em Alta”** será ampliado e englobará os seguintes acontecimentos: Festa da Gente Miúda e Feira Infantil Feira do Ambiente e Energia; Festival do Bacalhau, Doçaria Mel e Sidra; Verdes Noivos; Feira do Porco e as Delícias do Sarrabulho; Feira 100 % Agrolimiano; Expo Saúde / Juventude; Feira de Caça, Pesca e Lazer; Feira Gastronómica da Lampreia; Feira dos Jardins e Espaços Verdes; Exposição Canina Nacional do Alto Minho; Festival da Carne Minhota; Feira da Educação, Ciência e Tecnologia;
- O **Pavilhão de Feiras e Exposições – Expolima**, **cujas obras foram concluídas**, trazendo consigo um grande potencial de crescimento e uma outra dignidade para a realização, entre outras valências, dos vários eventos promotores da economia local através da valorização dos nossos recursos endógenos;
- Realização de um conjunto de eventos e provas desportivas equestres no contexto da estratégia **“Ponte de**



Lima – Destino Equestre Internacional” dos quais se destaca o Congresso Internacional de Turismo Equestre;

- As obras do **Parque de Campismo Urbano – Acqua Limia Camping** irão avançar apenas se for garantido financiamento com enquadramento no novo período de programação;
- Continuar a apostar na valorização, sinalização e promoção integrada, ao nível da **CIM Alto Minho ou Minho IN, das Ecovias, Miradouros, Caminho de Santiago** e outras rotas ou percursos temáticos, Destaca-se, neste contexto, a implementação das ações previstas na candidatura recentemente aprovada no âmbito do Norte 2020 **“Alto Minho 4 D – Viagem no Tempo”**, que prevê a estruturação, implementação e promoção de uma rede de rotas cronológicas culturais baseadas na história e nos bens patrimoniais do Alto Minho, esperando-se a abertura deste espaço, que irá funcionar junto ao Museu do Brinquedo Português. O Projeto **“Greenways4you – Valorização e Promoção da Rede de Percursos Verdes do Alto Minho”** (PO Norte 2020) promovido também em parceria com a CIM Alto Minho, concorre também para esse objetivo visando criar e operacionalizar, de forma conjunta, uma rede de percursos verdes, promovendo ao mesmo tempo uma atitude sustentável de fornecedores e consumidores de produtos turísticos;
- Obras de beneficiação do **Mosteiro do Nosso Senhor do Socorro** na Labruja, se for garantido financiamento para as mesmas.

Ao nível das intervenções de carácter mais específico e de natureza imaterial que potenciem e contribuam para a



Handwritten signatures and initials in purple and blue ink, including a large signature at the bottom and several initials on the right side.

qualidade, afirmação e consolidação dos produtos turísticos, destacamos as seguintes ações no âmbito do projeto **Turismo de Ponte de Lima**, as quais continuaremos a desenvolver:

- **Promoção e desenvolvimento de informação turística** no novo **Website “Visite Ponte de Lima”** e criação de novas funcionalidades na **Aplicação Móvel do Turismo**;
- **Pacotes Formativos** para o sector da hotelaria e restauração;
- Continuar a apostar na realização de **Trips e Tours** com operadores turísticos e jornalistas visando a promoção e divulgação do destino Ponte de Lima;
- **Presença em feiras e eventos** ligados ao sector do turismo a nível regional e internacional;
- **Organização de visitas e programas** para operadores turísticos com vista à promoção e estruturação efetiva da oferta turística do Concelho.

5.3 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Tal como já havíamos referido anteriormente, a **modernização administrativa** e a **certificação da qualidade**, assume nestes próximos anos um papel cada vez mais importante na perspetiva da melhoria contínua dos serviços prestados aos munícipes, instituições e empresas. A agilização de processos e a facilidade de comunicação serão peças fundamentais que promovem uma gestão mais eficiente dos recursos da Autarquia, o desenvolvimento socioeconómico e o exercício da cidadania.

Em 2018 iremos proceder ao alargamento do âmbito da **Certificação da Qualidade (NP EN ISO 9001)** tendo

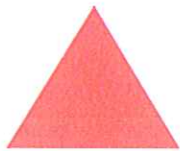
em vista a satisfação das necessidades e expectativas dos munícipes e cidadãos em geral, promovendo uma cultura de melhoria contínua em todas as atividades da organização. Para além do Certificado de Conformidade recebido em 2016 que abarcou, naquela primeira fase, as atividades desenvolvidas no Gabinete de Atendimento ao Múncipe e Tesouraria e na Gestão de Aprovisionamentos, Sistemas de Informação, Recursos Humanos e Equipamentos e Infraestruturas, o Município em 2017 alargou este processo a outros serviços tendo conseguido a **Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade** no âmbito das atividades desenvolvidas Arquivo Municipal e Biblioteca Municipal. Iremos trabalhar agora, não apenas no sentido e manter aquela certificação, como abarcar outras atividades desenvolvidas nos **Equipamentos Desportivos, Turismo, Cultura e Divisão de Obras e Urbanismo**.

Será feita a adequação dos Sistemas de Informação da autarquia para a implementação do **Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados** visando o cumprimento do novo regime jurídico da proteção de dados pessoais, criando novas obrigações e responsabilidades para todas as entidades públicas e privadas. Para a sua implementação serão implementadas alterações aos sistemas de informação e aquisição de novos sistemas de modo a cumprir o RGPD.

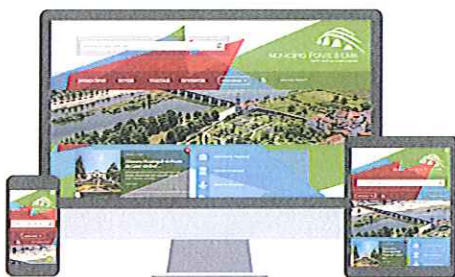
A melhoria das condições do **Armazém Municipal** será uma iniciativa que permitirá ao Município tornar a gestão de stocks e equipamentos mais eficiente e eficaz, esta intervenção irá concretizar-se em 2018.

O projeto **“EGOV Alto Minho 2020: Município de Ponte de Lima”**, aprovado no âmbito do Norte 2020, apresenta como objetivo geral a disponibilização de serviços públicos eletrónicos aos cidadãos e às empresas, através de várias plataformas, de uma forma eficaz, eficiente e segura, tendo como base a reengenharia dos processos, simplificação e respetiva desmaterialização e interoperabilidade dos sistemas.

Sistema de Gestão da Qualidade
Município de Ponte de Lima



Handwritten signatures and initials in purple and black ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones on the right side.



Ao nível dos serviços do **Arquivo Municipal** serão desenvolvidas ações que visam a interoperabilidade entre os sistemas de informação Medidata e ARCHEEVO, bem como, a criação de um balcão virtual para consulta de Processos de Obras Particulares.

Assim, surgem, em termos de estratégia do presente projeto, que se encontra em execução, os seguintes objetivos operacionais:

- Criação e manutenção de Portais Municipais direcionados para o munícipe, empresas e público em geral, disponíveis em diferentes plataformas (computador, mobile, ipad, tablet);
- Reengenharia dos Processos de modo a promover a eficiência interna e a redução de custos administrativos na perspetiva da qualidade do serviço a prestar ao cidadão.

Paralelamente, outras ações serão desenvolvidas pelo Município com vista à modernização das tecnologias de informação e comunicação, tais como:

- Continuidade da renovação do parque informático do Município com vista ao aumento da rapidez de processamento da informação;
- Alargamento dos pontos de acesso livre à Internet (hotspots Wi-Fi) de modo a que o cidadão/turista possa aceder aos serviços e informação disponibilizada pela autarquia, com financiamento aprovado no âmbito da Linha de Apoio à Disponibilização de Redes Wi-fi do Turismo de Portugal;
- Alargamento da rede de fibra ótica do Município de Ponte de Lima (área urbana).

O Município irá investir no alargamento da rede de fibra ótica aos seus edifícios, bem como, na criação de condições para a existência de uma rede redundante daqueles serviços que já se encontram conectados.

6. DESENVOLVIMENTO RURAL (AGRICULTURA E FLORESTAS)

O Município continua a apostar numa estratégia de desenvolvimento rural para o Concelho que passa pela visão integrada do ordenamento do território, das políticas sectoriais e dos investimentos transversais que visem no seu essencial a diversificação da economia, a criação de emprego e o aumento da atratividade dos espaços rurais.

A diversificação da economia mostra-se fundamental de forma a minimizar os custos adicionais resultantes das desvantagens para a produção agrícola nas condições geomorfológicas e de propriedade existentes, contribuindo para a melhoria do rendimento dos agregados familiares. Assim, iremos continuar a apostar na implementação de projetos e ações que contribuam para estimular o desenvolvimento de atividades agrícolas e não agrícolas nestes territórios.

Reconhecemos, por isso, a importância do desenvolvimento turístico como forma de potenciar a **valorização dos recursos endógenos** dos territórios rurais, nomeadamente ao nível da valorização económica dos produtos locais e do património cultural e natural

Iremos continuar a empenhar-nos no **programa de dinamização** de várias infraestruturas e equipamentos localizados em zonas de montanha ou rurais enquanto elementos potencialmente dinamizadores destes territórios, tais como unidades de alojamento local, restauração, aldeias de montanha, trilhos ou centros de interpretação e informação e equipamentos lúdicos e desportivos (pesca, atividades equestres, downhill). O Município procura, através destes projetos e iniciativas, impulsionar outras atividades privadas com elas relacionadas. Assim, projetos como o **Centro de Informação e Promoção do Vinho Verde** e do **Centro de Interpretação do Território**, já mencionados anteriormente, irão desempenhar um papel relevante na promoção dos recursos endógenos, sendo iniciativas que concorrem, indiscutivelmente, para o desenvolvimento dos territórios rurais.

Na perspetiva da **valorização dos núcleos rurais e de montanha** serão intervencionadas, ao nível do património paisagístico e cultural, as aldeias de Labruja, Labrujó,

Rendufe e Vilar do Monte, Bárrio e Cepões, Calheiros no contexto da candidatura a submeter ao PRODER.

Será dado apoio à **beneficiação de caminhos agrícolas e florestais**.

Dentro da mesma lógica, será dada continuidade à promoção e comercialização de outros produtos tradicionais através da comparticipação financeira e/ou logística em eventos como a **Feira 100% Agrolimiano, Festa do Vinho Verde e dos Produtos Regionais, Feira do Porco e das Delícias do Sarrabulho, Festival da Carne Minhota, Feira do Mel, Sidra e da Doçaria, Feira de Artesanato, Feira do Cavalo, Feira de Caça, Pesca e Lazer**.

O Município integra o projeto-piloto relacionado com o **empreendedorismo em meio rural designado de EMER**. Esta iniciativa tem como principal objetivo desenvolver uma metodologia expedita de promover e facilitar o empreendedorismo em meio rural, criando dinâmicas de trabalho conjunto, criação de emprego e fixação da população. A implementação deste projeto, que foi objeto de uma candidatura ao NORTE 2020, será coordenada pela In.Cubo e contará com a contribuição da ADRIL, da ADRIMINHO, da CIM Alto Minho, do IPVC, da UTAD e CA Noroeste, contemplando a intervenção dos dez municípios do Alto Minho.

Será reforçado no âmbito do Gabinete Terra, o **apoio técnico ao desenvolvimento rural**, na perspetiva do apoio ao empreendedorismo.



© Rui Lima

A Autarquia irá manter os apoios concedidos no âmbito dos **Subsídios de Montanha** para as Juntas de Freguesia e residentes como forma de incentivar a fixação da população.

Por entendermos que se abrem oportunidades ao nível do Portugal 2020 para a concretização dos **Projetos dos Perímetros de Emparcelamento da Correlhã, Seara, Vitorino das Donas, Bertíandos e Fontão**, voltaremos a insistir na importância dos mesmos junto das entidades competentes para que sejam considerados prioritários ao nível do Alto Minho.

No contexto daquilo que são as competências do Município iremos dar início aos trabalhos necessários para a definição de um **Plano de Ação e de investimento e promoção/divulgação de novos mercados e produtos** para a valorização da fileira florestal, agroalimentar e de energias renováveis em colaboração com associações, escolas, empresários e Estado.

Iremos concretizar as medidas previstas no Protocolo para o Combate/Controlo da **Vespa Asiática** no contexto da CIM Alto Minho e **Vespa-das-galhas-do-castanheiro**.

Será dado apoio à produção de suínos da **Raça Bissara** em parceria com associações, escolas e produtores locais, com o objetivo específico de fornecer a matéria-prima de qualidade indispensável à confeção do Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima e à indústria de enchidos e fumeiros do Concelho.

Apesar das dificuldades sentidas no desenvolvimento desta ação, pretendemos que em 2018 as entidades nossas parceiras possam concluir o processo de certificação do **“Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima”**, sendo este um recurso endógeno de forte atração para turistas nacionais e estrangeiros, tornando-se fundamental que se garanta a preservação da sua autenticidade, proporcionando um crescimento contínuo do sector da restauração, de crucial importância económica e com efeitos no desenvolvimento do sector agrícola, designadamente no que se refere à exigência de matérias-primas de superior qualidade. Para tal foi fundamental o desenvolvimento do estudo, cabe agora à Confraria Gas-

[Handwritten signatures and initials in purple and blue ink, including a large signature and several smaller ones.]

tronómica do Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima, com o apoio do Município, avançar com a apresentação da respetiva candidatura.

Tendo presente que os procedimentos necessários para avançar com a certificação do “Chouriço de Verde” (Cebola) foram já tratados pela Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, espera-se também certificar este produto durante o próximo ano.

Iremos continuar a promover projetos específicos para valorizar, potenciar e promover a **Casta Loureiro do Vale do Lima**, em conjunto com os atores locais, dando-lhe reconhecimento, notoriedade e integrando-o como eixo estruturante do turismo gastronómico e do enoturismo na Região do Vale do Lima. Para o efeito iremos tentar enquadrar o projeto em candidaturas distintas, mediante os objetivos de cada uma das ações já definidas e os respetivos promotores.



Iremos continuar a apostar na sensibilização, formação e informação junto dos agricultores de forma a promover o crescimento da **Agricultura Biológica** no Concelho e a criação de um rótulo de **produtos biológicos associados à marca “Ponte de Lima”**.

Trabalharemos para a implementação do **Balcão Rural** em parceria com a Coopalima com técnicos do Município com o intuito de agilizar os processos administrativos e prestar informações aos agricultores, bem como, para a

criação de infraestruturas para a concentração de produtos locais através da celebração de Protocolos com as Associações de Agricultores locais.

Apoiaremos a instalação do **Mercado Abastecedor Local** nas instalações da Coopalima mediante Protocolo a estabelecer, bem como, do projeto para a criação de uma **Cozinha Regional**.

No presente eixo de atuação e enquanto contributo para o desenvolvimento rural, a **Paisagem Protegida** continuará a desenvolver esforços no sentido da melhoria constante dos serviços prestados e ações/projetos desenvolvidos, em busca de parâmetros de qualidade e singularidade que se pretendem cada vez mais ajustados às exigências daqueles que usufruem das diferentes valências que o projeto apresenta. Destacamos, neste âmbito, algumas das iniciativas a desenvolver em 2018:

- Construção de um picadeiro descoberto na Quinta de Pentieiros com vista à diversificação/valorização das atividades equestres desenvolvidas na Quinta de Pentieiros;
- Dinamização, atendendo a regulamento próprio e às limitações impostas por se tratar de um estabelecimento de ensino, dos espaços do Escola Básica das Lagoas, dedicados à Quinta de Pentieiros e destinados a campos de férias, formação e atividades lúdicas;
- Desenvolvimento de temas sobre o mundo rural, ao abrigo do Serviço Educativo da Área Protegida, numa perspetiva da criação de um maior nível de conhecimento e de respeito sobre as atividades rurais, sobretudo junto da população escolar do concelho;
- Acompanhar e avaliar a atividade da empresa que venceu o concurso de exploração das atividades equestres, com fins turísticos, da Quinta de Pentieiros;
- Acompanhar e apoiar, no âmbito das competências da autarquia, as empresas de produção de sidra e de queijo instaladas nas antigas instalações da Cooperativas de Estorãos, bem como a Associação de Criadores de Bovinos de Raça Minhota e a empresa de produção e engorda de gado bovino e de pastagens instaladas na Quinta da Lage;

[Handwritten signatures and initials in purple ink, including a large signature and several smaller ones, some with numbers like '3' and 'A']

- Avaliação da possibilidade da criação de uma Pista de Pesca de Ciprinídeos no rio Lima;
- Gestão do Projeto “Hortas Urbanas de Ponte de Lima”;
- Apoio à gestão das Hortas Sociais de Arcozelo;
- Apoio à implementação/desenvolvimento de atividades ligadas à caça e pesca, nomeadamente todas aquelas que contribuam para a importação de riqueza para o concelho e consequente dinamização das economias locais;
- Promover/apoiar o desenvolvimento de ações de (in)formação associadas ao mundo rural;
- Apoio técnico e administrativo ao Conselho Cinegético Municipal.

Das atividades a serem desenvolvidas com vista à **valorização e preservação do património florestal**, destacam-se as seguintes:

- Combate de espécies florestais exóticas com destaque para a implementação de atividades pedagógicas junto da população escolar;
- Construção e beneficiação de Caminhos Florestais;
- Promover o relacionamento do Município com todas as Entidades públicas e privadas com intervenção na Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente com o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas e demais Entidades Oficiais, com as Organizações de Produtores Florestais, com os órgãos de Administração dos Baldios e juntas de Freguesia;
- Centralizar a informação relativa a incêndios florestais e efetuar, em colaboração com a GNR, o levantamento das áreas ardidas, e realizar a respetiva cartografia digital;
- Elaborar o Plano Operacional Municipal (POM) para 2018 (levantamento de todos os meios e recursos envolvidos nas operações de prevenção, vigilância, deteção, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio disponíveis no Concelho);



- Executar as atividades previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Dar continuidade, em articulação com a Associação Florestal do Lima, ao trabalho desenvolvido pelas equipas de Sapadores Florestais;
- Promover a realização de ações de sensibilização pública e escolar, divulgando junto da população as medidas preventivas a adotar durante o período crítico para a ocorrência de incêndios florestais;
- Acompanhar a criação e implementação das Zonas de Intervenção Florestal, assim como as ações de defesa da Floresta contra incêndios promovidas pelas Entidades Gestoras;
- Desenvolvimento de esforços para que o Plano de Intervenção Florestal da ZIF Minho_Vez, que abrange a bacia hidrográfica do rio Estorãos, incorpore ações consideradas chave para a gestão da Área Protegida em matéria de controlo de erosão, qualidade da água e de redução da densidade de exóticas;
- Realização das ações previstas, para 2018, nos cerca de 40ha de terrenos florestais do Município, inseridos na Área Protegida e Quinta de Pentieiros, integrados no Sistema de Gestão Florestal Sustentável Regional Minho-Lima;



Handwritten signatures and initials in purple ink, including a large signature and several smaller ones, some with arrows pointing to the page number.

7. AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES

- Rearborização do Parque Florestal da Quinta de Peniteiros em resultado dos incêndios ocorridos em 2016;
- Diligenciar para a efetiva elaboração do Cadastro Florestal e apoio à sua realização.

Relativamente à cooperação com a Associação Florestal do Vale do Lima, destaca-se a candidatura conjunta apresentada ao PDR2020 para a **reabilitação e construção de novos pontos de água** para a Defesa da Floresta contra Incêndios, ainda em análise por parte do PDR, mas cuja aprovação se prevê para breve.

Ainda a este nível, o Município, adotando uma política de gestão sustentável vai, em 2018, dar continuidade à certificação da gestão dos espaços florestais da sua propriedade ou sob sua gestão. A certificação florestal reveste-se da maior importância para a estratégia de desenvolvimento local, para as populações locais com o aumento da qualidade de vida e para o consumidor com a garantia que aos produtos adquiridos estão associados benefícios sociais, ambientais e económicos.

Iremos também assegurar a gestão dos procedimentos inerentes à Bolsa de Terras Agroflorestais de Ponte de Lima.



Com o objetivo de continuar a cumprir o enorme desafio de tornar Ponte de Lima uma referência na área da sensibilização para as questões ambientais passamos a mencionar algumas das ações que irão certamente contribuir para esse facto.

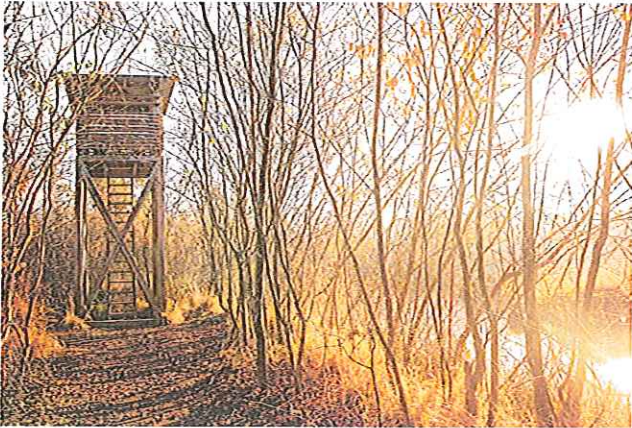
7.1. PAISAGEM PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E SÃO PEDRO DE ARCOS

O Serviço Área Protegida continuará a desenvolver as ações/projetos que concorrerão para a prossecução dos resultados determinados pela criação da Área Protegida observando, em paralelo, às indicações decorrentes da elaboração do Plano de Ordenamento e Gestão. Todas as ações/projetos a desenvolver visam, em última análise, o incremento da biodiversidade a níveis próximos da capacidade de carga do meio, a recuperação da matriz paisagística da Área Protegida, bem como a divulgação e promoção dos valores naturais em presença no espaço.

Procuraremos, no que respeita a outros espaços concebidos, propor/developar ações visando a valorização do património natural, paisagístico e cultural dos mesmos.

Merecem destaque pelos impactes esperados, as seguintes ações:

- **LIFE Nature & Biodiversity**. Projeto LIFE FLUVIAL “Melhoria e Gestão Sustentável de Corredores Fluviais Atlânticos”. Apoiar, caso a candidatura seja aprovada, o Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa e o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, no desenvolvimento das ações de melhoria do estado de conservação de cerca de 20ha de bosques aluviais da AP (ex. eliminação de espécies exóticas, melhoria no estado fitossanitário das árvores, eliminação de pés de amieiro afetados por *Phytophthora alni*, e preservação de núcleos de regeneração natural de espécies autóctones);
- **PO SEUR “Lista Vermelha das Plantas Vasculares de Portugal Continental”**. Apoiar a Sociedade Portuguesa de Botânica, o Phytos e o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, na validação/identificação



de cerca de 31 espécies de flora que são referenciadas para a Área Protegida e que poderão vir a integrar a Lista Vermelha das Plantas Vasculares de Portugal Continental;

- Conferir continuidade às intervenções de **requalificação das unidades de paisagem** e melhoria das condições dos habitats considerados chave para a conservação da natureza e da biodiversidade na AP;
- Manutenção do **apoio técnico e logístico a várias instituições de ensino** e outras entidades, que promovam a realização de estudos sobre as condições naturais da Área Protegida;
- Promover/apoiar o desenvolvimento de **ações de (in) formação associadas às questões ambientais** em geral e, em particular, à conservação da natureza e da biodiversidade e à gestão de espaços classificados;
- Atualização e criação de novos conteúdos no WEBSITE da Área Protegida;
- Atualização e criação de novos conteúdos no PathFinder instalado no Centro de Interpretação Ambiental;
- Desenvolvimento dos procedimentos associados à adesão de empresas, serviços e produtos à **Marca NATURAL.PT**, decorrentes da integração da Área Protegida na Plataforma Local de Operacionalização e Gestão da Marca, bem como participação nas reuniões do Grupo de Trabalho da Marca NATURAL.PT.

7.2 – VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO

Os recursos hídricos representam uma importante aposta de investimento e conservação. A implementação de projetos que visem a requalificação do meio hídrico no sentido de minimizar os riscos de erosão, com melhoria da qualidade e estabilidade do mesmo e preservação dos ecossistemas existentes, são linhas prioritárias na política para a conservação e valorização ambiental do Município.

A valorização integrada de toda a componente ambiental e paisagística que envolve as margens do rio Lima passa incontornavelmente pela preservação dos seus valores naturais mais importantes, tornando-a, atrativa ao desenvolvimento das atividades socioeconómicas, tendo sempre como princípio fundamental o seu uso sustentado e a qualidade de vida das populações.

Será dada continuidade à implementação de projetos que, sendo intervenções nas margens do rio Lima, perspetivam não apenas a regularização das margens e o equilíbrio ambiental destes ecossistemas mas, também, o seu aproveitamento sustentável numa perspetiva turística e de lazer:

- PO SEUR – Minimização do Efeito das Cheias na Zona Norte – Ponte de Lima - Conferir todo o apoio que vier a ser solicitado pela Agência Portuguesa do Ambiente, a intervenção de proteção de recursos hídricos, controlo da erosão das margens do rio Lima, em Ponte de Lima, que prevê a reabilitação das margens do rio Lima (Fontão, Arcozelo e Correlhã) e o combate e controlo de invasoras lenhosas em toda a extensão do rio Lima;
- Monitorização das medidas adotadas para a recuperação das margens do rio Estorãos ao abrigo dos Projeto BIOLANDSCAPE;
- Realização de obras de estabilização de emergência das margens do Rio Estorãos;
- **Manutenção das plataformas e gestão da vegetação espontânea** das Ecovias do rio Lima, no Concelho de Ponte de Lima;



Handwritten notes and signatures in purple ink, including the number '12' and various scribbles.

- Realização do **IX Abraço ao Rio Lima**, que envolve o intercâmbio com Xinzo de Limia e Instituição de Ensino de Ponte da Barca;
- Promover/apoiar o desenvolvimento de ações de (in) formação e de sensibilização ambiental, associadas aos recursos hídricos;
- Dinamização do **Centro de Informação do Lima**;
- Implementação de ações com vista à recuperação e beneficiação das ecovias ribeirinhas;
- **Construção da Ecovia das Laranjeiras – 2.ª Fase** que liga Ponte de Lima (Refoios) ao concelho de Arcos de Valdevez.



7.3 ESPAÇOS VERDES

Sendo Ponte de Lima internacionalmente conhecida como uma **Vila Florida** queremos reforçar essa imagem com todas as vantagens que daí resultam em termos de identidade, atratividade, qualidade dos espaços públicos e bem-estar dos cidadãos e visitantes. A valorização paisagística e a beneficiação e ajardinamento de vários espaços públicos, abarcará não apenas a zona da Vila mas também as **zonas de expansão urbana e centros cívicos das freguesias**.

O **Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima 2018** terá como tema “O Clima nos Jardins”. Uma vez mais o Município tenta associar este evento a questões

relacionadas com a informação, sensibilização e educação ambiental. O **Festival Internacional de Jardins** irá incorporar em 2018 a **4.ª Edição do Festival de Jardins Escolinhas**, que envolverá a participação de uma turma das Escolas Básicas do Concelho.

Tendo presente as oportunidades que poderão surgir, iremos avançar com a intervenção de beneficiação do Parque da Lapa, caso se verifique disponibilidade ou reforço orçamental ao nível do **Plano de Ação para a Regeneração Urbana** já aprovado pelo Norte 2020. Iremos tentar encontrar o necessário financiamento para a construção do **Parque Além Ponte**, enquanto espaço de lazer público com espaços relvados amplos, parques infantis e mobiliário urbano adequado

O mês de abril de 2018 será marcado pela realização da **IV Feira dos Jardins e Espaços Verdes** a qual a servirá de montra para a apresentação de produtos e/ou serviços que se relacionem com este sector de atividade.

7.4 – VALORIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

O nível de desenvolvimento sustentável de um território dependerá, em larga escala, da menor ou maior capacidade de compatibilização entre as necessidades socioeconómicas e os serviços ambientais dos ecossistemas presentes no mesmo mas, também, do grau de sensibilização da sua comunidade para as questões ambientais.

Assim sendo, a sensibilização e educação ambiental assume-se como uma das maiores apostas do Município.

Ao nível das atividades desenvolvidas, através da **Paisagem Protegida**, destacam-se as seguintes:

- No âmbito do Serviço Educativo para o ano letivo **2017/2018**, realçam-se as seguintes iniciativas:
 - i) Programa de **Apoio aos Projetos Área Escola: Mundo Rural, Biodiversidade das Zonas Húmidas e Floresta**;
 - ii) Programa de Apoio aos **Espaços Ciência Divertida**;



Handwritten signatures and initials in purple ink, including a large signature and several smaller ones, some with lines pointing to the text.



iii) Programa de Apoio aos Projetos Escolares, com a aprovação das candidaturas: “Ambiente e Mundo Rural”; “Uma Maçã por Dia Dá uma Vida Sadia”; “Rio Lima – Proteger e Reabilitar e “A Minha Horta”;

iv) XII Acampamento Natureza e Mundo Rural;

v) Projeto “Horta para Todos”, onde para além da comunidade escolar e sénior do concelho de Ponte de Lima participará, também, um grupo de invisuais e amblíopes da ACAPO de Viana do Castelo;

- Dinamização dos espaços do Centro Educativo das Lagoas dedicados à Quinta de Pentieiros e destinados a ações de formação associadas ao ambiente e mundo rural;
- Dinamização da Moinho da Gemieira, moinho adquirido e recuperado pelo Município de Ponte de Lima, nomeadamente através de visitas com os participantes nas áreas projeto do Serviço Educativo da Área Protegida;
- Realização do IV Workshop Infantil de Ciência.
- Norte 2020 “Alto-Minho Natura – PROGRAMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE”. Participação na equipa de trabalho intermunicipal que elaborará e testará o Programa Integrado de Educação e Preservação da Natureza e Biodiversidade.
- Continuaremos empenhados na implementação do projeto da Área de Paisagem Protegida da Serra de Arga, de uma forma integrada e em parceria com os restantes Municípios e a CIM Alto Minho, referenciando-o enquanto projeto estratégico de interesse supra-

municipal. Nesse sentido iremos já em 2018 executar ações da Candidatura “Da Serra d’Arga à Foz do Âncora”, aprovada ao abrigo do Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020), na qual o Município de Ponte de Lima participa em parceria com o Município de Viana do Castelo e de Caminha;

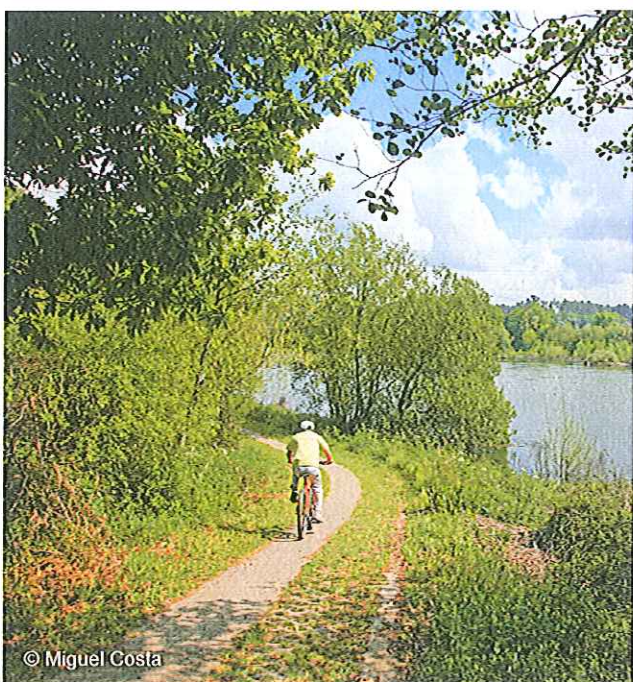
A valorização paisagística das pedreiras e a reflorestação serão iniciativas elementares ao nível da recuperação da paisagem enquanto recurso de excelência da região. Iremos neste contexto e durante 2018 continuar a trabalhar no plano/programa com projetos de requalificação ambiental e valorização paisagística com soluções adaptadas e inovadoras que potenciem uma exploração sustentada desses espaços. Paralelamente, mas de uma forma integrada iremos tentar viabilizar, caso também se encontre o indispensável financiamento, o projeto para a criação do Parque Temático das Pedras Finas.

Durante o ano de 2018 e ao nível da educação, sensibilização e medidas ambientais para além das ações anteriormente mencionadas, será dada continuidade às seguintes atividade do Município:

- Melhoria da eficiência energética dos equipamentos e edifícios municipais, no âmbito da candidatura que irá ser brevemente submetida no âmbito do Portugal 2020, POSEUR e conforme dotação já contratualizada pelo PDCT;
- Projeto de Iluminação Pública – Substituição por luminárias LED, no âmbito da candidatura que irá ser brevemente submetida no âmbito do Portugal 2020, POSEUR e conforme dotação já contratualizada pelo PDCT;
- Tendo em conta as oportunidades de financiamento consideradas prioritárias do novo Quadro Comunitário, iremos implementar no contexto da **beneficiação dos edifícios de habitação social** medidas que perspetivem a **gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis**.
- Desenvolvimento de parcerias com associações e instituições de ensino para a implementação de **projetos de interesse ambiental**;

8. ÁGUA E SANEAMENTO

- Criação de novas Ciclovias e Vias Pedonais enquanto iniciativa que visa incentivar o **uso dos modos suaves** (bicicleta e pedonal) trazendo, entre outras vantagens, a diminuição das fontes emissoras de CO2 nomeadamente a Ciclovias e Vias Pedonais de Acesso à Zona Urbana de Ponte de Lima (PAMUS);
- Implementação da recolha seletiva de resíduos urbanos biodegradáveis.



Será dada continuidade à implementação das atividades previstas no âmbito do **Pacto de Autarcas**, ao qual o Município aderiu e que, tal como já foi amplamente divulgado, é um “movimento europeu, de cariz voluntário, que envolve autoridades locais e regionais no combate às alterações climáticas”. O Município irá dar continuidade à implementação das medidas previstas no Plano de Ação, tais como, a redução dos consumos energéticos, a **Feira do Ambiente e Energia**, que vai já na sua 7.^a edição.

As intervenções previstas neste setor irão contribuir para a concretização das metas gerais definidas ao nível do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, apostando-se em soluções que promovem a qualidade da água e a eficiência na sua distribuição e recolha permitindo a otimização do seu uso. Nesse sentido serão realizadas as **necessárias obras de beneficiação/reabilitação e melhoria das redes** perspetivando a redução de perdas e a otimização dos sistemas e subsistemas existentes, conforme previsto no Plano de Gestão de Perdas.

Referimos a este propósito o **Projeto AquaMundam: Soluções para a gestão integrada e sustentável da água (INTERREG VA)**, promovido através da CIM Alto Minho com a participação dos Municípios. Este projeto tem como objetivo a proteção do meio ambiente através da melhoria da gestão do ciclo urbano da água nos espaços transfronteiriços, fomentando o uso racional do recurso mediante o desenvolvimento de métodos e ferramentas e à valorização de soluções e técnicas já existentes. Neste projeto desenvolver-se-ão ações que favorecem a inter-relação, a eficiência e a eficácia dos sistemas de gestão de água no espaço de cooperação, nomeadamente, através da realização de dez Zonas de Medição e Controlo nas redes de abastecimento de água, uma em cada entidade gestora, de acordo com o que está preconizado em cada um dos Planos de Gestão e Perdas de Águas de cada uma dessas Entidades Gestoras.

Em 2018 iremos concluir a **elaboração de cadastro das infraestruturas existentes dos sistemas em baixa de Abastecimento de Água (AA) e de Saneamento de Águas Residuais (SAR) em SIG**, este trabalho mostra-se fundamental para a gestão mais eficiente dos serviços, quer pela identificação da necessidade de intervenções futuras, quer pela introdução de mecanismos de controlo e informação em tempo real que evitem perdas e diminuam custo de operação. A candidatura para o financiamento deste investimento ao POSEUR foi aprovada, com uma taxa de comparticipação de 85%.

Handwritten signatures and initials in purple ink, including 'M.', 'H.', 'A.', and several illegible marks, are present in the bottom right corner of the page.

De momento, o Município garante a continuidade dos serviços da rede de saneamento no Concelho, perspetivando-se a ampliação da rede em aglomerados urbanos onde tal se justifique em resultado das prioridades que venham a ser definidas no estudo/diagnóstico que iremos elaborar em 2018 e da posterior elaboração dos respetivos projetos de execução, sendo para tal fundamental o seu enquadramento em, termos de financiamento, no Portugal 2020. É fundamental que se tenha em conta que o nosso modelo de ocupação do território leva-nos a optar por soluções técnica e financeiramente sustentáveis, para alguns aglomerados, sendo no entanto praticamente impossível de justificar o alargamento da rede, no que diz respeito ao saneamento, em algumas situações, pela dispersão de ocupação e por não haver utentes interessados em escala suficiente.

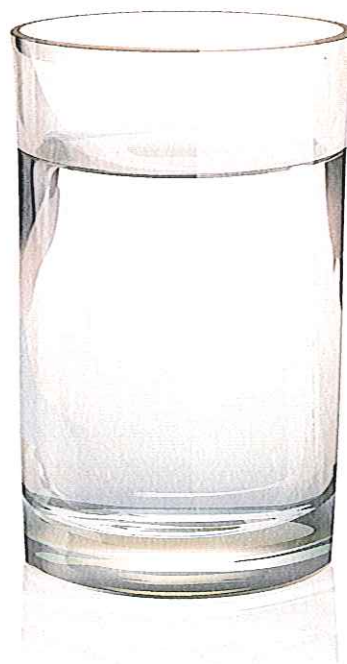
Em 2018 entrarão em funcionamento os seguintes equipamentos e redes, cujos investimentos foram maioritariamente financiados no âmbito do ao POSEUR – Portugal 2020:

- Rede de Esgotos de Refoios – 1.ª Fase;
- Rede de Esgotos, Santa Cruz – 2.ª Fase;
- Rede de Saneamento e Tratamento dos Efluentes do Pólo da Queijada/Anais e Fornelos + ETAR”, tendo em conta a necessidade, não apenas na resposta à população local, mas de forma a permitir uma melhoria significativa das condições infraestruturais do Pólo da Queijada;
- Ampliação ETAR de Freixo.

Dentro da lógica de criação de **sistemas autónomos de abastecimento de água** do Município, entrarão em funcionamento as seguintes redes financiadas âmbito do ao POSEUR – Portugal 2020:

- Abastecimento de Água ao Concelho, Moreira (zona alta);
- Abastecimento de Água ao Concelho, Refoios (Vacariça);

Ao nível do controle da qualidade da água destacam-se as seguintes medidas:



- Elaboração e implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água para Consumo Humano, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto;
- Implementação dos programas de autocontrolo das utilizações sujeitas a Título de Utilização de Recursos Hídricos, nos termos definidos nas respetivas autorizações;
- Monitorização da qualidade das águas das Zonas de Recreio e Lazer;
- Implementação de medidas no âmbito do Sistema de Gestão Integrado Qualidade Ambiente e Segurança.



Handwritten signatures and initials in purple ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

9. HIGIENE E LIMPEZA URBANA

Sendo da responsabilidade do Município assegurar a **Higiene e Limpeza Urbana**, iremos continuar a garantir um serviço adequado às necessidades da população, tentando desde logo a sua otimização e aposta na melhoria constante na qualidade do atendimento prestado.

No âmbito das medidas definidas no **PAPERSU 2020 – Plano Municipal de Ação para os Resíduos Urbano**, bem como, da **gestão de RSU/Higiene e Limpeza Urbana**, destacam-se as seguintes iniciativas:

- Informação e sensibilização orientada para a prevenção de resíduos e para a separação e deposição seletiva (campanhas a implementar em cooperação com a **RESULIMA, S.A.**);
- Reforço do número de infraestruturas de deposição seletiva;
- Aquisição de uma viatura fechada com plataforma elevatória para apoio na recolha de REEE's (Resíduos de Equipamento Elétrico e Eletrónico);
- Reforço/aumento dos pontos de recolha, nos circuitos de recolha indiferenciada de RSU;
- Implementação de medidas com vista ao aumento da frequência de lavagem de contentores: aquisição de serviços ou aquisição de viatura lava contentores.



10. TRANSPORTES E ACESSIBILIDADES

Mediante as necessidades de intervenção que se venham a verificar serão realizadas durante 2018 algumas obras de **Requalificação da Rede Viária Municipal** desde que se mostrem prioritárias.



Continuaremos e desenvolver esforços de negociação, junto da Administração Central, que permitam viabilizar a **construção da variante Sul a Ponte de Lima**, de forma a concluir este processo.

Iremos continuar a interceder junto das Infraestruturas de Portugal no sentido de se avançar, em parceria, com a implementação do projeto de requalificação e introdução de soluções tendentes à **redução da velocidade na EN 201, em S. Gonçalo e Via do Foral de D. Teresa**.

Como medida de promoção da utilização de transportes não poluentes, o Município irá continuar a apostar no incentivo à utilização de bicicletas e veículos não motorizados através, por exemplo, do **alargamento da rede de ecovias, ciclovias e vias pedonais** existentes conforme ações previstas no PAMUS (Plano Ação de Mobilidade Urbana Sustentável).

Será feito o **reordenamento do estacionamento** de apoio junto à Escola Básica e Secundária de Arcozelo.

O Município de Ponte de Lima e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, tal como foi já referido, irão dar continuidade projeto **BUS Académico**. O projeto promove o transporte dos alunos do IPVC e IPVC-ESAPL de e para Ponte de Lima, de acordo com as rotas e horários definidos para o concelho.

Finalmente será de referir a concretização nos próximos anos da montagem técnica, institucional e financeira e posterior operacionalização da **Autoridade Intermunicipal de Transportes do Alto Minho** (nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros).

11. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

Sabendo da necessidade de criação de um campo de treinos para a AHBVPL, o Município disponibilizou os terrenos para o efeito. Espera-se que em 2018, com este apoio do Município e de outras entidades, seja possível a sua concretização.

O **Serviço Municipal de Protecção Civil** dará continuidade às seguintes ações:

- Organizar e promover as reuniões da Comissão Municipal de Protecção Civil e promover a execução das deliberações;
- Promover o relacionamento do Município com todas as Entidades públicas e privadas no domínio da protecção civil;
- Proceder à atualização do Plano Municipal de Emergência e Protecção Civil
- Promover a realização dos exercícios previstos no Plano Municipal de Emergência e Protecção Civil;
- Acompanhar o funcionamento das Equipas de intervenção permanente dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima e colaboração na realização do plano de atividades;
- Apoio financeiro na aquisição de equipamento e viaturas por parte da AHBVPL;
- Apoio financeiro ao funcionamento das três equipas de **Sapadores Florestais da Associação Florestal do Lima** e de três equipas de sapadores florestais.



12. URBANISMO, PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

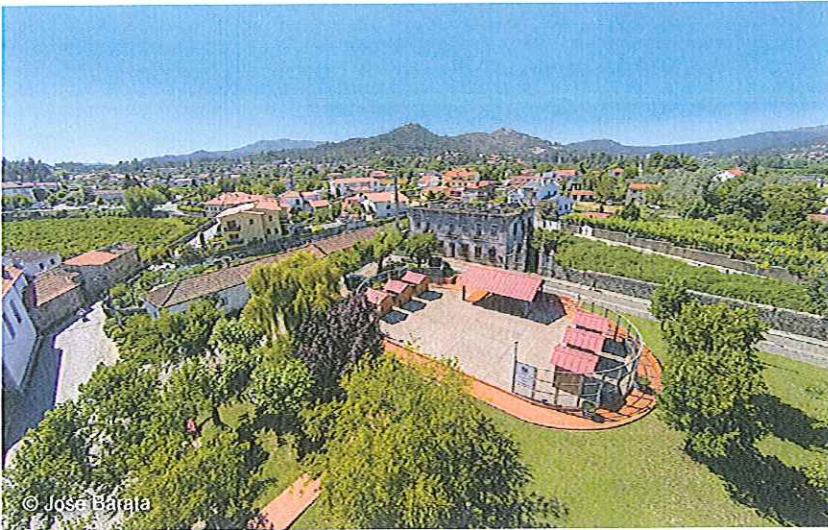
Todas as ações de Regeneração Urbana com enquadramento nas tipologias elegíveis, foram consideradas no **Plano Integrado para a Regeneração Urbana (PARU) aprovado no âmbito do Norte 2020**. Este documento considerou várias intervenções integrando investimentos públicos e privados, ações materiais e imateriais de forma articulada no sentido da promoção de sinergias entre os vários atores que intervêm no território. Tendo em conta a limitação da respetiva dotação orçamental existente por Município, vimo-nos obrigados a definir um grau de prioridade distinto para o conjunto de intervenções indicadas. Espera-se, no entanto, que esta dotação venha a ser reforçada no futuro. A título de exemplo, referimos a **Requalificação da "Praça Nova de S. João" (Alameda de S. João)** que perspetiva a criação de um espaço polivalente de animação, cultura e atividades económicas. Esta intervenção irá avançar desde que se verifique o tal reforço da dotação no âmbito do PARU, bem como, outras intervenções com projetos já elaborados tais como:

- Rua Agostinho José Taveira;
- Largo do Dr. António Magalhães;
- Rua General Norton de Matos;
- Rua João Rodrigues de Moraes;
- Rua Domingos Tarroso.

Da mesma forma, ou seja, se reforçada a dotação orçamental do PARU e no contexto da **"regeneração urbana inclusiva"**, o Município pretende avançar com soluções de beneficiação dos espaços públicos dos Bairros Sociais e requalificação dos edifícios propriedade do IHRU concretizadas através da celebração de acordos de parceria.

Ao nível do investimento privado o **PARU**, conjuntamente com a **ARU (Área de Reabilitação Urbana) de Ponte de Lima** e a **ARU Adjacente ao Núcleo Central**, irá permitir o acesso a instrumentos financeiros e benefícios fiscais que tornem mais atrativo e viável aos proprietários recuperar os imóveis que estão em mau estado de conservação, dentro dos parâmetros que venham a ser definidos.

Handwritten signatures and initials in purple ink, including a large signature and several smaller ones, located at the bottom right of the page.



© José Barata

Neste contexto, serão prestados os necessários esclarecimentos em termos de vantagens e benefícios aos proprietários de imóveis privados localizados nestas áreas, nomeadamente através da sintetização dessas questões no **Guia de Esclarecimento dos Benefícios Fiscais** e de sessões de esclarecimento relativas ao Sistema de Incentivos à Regeneração Urbana (IFFRU).

O Município de Ponte de Lima disponibilizou uma verba FEDER no âmbito da Regeneração Urbana afetando-a ao **IFFRU 2020**, que visa o apoio ao **investimento privado que vise a reabilitação e revitalização urbana** dando também apoio local à sua implementação, nomeadamente na elaboração de pareceres e na instrução de candidaturas a este fundo enquanto instrumento financeiro que reúne diversas fontes de financiamento, quer fundos europeus do PORTUGAL 2020, quer fundos provenientes de outras entidades como o Banco Europeu de investimento e o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa.

Iremos promover em paralelo a implementação do projeto de apoio à revitalização do comércio local: Iniciativa **"Reabilitação Comercial do Centro Histórico de Ponte de Lima e Arcozelo"**.

Paralelamente iremos implementar medidas que visam o **reordenamento do estacionamento público** na área urbana da Vila e criação de **novas centralidades** ao nível de espaços de lazer, comércio e serviços. De

realçar, relativamente a estas intervenções, a beneficiação a realizar na rua Dr. Luís Gonzaga, rua Cónego Manuel José Barbosa Correia, Largo Dr. Álvaro Rebelo Vieira de Araújo, rua António Amorim e rua Dr. Ferreira Carmo.

Para além da continuidade de iniciativas como o **Centro com Vida – Subsídio ao Arrendamento Jovem no Centro Histórico** e o **Projeto Terra Reabilitar**, o Município irá continuar a apostar na implementação de projetos que aumentem a **dinâmica económica e**

social no Centro Urbano, sendo essa uma forma complementar e fundamental para a efetiva revitalização do território.

Paralelamente e de uma forma mais generalizada serão concretizadas diversas ações que visam a **requalificação urbanística de Centros Cívicos em algumas freguesias que se mostrem prioritários**.

No que diz respeito aos incentivos para a reabilitação ou reconstrução de edifícios cujo uso seja maioritariamente habitacional e cujos fogos se destinem a arrendamento nos regimes de renda apoiada ou de renda condicionada (**Programa Reabilitar**), o Município irá colaborar com o IHRU através do apoio técnico local a potenciais interessados.

PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ao Planeamento Urbanístico incumbe, genericamente, o planeamento territorial e a execução do Plano Diretor Municipal, assim como a implementação de outros planos de cariz municipal com implicações no ordenamento do território, o assegurar a correta ocupação do solo e mobilidade, de acordo com os parâmetros legais e os instrumentos de planeamento.



M. W
A
S
D

Revisão do PDM de Ponte de Lima

Em matéria de Planeamento Territorial, será dada continuidade em 2018 ao processo de revisão Oficial do Plano Diretor Municipal (PDM).

Antecedentes:

A Câmara Municipal deliberou a 28 de abril de 2014, iniciar o procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima. Durante o ano de 2014, 2015 e 2016 a cartografia esteve em processo de homologação, motivo pelo qual não se iniciaram imediatamente os trabalhos.

No decurso deste procedimento foi aprovado o novo enquadramento jurídico-RJIGT (Decreto-Lei nº. 80/2015, 15 de Maio), no qual se enquadra a revisão do PDM de Ponte de Lima. O novo RJIGT obriga a elaboração de um relatório justificativo (REOT – Relatório do Estado do Ordenamento do Território) que inclui a avaliação da execução do PDM em vigor.

A 24 de junho de 2016 concretiza-se a homologação da cartografia.

Procedimento:

Formalmente, este processo inicia-se com nova deliberação da CM em proceder à elaboração da revisão do PDM, acompanhada do Relatório sobre o estado do ordenamento do território, em Ponte de Lima. Este procedimento permite dar início ao processo de constituição da Comissão Consultiva (CC), em acordo com o definido na Portaria n.º 277/2015, de 10/09.

Este relatório procede à avaliação do nível de execução do PDM em vigor, através da determinação do grau de concretização das propostas nele constantes e deverá verificar a eficácia de concretização dos objetivos e da execução do modelo de ordenamento que tinha sido proposto, exprimindo o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial previstos, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos.

O REOT é submetido a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias.

No ano de 2018, preconiza-se a elaboração da 2.ª fase do procedimento de Revisão do PDM, a qual é constituída pelos Estudos de Caracterização e Diagnostico.

Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas – RERAE

Continuaremos a promover as diligências necessárias para a alteração dos planos territoriais de ordenamento do território em vigor, no âmbito do Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas - RERAE. A deliberação final da conferência decisória é sempre comunicada à câmara municipal a qual deve dar início ao processo de alteração ou revisão do plano territorial em causa ou iniciar a elaboração de instrumento de gestão territorial.

Correção material da Carta da REN

Foram detetadas incongruências várias na representação dos sistemas da REN, nas Plantas publicadas e em vigor da REN. Por esse motivo, o Município iniciou um procedimento global de realização de diversas correções materiais na Carta da REN, nomeadamente, das incongruências existentes entre a Planta de Ordenamento e a Carta da REN e nas zonas de transição das folhas que compõem a quadrícula (A, B1, B2, C e D).

A correção material da Carta da REN, entendida como necessária pelos Serviços Técnicos responsáveis pela gestão urbanística do Município de Ponte de Lima vem dar resposta à solicitação da CCDR-N.

As correções efetuadas consistem em exclusões e integrações aos sistemas da REN, mantendo a integridade dos sistemas e a continuidade territorial das áreas em causa.

Plano de Pormenor para o Núcleo das Pedreiras das Pedras Finas

Foi concluído o Plano de Pormenor para o Núcleo das Pedreiras das Pedras Finas – Plano de Intervenção no Espaço Rural, após os procedimentos processuais que continuam a decorrer, o mesmo irá em breve entrar em Período de Discussão Pública, espera-se que em 2018 o mesmo obtenha eficácia legal.



Handwritten signatures and initials in purple ink, including a large signature and several smaller ones, some with dates like '17' and '12'.

13. COOPERAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA E INSTITUIÇÕES

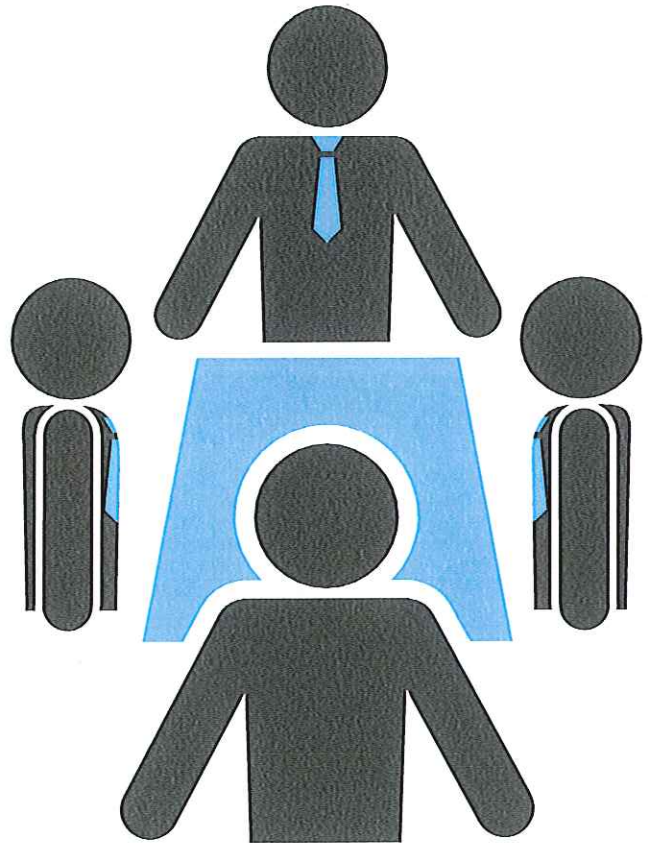
O Município irá desenvolver esforços no sentido da promoção de parcerias com as instituições locais que manifestem vontade de implementar projetos que sejam do efetivo interesse público e de indiscutível importância em termos sociais, económicos, culturais, desportivos e educativos.

Será promovido, neste âmbito, o diálogo entre as diferentes instituições e associações desportivas e culturais para que seja possível uma maior articulação e rentabilização das suas iniciativas, evitando-se duplicação de esforços e conseqüentemente uma maior oportunidade relativamente ao apoio que o Município possa dar.

A otimização dos investimentos será também extrapolada para as Juntas de Freguesias. A **delegação de competências** nas Juntas de Freguesia continuará a ser acompanhada pela necessária dotação em meios financeiros adequados tentando-se, ao mesmo tempo, promover junto dos seus responsáveis a implementação de ações inovadoras e dinamizadoras ao nível da educação, cultura, desporto e ação social, que não sejam apenas realizadas ao nível da construção de estruturas físicas. Serão celebrados **Acordos de Execução para o quadriénio 2017/2021** e dado cumprimento aos Contratos Interadministrativo relativos aos Transportes Escolares celebrados para o ano letivo de 2017/2018. Note-se que o serviço prestado pelas Juntas de Freguesia ao nível do transporte escolar, não sendo muito comum noutros concelhos, tem-se mostrado em Ponte de Lima da maior importância para a qualidade de vida das populações.

Por outro lado e apesar de até à data não se ter mostrado possível o acesso aos fundos do Portugal 2020 para a **Modernização Administrativa** por parte das Freguesias, acredita-se que essas oportunidades possam vir a ocorrer, o Município dará aqui o apoio necessário na instrução dessas candidaturas.

Através do **apoio financeiro às competências próprias das Juntas de Freguesia**, quer através da celebração de contratos para a delegação de competências, consoante aplicável e para além dos apoios já mencionados,



será dada continuidade aos projetos de beneficiação/ampliação de cemitérios, construção de casas mortuárias, requalificação de centros cívicos e áreas de lazer, requalificação e beneficiação da rede viária, manutenção e valorização de instalações desportivas e escolares, aquisição de viaturas e desenvolvimento de trabalhos relativos aos processos de fixação toponímica.

O Município irá continuar a disponibilizar o **apoio técnico necessário** e viável para a apresentação e gestão de candidaturas ou outras que surjam ao nível dos programas nacionais.



[Handwritten signatures and marks in purple ink]

14. COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL



Na sequência da cooperação com a **CIM Alto Minho**, destacamos os seguintes projetos que se pretendem implementar conjuntamente com os vários municípios do Alto Minho, com diferentes enquadramentos em termos de áreas sectoriais abrangidas, mas que contribuem em muito para o alcance dos objetivos de desenvolvimento municipal e regional, alguns destes projetos foram já mencionados em capítulos anteriores:

À CIM acresce a responsabilidade pela coordenação ou mesmo execução dos seguintes projetos, alguns já referidos ao longo dos capítulos anteriores, nos quais os municípios intervêm:

- **INTEGRAR ALTO MINHO 2020** – Desenvolvimento de três áreas temáticas (que do ponto de vista operacional correspondem a três atividades), nomeadamente: (i) Capacitação para o acompanhamento e monitorização das dinâmicas territoriais ao nível intermunicipal; (ii) Capacitação para assegurar as atribuições e competências na organização do serviço público de transportes de passageiros de nível intermunicipal; (iii) Capacitação para assegurar a coordenação e gestão da Central de Compras a nível intermunicipal;
- **Exporta Alto Minho** – Referido no Cap. 5.1;
- **"Inova Alto Minho"** – Qualificação e Inovação dos Sistemas – Referido no Cap. 5.1;
- **"Alto Minho Empreende"** – promoção do empreendedorismo qualificado e criativo Competitivos Territoriais do Alto Minho – Referido no Cap. 5.1;

- **Valorização Cultural e Turística do Caminho de Santiago – Caminho de Torres** – A presente candidatura pretende dotar o Caminho de Torres de valências próprias de apoio aos peregrinos. Pretende também, sensibilizar os vários agentes públicos e privados que atuam nas áreas ao longo do itinerário para o potencial cultural, turístico e económico que este recurso representa, na medida em que permite o desenvolvimento de estratégias locais diferenciadas e adaptadas a cada segmento territorial, mas concertadas e estruturadas em rede;
- **Protec|Georisk Alto Minho 2020** – A vertente "Inovação para a prevenção, planeamento e gestão de riscos" do Projeto PROTEC GEORISK Alto Minho 2020, inclui ações de coordenação intermunicipal, capacitação e inovação para a prevenção, proteção e gestão orientadas para os agentes de proteção civil, de estudos e ações piloto de gestão adaptativa de riscos específicos ou de zonamentos, de agregação de redes de observação do território, de dinamização de sistemas de informação e de monitorização associados e de promoção de ações de informação, capacitação e comunicação de riscos e proteção civil;
- **Minho – Região Europeia da Gastronomia** candidato em parceria com as CIM do Ave e do Cávado ao Norte 2020 - Sistema de Apoio às Ações Coletivas, tem por objetivo "a valorização económica do Minho enquanto região gastronómica de excelência";
- **Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar** previsto no PDCT e promovido pela CIM Alto Minho, tendo em vista o seu financiamento no âmbito do Portugal 2020;
- **COOLTIVE'ART – Programação Cultural em Rede** – Referido no Cap. 2;
- **Alto Minho 4 D – Viagem no Tempo** – Referido no Cap. 5.1;
- **GEOARPAD – Património Cultural da Euroregião Galiza Norte de Portugal: Valorização e Inovação** (INTERREG VA), abrangendo os seguintes objetivos específicos: (i) desenvolver um sistema de informação, processo e sistemas digitais de referência para as

entidades envolvidas na gestão, preservação e promoção do património cultural; (ii) promover a participação social nos processos de gestão e uso do património; (iii) desenvolver estratégias, ferramentas e instrumentos de gestão patrimonial inovadoras;

- **Alto Minho Natura 2020:** Programa Integrado de Educação Ambiental para a Preservação e Conservação da Natureza e da Biodiversidade;
- **REWILDING_ALTOMINO_LANDSCAPES: Novos espaços de conservação e proteção da natureza e de turismo sustentável no Alto Minho;**
- **Projeto “GESVESPA – Estratégias de Gestão Sustentável da Vespa Asiática** que visa satisfazer as necessidades de investigação identificadas no Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa-asiática em Portugal;
- **Projeto Ariem 122+ - Asistencia Reciproca Interegional en emergencias y riesgos transfronterizos (INTERREG VA)** que tem como objetivo central a definição de um Plano Territorial de Emergências transfronteiriças e criação de uma rede unificada de Comando Operacional para a gestão de recursos humanos e materiais em situações de risco que permitam, em conjunto, melhorar a gestão e a coordenação efetiva de emergências;
- **Projeto “ALTO MINHO ADAPT – Plano Intermunicipal de Adaptações Climáticas do Alto Minho (PO SEUR)** que tem por objetivo reforçar as capacidades de adaptação às alterações climáticas dos municípios do Alto Minho;
- **Projeto AquaMundam: Soluções para a gestão integrada e sustentável da água (INTERREG VA) – refri-do no Cap. 8;**
- **Alto Minho “Música Património” – A presente candidatura encontra-se estruturado com base nas seguintes três ações:** – Ação 1 – Dinamização e capacitação dos ativos culturais e artísticos associados à música e património; Ação 2 – Desenvolvimento de um Programa de animação e promoção turística do património cultural e dos recursos identitários do Alto Minho associados

à música e património; Ação 3 – Desenvolvimento de campanha de comunicação e marketing, **E-GOV Alto Minho 2020;**

- **Cult-RInG Cultural Routes as Investment for Growth and Jobs (INTERREG EUROPE)** que visa a promoção e valorização dos investimentos em rotas culturais europeias nomeadamente em termos de avaliação e exploração dos benefícios das rotas culturais existentes e de outras que possam vir a ser implementadas, com ligações às PME, às comunidades de acolhimento, ao desenvolvimento sustentável do turismo cultural, de modo a que os objetivos de crescimento e emprego possam ser atingidos mais rapidamente;
- **Gestão do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial “Alto Minho 2020”.**

A CIM Alto Minho continuará a ser a entidade responsável pela Gestão do Canil Intermunicipal sendo os respetivos encargos financeiros suportados pelos Municípios.

Ainda ao nível da cooperação com outras instituições de âmbito supramunicipal, na mesma estratégia de funcionamento em rede e de eficiência coletiva, destaca-se de uma forma sucinta e tendo em conta que também este foram já mencionados em capítulos próprios, a participação do Município nos seguintes projetos:

- **Simplex Autárquico** – o Município aderiu ainda a um conjunto de Medidas Intersectoriais que visam a **interligação entre os serviços da administração central e as autarquias;**
- **Centro de Prova e Promoção do Vinho Verde**, com a Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes;
- **EMER – Empreendedorismo no Espaço Rural** será coordenada pela In.Cubo, e contará com a contribuição da ADRIL, da ADRIMINHO, da CIM Alto Minho, do IPVC, da UTAD e CA Noroeste, contemplando a intervenção dos dez municípios do Alto Minho;
- **BUS Académico** – promove o transporte dos alunos do IPVC e IPVC-ESAPL de e para Ponte de Lima;
- **Pacto de Autarcas.**

Ponte de Lima, novembro de 2017

II – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

M. 

A.
W


~


1. INTRODUÇÃO

O Orçamento para 2018, cumprindo as intenções expressas nas Grandes Opções do Plano contempla a intervenção municipal assumida pelo Município de Ponte de Lima a efetuar no decorrer do próximo ano, constituindo um elemento estruturante e tradutor da política de intervenção local.

2. PROPOSTA

A Câmara Municipal de Ponte de Lima, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do que dispõe a alínea a), do n.º 1 do artigo 25º, do mesmo diploma legal, submete à aprovação da Assembleia Municipal, as **Grandes Opções do Plano e Orçamento** para o ano de 2018.

A Câmara Municipal, no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos dos artigos 33º e 131º, solicita autorização à Assembleia Municipal para proceder à delegação de competências nas Juntas de Freguesias interessadas, mediante celebração de contratos interadministrativos, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto de delegação, que constam da presente proposta de Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018.

As áreas de delegação de competências e o respetivo valor a transferir constam do mapa referido adiante no ponto 6.1 e Plano de Atividades Municipais no objetivo 4.2.1. Delegação de Competências – Juntas de Freguesia.

3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

O Orçamento para o ano de 2018 foi elaborado de acordo com as regras previsionais definidas no POCAL, D.L n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e suas alterações, seguindo a continuação da estratégia de contenção das despesas de funcionamento, procurando um crescimen-

to sustentado das despesas de investimento, de forma a permitir o aumento do património duradouro da autarquia.

A elaboração do Orçamento assentou no levantamento, tão rigoroso quanto possível, das despesas obrigatórias, nomeadamente, encargos com o pessoal, encargos financeiros e outros encargos assumidos com terceiros, a que acrescem as dotações que garantem o funcionamento dos serviços e os investimentos em curso.

Relativamente à previsão de receitas provenientes de impostos, taxas, tarifas e fornecimento de serviços, considerou-se como valor máximo metade das cobranças efetuadas nos últimos vinte e quatro meses conforme ponto 3.3 do POCAL.

A previsão orçamental de receitas resultantes das vendas de Imóveis está de acordo com o previsto no art.º 253 da Lei n.º 83-B/2013, a media aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da elaboração.

No que se refere ao financiamento externo, isto é, aos recursos provenientes de programas comunitários, protocolos com a Administração Central e com outras entidades, foram consideradas as importâncias respeitantes à componente comparticipada do investimento com a efectiva atribuição pelas entidades gestoras dos fundos.

A execução orçamental será orientada pelas regras e procedimentos constantes no POCAL, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e no Regulamento do Sistema de Controlo Interno.

No que concerne ao "Quadro Plurianual Municipal", previsto no art.º 44 da Lei n.º 73/2013, não foram criadas as condições legais para o seu cumprimento, não podendo o Município correr o risco de aprovar documentos vinculativos para o ano 2018 cuja regulamentação não existe.

As Grandes Opções do Plano para o ano de 2018 integram os projetos e ações previstos no Plano Plurianual de Investimentos e outras atividades a desenvolver pela autarquia, direta ou indiretamente, previstas no Plano de Atividades Municipais (PAM), com financiamento assegurado no Orçamento do exercício.

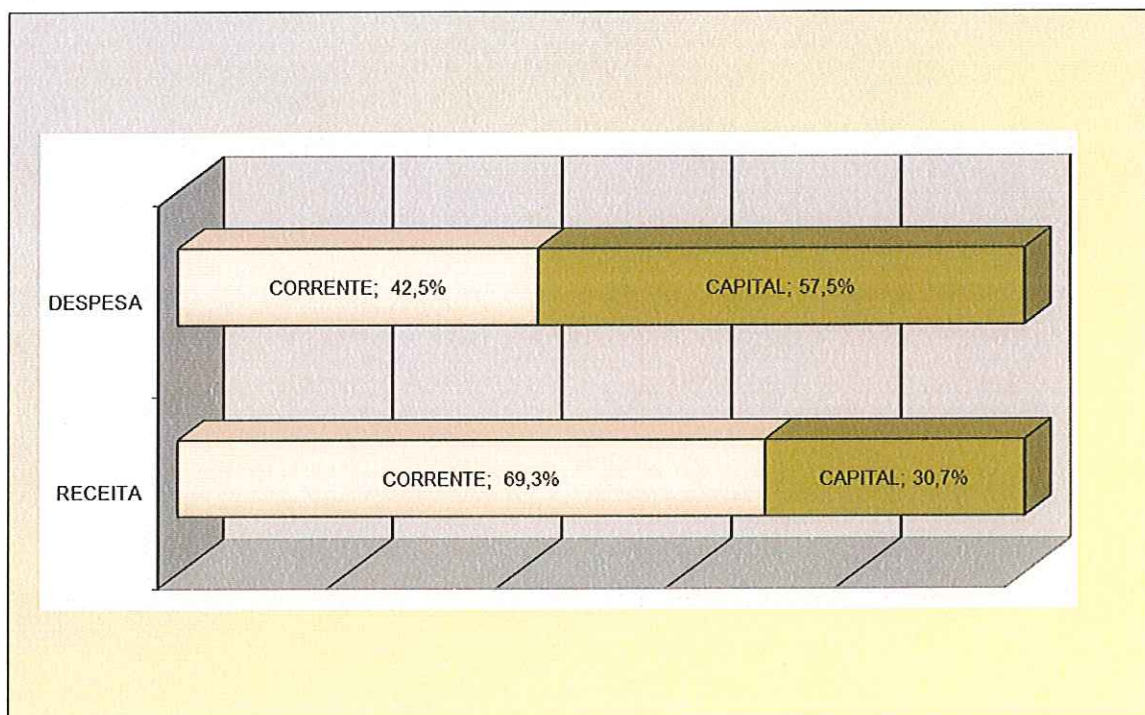


M. W. P. 17/13

(Handwritten signatures and initials in purple ink)

4. ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

O Orçamento para o ano económico de 2018 perfaz o montante global de 36 218 000,00€ (trinta e seis milhões e duzentos e dezoito mil euros), tanto para as receitas como para as despesas, discriminadas da seguinte forma:



Handwritten notes and signatures in purple ink:
 07.
 A.
 [Signatures]

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	25.105.628,00	Correntes	15.398.715,00
De capital	11.112.372,00	De capital	20.819.285,00
Total	36.218.000,00	Total	36.218.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	36.218.000,00	Total Geral	36.218.000,00



Handwritten signatures and initials in purple ink, including a large signature and several smaller initials.

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2018

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
MPL		Executivo 11/12/2017 Deliberativo 23/12/2017

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

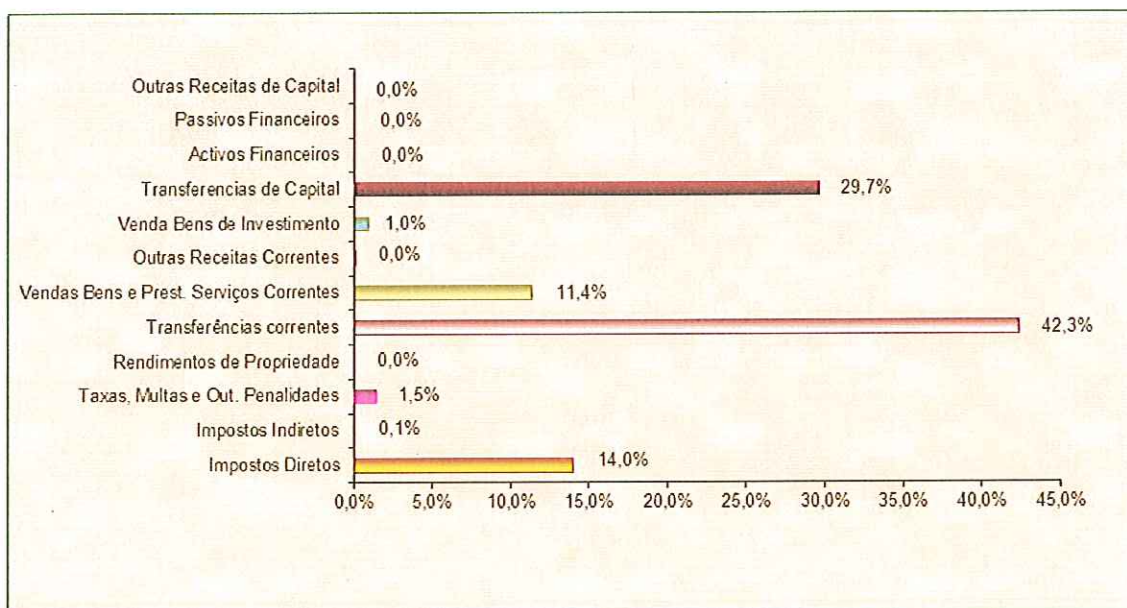
RECEITAS			DESPESAS		
	MONTANTE	%		MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	5.077.868,00	14.0	01 DESPESAS COM O PESSOAL	8.693.323,00	24.0
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	41.731,00	0.1	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.727.147,00	10.3
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	3.003,00	0.0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	530.579,00	1.5	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.596.588,00	7.2
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.006,00	0.0	05 SUBSÍDIOS		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.334.383,00	42.3	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	378.654,00	1.0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.120.056,00	11.4			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5,00	0.0	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	15.398.715,00	42.5
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	25.105.628,00	69.3	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	15.536.358,00	42.9
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	351.458,00	1.0	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.917.253,00	13.6
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.745.908,00	29.7	09 ACTIVOS FINANCEIROS	224.366,00	0.6
11 ACTIVOS FINANCEIROS	15.001,00	0.0	10 PASSIVOS FINANCEIROS	141.306,00	0.4
12 PASSIVOS FINANCEIROS	3,00	0.0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2,00	0.0	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	20.819.285,00	57.5
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	11.112.372,00	30.7	TOTAL GERAL		
TOTAL GERAL	36.218.000,00	100.0		36.218.000,00	100.0

4.1. ESTRUTURA DA RECEITA PREVISTA

Visão global da receita

Em termos de origem de recursos constata-se que 69,3% dos mesmos provêm de receitas correntes (cerca 25,1 milhões de euros) e 30,7% de receitas de capital (cerca de 11,1 milhões de euros).

Para melhor visualização da estrutura da receita prevista para o ano de 2018, o gráfico seguinte evidencia as diferentes fontes de financiamento, segundo o seu peso na receita total.

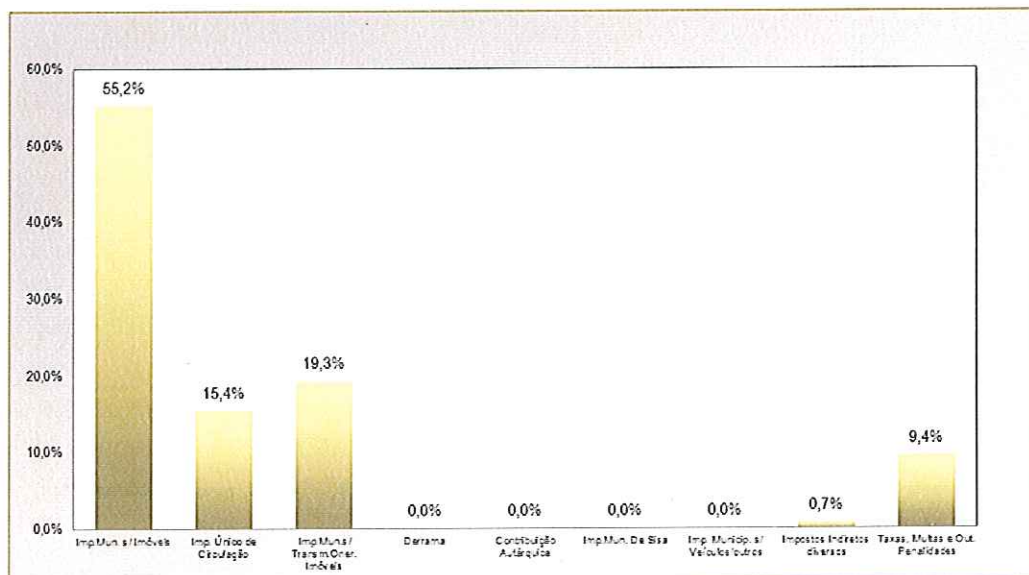


Da análise do gráfico anterior verifica-se que as **Transferências (correntes e de capital)** contribuem em maior peso no cômputo da previsão das receitas totais de 72%, continuando a verificar-se a dependência do orçamento municipal em relação a esta rubrica, conforme o ocorrido em anos anteriores.



Handwritten signatures and initials in purple ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

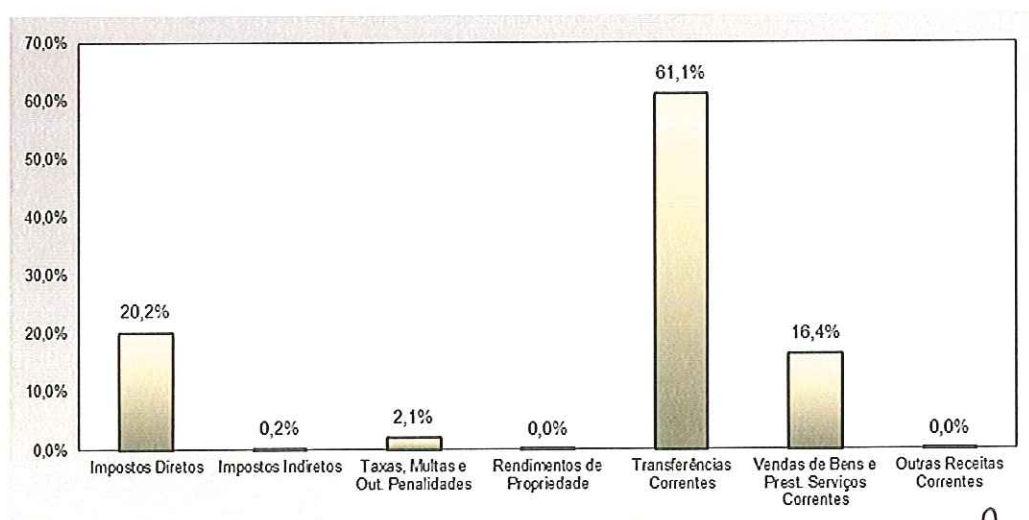
Estrutura das receitas tributárias



Das principais componentes que constituem o grupo de receitas fiscais, destacam-se o **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, com o peso de 55,2% em relação ao total, o **Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)** com o valor de 19,3%, seguido do **Imposto Único de Circulação** com 15,4%, e as receitas provenientes de **Taxas, Multas e Outras Penalidades**, com o valor de 9,4%.

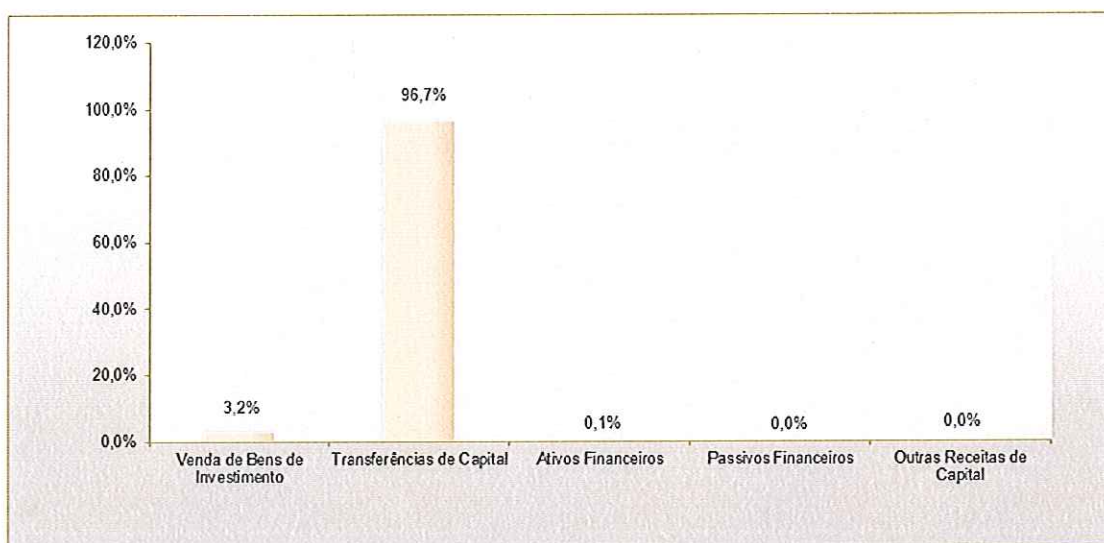
Estrutura da receita corrente

Da leitura do gráfico a seguir apresentado constata-se que a maior fatia das receitas correntes provém das **Transferências Correntes** do Orçamento do Estado (61,1%), assumindo especial papel o valor do **Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)**, o **Fundo Social Municipal (FSM)** e as transferências para o Ensino pré-escolar e 1º ciclo para a **Gestão de Pessoal não Docente**.



No cômputo da previsão das receitas correntes, os **Impostos Diretos** contribuem com 20,2% das receitas correntes, de que fazem parte a Imposto Municipal sobre Imóveis, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e o Imposto Único de Circulação, enquanto que a receita proveniente de **Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes**, constitui 16,4% do total da receita corrente, de que se destaca o fornecimento de água, saneamento, mercados e feiras, rendas de habitação e edifícios e utilização de instalações culturais e desportivas.

Estrutura da receita de capital



À semelhança do que acontece com a estrutura das receitas correntes, também a previsão das receitas de capital para o ano de 2018 assenta nas **Transferências de Capital** como a principal fonte de financiamento (96,7%).

As receitas classificadas como transferências de capital, provêm do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro), dos Fundos Comunitários associados a projetos e outros apoios financeiros ou protocolos celebrados com a Administração Central.



Handwritten signatures and initials in purple ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

ENTIDADE MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	25.105.628,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	5.077.868,00
01.02	OUTROS	5.077.868,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	3.117.720,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	870.941,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	1.089.202,00
01.02.05	DERRAMA	1,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	3,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	1,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	1,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	1,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	41.731,00
02.02	OUTROS	41.731,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	41.731,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	17.090,00
02.02.06.02	LOTEAMENTO E OBRAS	5.528,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	8.036,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	8.987,00
02.02.06.06	SANEAMENTO-CONSERVAÇÃO	1,00
02.02.06.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA	1,00
02.02.06.99	OUTROS	2.088,00
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM -TMDP	1,00
02.02.06.99.02	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO -TDPTH	9,00
02.02.06.99.99	OUTROS	2.078,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	530.579,00
04.01	TAXAS	530.575,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	530.575,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	316.108,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	171.336,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	25.105,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	36,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	1.846,00
04.01.23.99	OUTROS	16.144,00
04.01.23.99.01	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO - TDPTH	294,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	1,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	15.849,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	4,00
04.02.01	JUROS DE MORA	1,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	1,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.006,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00
05.03	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1,00
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
05.07.99	OUTRAS	1,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA	1.000,00
05.09.99	OUTROS	1.000,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA		

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05.10	RENDAS	2,00
05.10.01	TERRENOS	1,00
05.10.99	OUTROS	1,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.334.383,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00
06.01.01	PÚBLICAS	2,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
06.01.01.99	OUTRAS	1,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	14.638.599,00
06.03.01	ESTADO	14.588.598,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	10.224.073,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	989.523,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	1,00
06.03.01.99	OUTROS	3.375.001,00
06.03.01.99.01	ENSINO PRÉ ESCOLAR	545.000,00
06.03.01.99.02	TRANSPORTES ESCOLARES	180.000,00
06.03.01.99.03	ACTIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	1,00
06.03.01.99.04	ENSINO 1º CICLO	140.000,00
06.03.01.99.05	GESTÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE	2.380.000,00
06.03.01.99.06	GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR	80.000,00
06.03.01.99.99	OUTROS	50.000,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	50.001,00
06.03.07.01	I.E.F.P	50.000,00
06.03.07.99	OUTROS	1,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00
06.05.01	CONTINENTE	5,00
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	1,00
06.05.01.02	FREGUESIAS	1,00
06.05.01.03	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	1,00
06.05.01.04	COMUNIDADE URBANA	1,00
06.05.01.99	OUTROS	1,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	7.500,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	7.500,00
06.08	FAMÍLIAS	1,00
06.08.01	FAMÍLIAS	1,00
06.09	RESTO DO MUNDO	688.276,00
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	688.274,00
06.09.01.01	FEDER	157.348,00
06.09.01.02	FUNDO DE COESÃO	1,00
06.09.01.03	FEADER	1,00
06.09.01.99	OUTRAS	530.924,00
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	1,00
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.120.056,00
07.01	VENDA DE BENS	951.702,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	405,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	1,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	4.710,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	2.741,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	2,00
07.01.10.01	SUCATA	1,00

55

ENTIDADE MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.10.99	OUTROS	1,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	939.056,00
07.01.11.01	INERTES	1,00
07.01.11.02	OUTROS	939.055,00
07.01.99	OUTROS	4.785,00
07.02	SERVIÇOS	1.443.765,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	97.531,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	1,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	181.543,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	1,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	2,00
07.02.08.02.01	TURISMO SÉNIOR	1,00
07.02.08.02.99	OUTROS	1,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	72.084,00
07.02.08.03.01	TURISMO SÉNIOR	1,00
07.02.08.03.99	OUTROS	72.083,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	109.456,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	1.164.690,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	754.175,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	24.715,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	4,00
07.02.09.03.01	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU AMBULÂNCIAS	1,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	1,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	1,00
07.02.09.03.99	OUTROS	1,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	32.684,00
07.02.09.04.01	RAMAIS DE ÁGUA	32.683,00
07.02.09.04.09	OUTROS	1,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	12.837,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	1,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	17.267,00
07.02.09.08	PARQUES DE CAMPISMO	78.339,00
07.02.09.99	OUTROS	244.668,00
07.03	RENDAS	1.724.589,00
07.03.01	HABITAÇÕES	50.285,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	267.723,00
07.03.99	OUTRAS	1.406.581,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5,00
08.01	OUTRAS	5,00
08.01.99	OUTRAS	5,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	1,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS	1,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	1,00
08.01.99.99	DIVERSAS	2,00
08.01.99.99.01	TRANSPORTES ESCOLARES	1,00
08.01.99.99.99	DIVERSAS	1,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	11.112.372,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	351.458,00
09.01	TERRENOS	288.990,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	288.987,00
09.01.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.01.10	FAMÍLIAS	1,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09.02	HABITAÇÕES	4,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
09.02.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
09.02.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.02.10	FAMÍLIAS	1,00
09.03	EDIFÍCIOS	62.460,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
09.03.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.03.10	FAMÍLIAS	62.457,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	4,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	2,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.10	FAMÍLIAS	2,00
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.745.908,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00
10.01.01	PÚBLICAS	2,00
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
10.01.01.99	OUTRAS	1,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.804.001,00
10.03.01	ESTADO	1.136.013,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.136.008,00
10.03.01.02	FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL	1,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	3,00
10.03.01.04.01	MAOT/DGAL	1,00
10.03.01.04.02	DREN	1,00
10.03.01.04.99	OUTRAS	1,00
10.03.01.99	OUTROS	1,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	1,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	667.987,00
10.03.08.01	INH - Construção de Habitação Social	1,00
10.03.08.02	IND - Construção de Instalações Desportivas	1,00
10.03.08.99	OUTROS	667.985,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00
10.05.01	CONTINENTE	5,00
10.05.01.01	MUNICÍPIOS	1,00
10.05.01.02	FREGUESIAS	1,00
10.05.01.03	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	1,00
10.05.01.04	COMUNIDADE URBANA	1,00
10.05.01.99	OUTROS	1,00
10.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	101.541,00
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	101.541,00
10.08	FAMÍLIAS	1,00
10.08.01	FAMÍLIAS	1,00
10.09	RESTO DO MUNDO	8.840.358,00
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	8.840.356,00
10.09.01.01	FEDER	7.336.262,00
10.09.01.02	FUNDO DE COESÃO	1.504.092,00
10.09.01.03	FEADER	1,00
10.09.01.99	OUTRAS	1,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 5

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	1,00
10.09.04	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	15.001,00
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	15.000,00
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	15.000,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	1,00
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	3,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	2,00
12.07.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.07.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2,00
13.01	OUTRAS	2,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1,00
13.01.99	OUTRAS	1,00
TOTAL DAS RECEITAS		36.218.000,00

Em 11 de DEZEMBRO de 2017

Em 23 de DEZEMBRO de 2017

Daniel Pereira e Costa

Até witness H.

Paulo Jorge

Paulo Jorge de Cunha Banheiro de Sousa

Paulo Jorge de Cunha Banheiro de Sousa

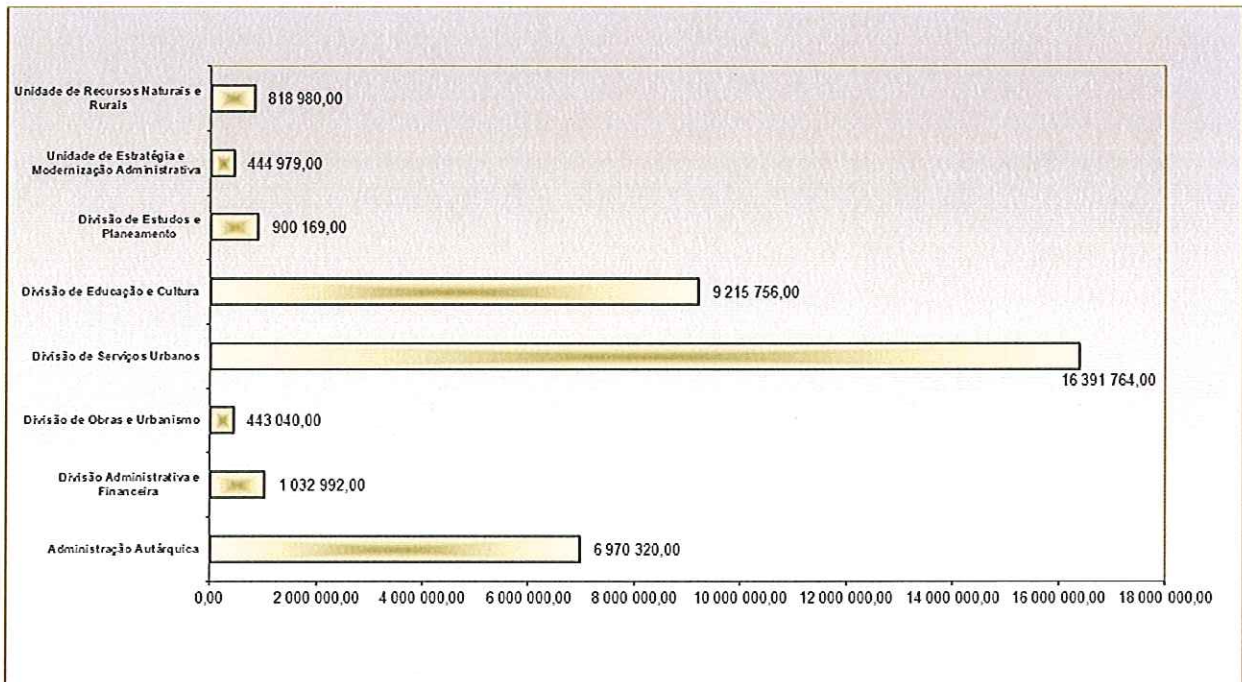
Paulo Jorge de Cunha Banheiro de Sousa

4.2. ESTRUTURA DA DESPESA PREVISTA

Estrutura orgânica da despesa

A actividade municipal para o ano de 2018, tem as suas despesas distribuídas pelas seguintes classificações orgânicas:

Despesas por Unidade Orgânica

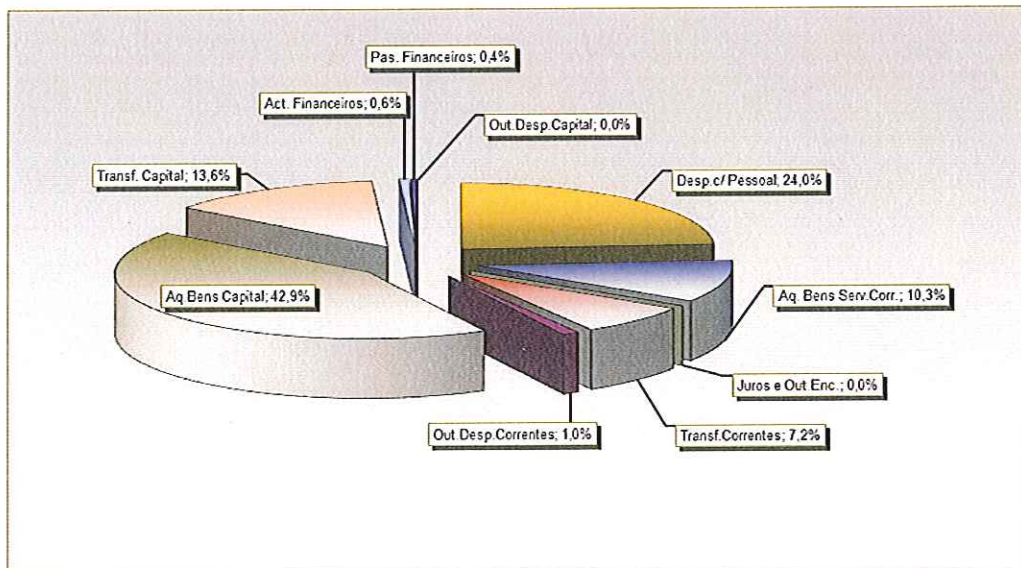


Handwritten signatures and marks in purple ink, including a large signature and several smaller initials or marks.

Estrutura económica da despesa

Em termos de aplicação de recursos verifica-se que 42,5% se destinam a suportar despesas de natureza corrente (cerca de 15,3 milhões de euros) e 57,5% destinam-se a suportar despesas de capital (cerca de 20,8 milhões de euros).

Em termos gráficos as diferentes rubricas que compõem a despesa têm a seguinte visualização:



Verifica-se na leitura do gráfico anterior, que a estrutura das despesas evidencia a preocupação do executivo em continuar a criar riqueza no concelho, porquanto a rubrica de **Aquisição de Bens de Capital** representa 42,9% da despesa total. Nesta rubrica estão contabilizadas as previsões com as despesas de capital, nomeadamente a aquisição de terrenos, construção de habitação, construção/recuperação de edifícios, construções diversas (estradas/ruas; redes de água e de saneamento), aquisição de equipamento de transporte, de maquinaria e equipamento diverso.

As **Despesas com o Pessoal**, representam 24% do total das despesas previstas, sendo que deste valor, aproximadamente 7% refere-se à delegação de competências por parte da Administração Central, em matéria de gestão de pessoal não docente referente às escolas EB 2,3 do concelho.

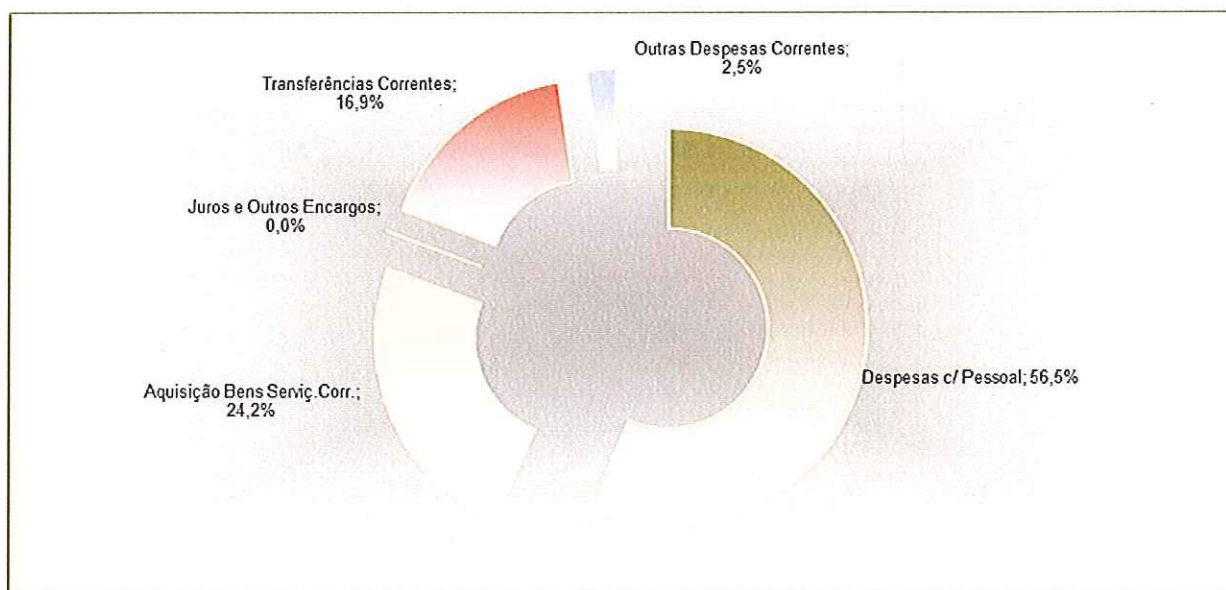
Logo a seguir surgem as **Transferências de Capital** com a previsão de 13,6% em relação à despesa total, nas quais se destacam as transferências para as Freguesias do Concelho, valores estes que visam assegurar os meios financeiros necessários para suportar a delegação de competências do Município nestas, constantes no Plano de Atividades Municipais – objetivo 4.2.1 e visam igualmente apoiar iniciativas das Freguesias, verbas constantes igualmente do Plano de Atividades Municipais – objetivo 4.2.3. No orçamento de 2018 está prevista a transferência para as Freguesias no montante global de 5 330 500,00€.



Handwritten signatures and scribbles in purple ink, including a large signature at the top right and several smaller marks and scribbles below it.

A **Aquisição de Bens e Serviços Correntes** e as **Transferências Correntes** representam 10,3% e 7,2% respetivamente do total do orçamento da despesa e destinam-se essencialmente à aquisição de bens diversos para a manutenção da máquina administrativa, para os diversos serviços operativos (água, saneamento, lixo, espaços verdes, etc.), para a aquisição de serviços de assistência técnicas, encargos das instalações, comunicações, seguros e para apoiar iniciativas de interesse cultural, desportivo e recreativo e funcionamento de instalações escolares.

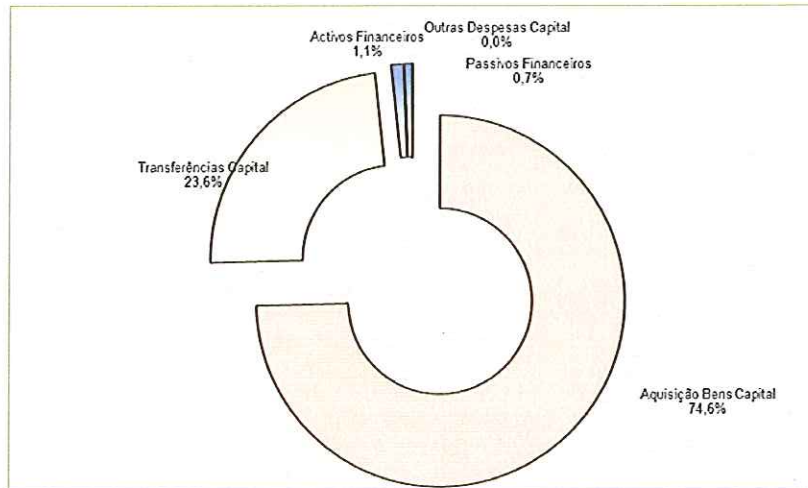
Estrutura das despesas correntes



Em análise ao gráfico anterior, constata-se que a **despesa com o pessoal** representa o maior peso no total destas com 56,5%, logo a seguir da **aquisição de bens e serviços correntes** com 24,2%, de que fazem parte os encargos de instalações, iluminação pública, recolha de resíduos sólidos, saneamento - tratamento de efluentes, conservação de bens, transportes escolares, encargos de cobrança, estudos e consultadoria, comunicações e outros serviços.

As **Transferências Correntes** representam 16,9% do total das despesas correntes, destinadas à atribuição de subsídios às várias instituições de concelho, bem como transferências para as Freguesias, CIM e outras.

Estrutura das Despesas de Capital



Conforme se extrai da leitura do gráfico anterior a grande fatia das despesas de capital se contabilizam na rubrica de **Aquisição de Bens de Capital**, representando 74,6% do total das despesas de capital previstas. Dela fazem parte os investimentos na aquisição de terrenos, na construção/recuperação de edifícios e outras construções (estradas/ruas; redes de água e de saneamento), na aquisição de material de transporte de maquinaria e equipamento diverso. De uma forma indireta a autarquia realizará e/ou apoiará investimentos a executar por terceiras entidades, mediante a celebração de protocolos, cujas verbas serão classificadas por **Transferências de Capital**, representando 23,6% das despesas de capital.

Sem grande significado na estrutura das despesas de capital temos o valor dos encargos com os empréstimos bancários da rubrica **Passivos Financeiros** ao representarem apenas 0,7% destas, referindo-se a amortizações de capital.

(Handwritten signatures and marks in purple ink)

ENTIDADE MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
--	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

C O D I G O S		D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	6.970.320,00	
01.01		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	365.950,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		3.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		3.000,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		2.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.000,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		2.000,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		362.950,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		224.366,00
	09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		50.000,00
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRI		50.000,00
	09.07	ACCÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		1,00
	09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		1,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		174.365,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		174.364,00
	09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS A		1,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		138.584,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		138.584,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		138.584,00
01.02		CLASSES INACTIVAS	2.500,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		2.500,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		2.500,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.000,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		500,00
01.03		ORGÃOS DA AUTARQUIA	6.601.870,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		2.061.895,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		527.718,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		323.737,00
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		147.876,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		1.445,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1.442,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		16.892,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		16.889,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00

Handwritten signatures and initials in purple ink are present at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		100.904,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		11.333,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		44.278,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		62.865,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.000,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		2.200,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		700,00
	01.02.04.02	AJUDAS DE CUSTO - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		59.663,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		34.662,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		25.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		141.116,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		60.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		73.613,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		73.611,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		27.958,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		45.653,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		7.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		7.000,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.000,00
	01.03.09.01.02	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS-ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		269.912,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		21.204,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		12.501,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		12.500,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.100,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.08.02	MATERIAL ESCRITÓRIO - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.600,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		1.500,00
	02.01.21.02	OUTROS BENS-ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		248.708,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		15.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		25.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		500,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		12.000,00
	02.02.11.01	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10.000,00
	02.02.11.02	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.000,00
	02.02.12	SEGUROS		3.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		40.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.600,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		100,00
	02.02.17.02	PUBLICIDADE - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		17.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		2.500,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		80.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		50.100,00
	02.02.25.03	OUTROS SERVIÇOS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		50.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		3,00
	03.05	OUTROS JUROS		3,00
	03.05.02	OUTROS		3,00
	03.05.02.01	DESPESAS DIVERSAS		1,00
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		1,00
	03.05.02.99	OUTROS		1,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.007.759,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00
	04.01.01	PÚBLICAS		2,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
	04.01.01.02	OUTRAS		1,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00
	04.03.01	ESTADO		1,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.006.752,00
	04.05.01	CONTINENTE		1.006.752,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.05.01.02	FREGUESIAS		911.751,00
	04.05.01.02.01	ACTIVIDADES DE ÂMBITO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO		250.001,00
	04.05.01.02.02	CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA		400.000,00
	04.05.01.02.03	GESTÃO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA		5.000,00
	04.05.01.02.04	RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		5.000,00
	04.05.01.02.05	PROJECTOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA		250,00
	04.05.01.02.09	OUTRAS		251.500,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		5.000,00
	04.05.01.08	OUTROS		90.001,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	04.06.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
	04.06.02.02	OUTRAS		1,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		2,00
	04.08.02	OUTRAS		2,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
	04.08.02.02	OUTRAS		1,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		256.503,00
	06.02	DIVERSAS		256.503,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		60.002,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		60.000,00
	06.02.03	OUTRAS		196.501,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		20.000,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		96.501,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		10.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		70.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		4.539.975,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		115.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		115.500,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00
	07.01.06.02	OUTRO		1.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		16.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		80.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		11.000,00
	07.01.10.02	OUTRO		11.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.421.751,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		4.421.751,00
	08.05.01	CONTINENTE		4.421.751,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		4.420.250,00
	08.05.01.02.01	ACTIVIDADES DE INICIATIVA DAS FREGUESIAS		1.000.000,00
	08.05.01.02.02	CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO		100.000,00
	08.05.01.02.03	ABERTURA DE ESTRADAS E CAMINHOS VICINAIS		1.620.000,00
	08.05.01.02.04	REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO		20.000,00
	08.05.01.02.05	CONSTRUÇÃO/BENEF. INSTALAÇÕES ESCOLARES E OUTROS		10.000,00
	08.05.01.02.06	CONSTRUÇÃO/BENEF. DE ZONAS VERDES E ÁREAS DE LAZER		45.000,00
	08.05.01.02.07	ARRANJOS URBANÍSTICOS		250.000,00
	08.05.01.02.08	REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50.000,00
	08.05.01.02.09	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA FINS SOCIAIS/CULTURAIS		100.000,00
	08.05.01.02.10	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUES		100.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	08.05.01.02.11	AQUISIÇÃO VIATURAS TRANSPORTE ESCOLAR E IDOSOS		150.000,00
	08.05.01.02.12	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO LIMPEZA PUBLICA E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA		50.000,00
	08.05.01.02.13	CONSTRUÇÃO/BENF. CASAS MORTUÁRIAS		100.000,00
	08.05.01.02.14	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		200.000,00
	08.05.01.02.16	CONSTRUÇÃO/BENF. E AMPLIAÇÃO DE SEDES DE JUNTA		25.000,00
	08.05.01.02.17	CONSTRUÇÃO/BENF. DE JARDINS DE INFÂNCIA		5.000,00
	08.05.01.02.18	CONSTRUÇÃO/BENF. POLIDESPORTIVOS E OUTRAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		50.000,00
	08.05.01.02.19	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		15.000,00
	08.05.01.02.20	ACÇÕES DESENVOLVER NO ÂMBITO CONTROLO FOGOS FLORESTAIS		20.000,00
	08.05.01.02.21	COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA		10.000,00
	08.05.01.02.22	PROJECTOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA		250,00
	08.05.01.02.23	REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SANEAMENTO BÁSICO		500.000,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1,00
	08.05.01.08	OUTROS		1.500,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		2.722,00
	10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		2.722,00
	10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		2.722,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		2,00
	11.02	DIVERSAS		2,00
	11.02.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	11.02.99	OUTRAS		1,00
02		DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.032.992,00	
		DESPESAS CORRENTES		1.024.698,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		826.127,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		595.003,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		7.356,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		7.353,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		366.896,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		366.893,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		43.257,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		43.254,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		55.670,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		46.233,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		73.585,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		2.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5.012,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		100,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		100,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		2.070,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.339,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		2.338,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		226.112,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		10.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		198.109,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		70.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		128.108,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		49.049,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		79.059,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		8.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		8.000,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		8.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		196.561,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		76.304,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		13.100,00
	02.01.02.01	GASOLINA		100,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		3.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		10.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		40.000,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		40.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		20.000,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		20.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		120.257,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		20.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.000,00
	02.02.12	SEGUROS		750,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		30.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		5.000,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		5.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		31.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		20.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		1,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		10.000,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		10.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.005,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00
	04.01.01	PÚBLICAS		1,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
	04.01.02	PRIVADAS		1,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	04.06.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
	04.06.02.02	OUTRAS		1,00
	04.08	FAMÍLIAS		2.001,00
	04.08.02	OUTRAS		2.001,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		2.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		1,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,00
	06.02	DIVERSAS		5,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		3,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		2,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1,00
		DESPESAS DE CAPITAL		8.294,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		8.294,00
	07.01	INVESTIMENTOS		8.294,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00
	07.01.06.02	OUTRO		1.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2.794,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		2.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00
	07.01.10.02	OUTRO		500,00
		DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	443.040,00	
		DESPESAS CORRENTES		440.040,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		411.918,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		327.627,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		7.902,00

03

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature in purple ink and several smaller ones in black and blue ink.

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		7.899,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		220.410,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		220.407,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.719,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		25.065,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		42.021,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3.926,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		50,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		50,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1.035,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2.339,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		2.338,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		80.365,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		3.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		69.862,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		69.860,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		51.963,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		17.897,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00

Handwritten signatures and initials in purple ink are present at the bottom of the page, including a large signature and several smaller initials.

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.09	SEGUROS		5.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.000,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		27.415,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		5.507,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3.502,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		3.500,00
	02.01.02.99	OUTROS		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.500,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		500,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		21.908,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		15.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		3.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1,00
	02.02.12	SEGUROS		1.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		300,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		500,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		100,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.500,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		1.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		504,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00
	04.01.01	PÚBLICAS		1,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	04.06.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
	04.06.02.02	OUTRAS		1,00
	04.08	FAMÍLIAS		501,00
	04.08.02	OUTRAS		501,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		500,00
	04.08.02.02	OUTRAS		1,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		203,00
	06.02	DIVERSAS		203,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		3,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		200,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		100,00
	06.02.03.05	OUTRAS		100,00
		DESPESAS DE CAPITAL		3.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		3.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	07.01.06.02	OUTRO		500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00
	07.01.10.02	OUTRO		500,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00
04		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	16.391.764,00	
		DESPESAS CORRENTES		3.530.911,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.707.311,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.331.130,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		17.243,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		17.240,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		953.051,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		953.048,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		33.424,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		33.421,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		147.994,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		164.411,00

Handwritten signatures and initials in purple ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		15.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		22.843,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		20.000,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		20.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2.339,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		2.338,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		353.338,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		15.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		15.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		273.335,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		273.333,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		163.520,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		109.813,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		50.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50.000,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.298.267,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		285.572,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		92.268,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		138.600,00
	02.01.02.01	GASOLINA		13.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		125.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		600,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		50.000,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		50.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.012.695,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		100.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		80.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		30.089,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.12	SEGUROS		30.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.500,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		1.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		710.000,00
	02.02.25.01	ENERGIA ELÉCTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		210.000,00
	02.02.25.02	RECOLHA/TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		300.000,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		200.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		455.505,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00
	04.01.01	PÚBLICAS		2,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
	04.01.01.02	OUTRAS		1,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		150.000,00
	04.05.01	CONTINENTE		150.000,00
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS		150.000,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	04.06.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
	04.06.02.02	OUTRAS		1,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		215.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		215.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		90.501,00
	04.08.02	OUTRAS		90.501,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		90.500,00
	04.08.02.02	OUTRAS		1,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		69.828,00
	06.02	DIVERSAS		69.828,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		65.001,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		65.000,00
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		55.000,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		10.000,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		4.827,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		100,00
	06.02.03.05	OUTRAS		4.727,00
		DESPESAS DE CAPITAL		12.860.853,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		12.767.353,00
	07.01	INVESTIMENTOS		5.563.199,00
	07.01.01	TERRENOS		71.699,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		2.000,00
	07.01.02.01	CONSTRUÇÃO		500,00
	07.01.02.02	AQUISIÇÃO		500,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		1.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		988.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		500,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.03.07	OUTROS		986.500,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		4.344.500,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		1.000,00
	07.01.04.11	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		500,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		500,00
	07.01.04.13	OUTROS		4.342.500,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		500,00
	07.01.06.02	OUTRO		500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		2.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		140.500,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		20.500,00
	07.01.10.02	OUTRO		120.000,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		8.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1.000,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		7.204.154,00
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		2.500,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		7.201.654,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		4.092.154,00
	07.03.03.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		2.282.000,00
	07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50.500,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		775.000,00
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		1.000,00
	07.03.03.13	OUTROS		1.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		93.500,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		500,00
	08.05.01	CONTINENTE		500,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		500,00
	08.05.01.02.08	REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS		500,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		93.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		93.000,00
05		D E S P E S A S C O R R E N T E S	9.215.756,00	6.782.344,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.930.629,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.200.424,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		46.193,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		46.190,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.219.266,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.219.263,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		72.434,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		72.431,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		78.720,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.000,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		368.906,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		383.900,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		30.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		14.746,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.100,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00
	01.02.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		4.140,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		715.459,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		20.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		635.456,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		635.454,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		269.515,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		365.939,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		40.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		40.000,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		40.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.692.407,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		327.204,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		60.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		125.001,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		25.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		100.000,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		10.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		20.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		100.000,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		100.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.365.203,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		50.200,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		120.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		15.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		300,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		454.000,00
	02.02.12	SEGUROS		32.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.200,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		120.700,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		5.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		31.000,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		31.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		160.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		200,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		260.000,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		260.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.108.305,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00
	04.01.01	PÚBLICAS		2,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
	04.01.01.02	OUTRAS		1,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		551.300,00
	04.05.01	CONTINENTE		551.300,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		111.500,00
	04.05.01.02.09	OUTRAS		111.500,00
	04.05.01.08	OUTROS		439.800,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	04.06.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
	04.06.02.02	OUTRAS		1,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		436.500,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		436.500,00
	04.08	FAMÍLIAS		120.501,00
	04.08.02	OUTRAS		120.501,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		60.500,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.08.02.02	OUTRAS		60.001,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		51.003,00
	06.02	DIVERSAS		51.003,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		1.002,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1.001,00
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		1.000,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		50.001,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	OUTRAS		50.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		2.433.412,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.031.411,00
	07.01	INVESTIMENTOS		2.023.911,00
	07.01.01	TERRENOS		52.021,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		889.310,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		500,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		272.500,00
	07.01.03.04	CRECHES		1.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		607.810,00
	07.01.03.07	OUTROS		7.500,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		596.290,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		2.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		592.290,00
	07.01.04.13	OUTROS		2.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	07.01.06.02	OUTRO		500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		116.500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		87.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		265.000,00
	07.01.10.02	OUTRO		265.000,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		2.500,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		3.500,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		9.790,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		7.500,00
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		1.000,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		5.500,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		3.000,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		500,00
	07.03.03.13	OUTROS		2.000,00
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		500,00
	07.03.06	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		402.001,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00
	08.05.01	CONTINENTE		1,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		1,00
	08.05.01.02.11	AQUISIÇÃO VIATURAS TRANSPORTE ESCOLAR E IDOSOS		1,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		382.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		382.000,00
	08.08	FAMÍLIAS		20.000,00
	08.08.02	OUTRAS		20.000,00
06		DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO	900.169,00	
		DESPESAS CORRENTES		396.369,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		367.644,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		295.973,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		2.640,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		2.637,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		174.819,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		174.816,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		14.422,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		14.419,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.366,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		15.782,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		36.938,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		20.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3.042,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		200,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		200,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2.339,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		2.338,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		68.629,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		2.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.500,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		61.127,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		61.125,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		33.277,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		27.848,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		4.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.000,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		27.217,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		9.109,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		7.502,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		7.500,00
	02.01.02.99	OUTROS		1,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.000,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		1.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		18.108,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1,00
	02.02.12	SEGUROS		2.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		100,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		10.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		300,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		700,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		700,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		505,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00
	04.01.01	PÚBLICAS		2,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
	04.01.01.02	OUTRAS		1,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	04.06.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
	04.06.02.02	OUTRAS		1,00
	04.08	FAMÍLIAS		501,00
	04.08.02	OUTRAS		501,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		500,00
	04.08.02.02	OUTRAS		1,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.003,00
	06.02	DIVERSAS		1.003,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		3,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		1.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		503.800,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		503.800,00
	07.01	INVESTIMENTOS		503.800,00
	07.01.01	TERRENOS		5.500,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	07.01.06.02	OUTRO		500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		5.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		5.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		23.500,00
	07.01.10.02	OUTRO		23.500,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		462.800,00
07		UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA	444.979,00	
		DESPESAS CORRENTES		423.979,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		364.809,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		293.689,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		3.649,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		3.646,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		203.460,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		203.457,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		4,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		24.304,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		23.806,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		37.960,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.007,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		70.113,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.500,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		63.110,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		63.108,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		25.844,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		37.264,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.09	SEGUROS		4.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.000,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		44.163,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		3.805,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		500,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.101,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		1.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		100,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		500,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		40.358,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		100,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		3.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1,00
	02.02.12	SEGUROS		500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		200,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		200,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		300,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		300,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		15.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		50,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		10.000,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		10.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.002,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	04.06.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
	04.06.02.02	OUTRAS		1,00
	04.08	FAMÍLIAS		15.000,00
	04.08.02	OUTRAS		15.000,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		5.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		10.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,00
	06.02	DIVERSAS		5,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		3,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		2,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1,00
		DESPESAS DE CAPITAL		21.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		21.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		21.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	07.01.06.02	OUTRO		500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		10.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		7.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00
	07.01.10.02	OUTRO		500,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.000,00
08		UNIDADE DE RECURSOS NATURAIS E RURAIS	818.980,00	
		DESPESAS CORRENTES		732.979,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		554.667,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		445.746,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		2.489,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		2.486,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		292.373,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		292.370,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		24.597,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		24.594,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		24.304,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		47.732,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		54.145,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		100,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3.006,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		3.000,00
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		3.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1,00
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		1,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		105.915,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		93.912,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		93.910,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		20.522,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		73.388,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.09	SEGUROS		6.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.000,00
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		171.205,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		52.901,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		3.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		21.000,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		15.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		5.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		200,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		25.000,00
	02.01.21.01	OUTROS BENS		25.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		118.304,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		10.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		10.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		100,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		500,00
	02.02.12	SEGUROS		5.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.000,00
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		1.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		70.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		1,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		15.000,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		15.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.003,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	04.06.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		2,00
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
	04.06.02.02	OUTRAS		1,00
	04.08	FAMÍLIAS		7.001,00
	04.08.02	OUTRAS		7.001,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		7.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		1,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		104,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02	DIVERSAS		104,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		3,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2,00
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		101,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	OUTRAS		100,00
		DESPESAS DE CAPITAL		86.001,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		86.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		82.500,00
	07.01.01	TERRENOS		500,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		3.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		500,00
	07.01.03.07	OUTROS		2.500,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		62.500,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		500,00
	07.01.04.13	OUTROS		62.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	07.01.06.02	OUTRO		500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		10.500,00
	07.01.10.02	OUTRO		10.500,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.500,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		3.500,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		3.500,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.000,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		500,00
	07.03.03.13	OUTROS		2.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				36.218.000,00

Em 11 de DEZEMBRO de 2017

Em 23 de DEZEMBRO de 2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

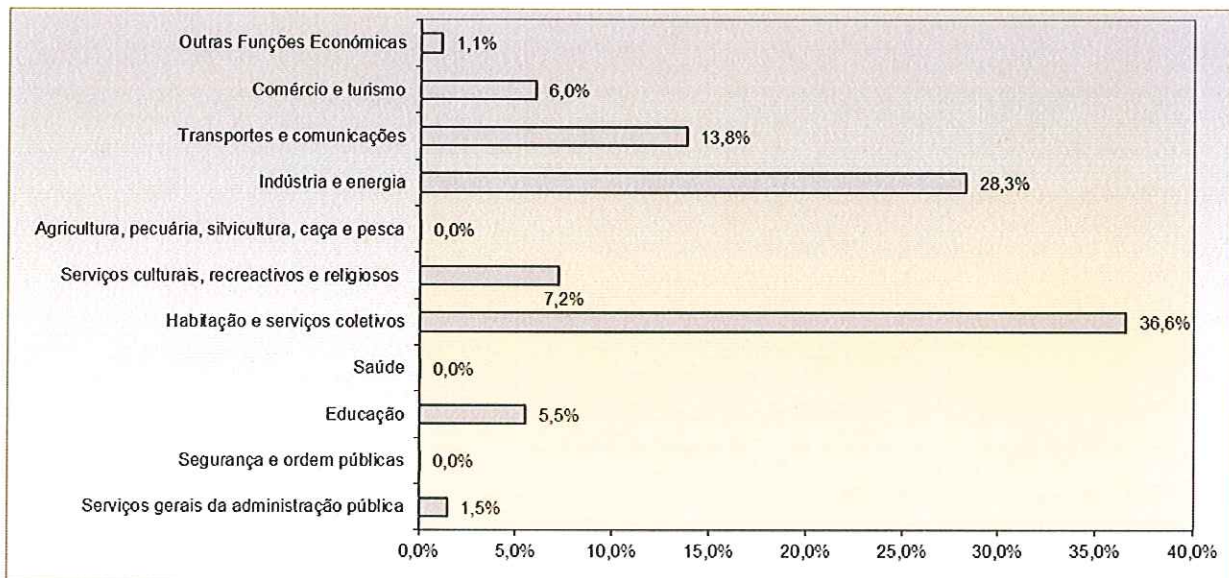
Daniel Serui e Costa

17 de Novembro de 2017

[Handwritten signatures and names: Ana Luísa, João Pereira Sousa, Paulo Jorge da Cunha Barreiros de Sousa]

5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano de 2018 discrimina todos os projetos e ações a realizar por investimento, com referência a um período móvel de quatro anos e explicita a respetiva previsão da despesa.



[Handwritten signatures and marks in purple ink]

FOLHA : 1

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SAÍDA	DÁTAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO		
					AC	NA		FC	INICIO		FIM	EX	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE		OUTROS	
													DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019			2020
				TOTAL														
1.			Funções Gerais	OUTRA	100.0								232.750,00	9.000,00	9.000,00	250.750,00		
1.1.			Serviços gerais de administração pública	OUTRA	100.0								229.750,00	7.500,00	7.500,00	242.250,00		
1.1.1.			Administração geral	OUTRA	100.0								229.750,00	7.500,00	7.500,00	242.250,00		
1.1.1.1.	01	2002.93	Material de transporte	OUTRA	100.0		2002/01/01	2021/12/31					4.500,00	500,00	500,00	5.000,00		
1.1.1.2.	01	2002.93	Material de transporte	OUTRA	100.0		2002/01/01	2021/12/31					500,00			500,00		
1.1.1.2.	02	07010602											500,00			500,00		
1.1.1.2.	03	07010602											500,00			500,00		
1.1.1.2.	04	07010601											500,00			500,00		
1.1.1.2.	04	07010602											500,00			500,00		
1.1.1.2.	05	07010602											500,00			500,00		
1.1.1.2.	06	07010602											500,00			500,00		
1.1.1.2.	07	07010602											500,00			500,00		
1.1.1.2.	08	07010602											500,00			500,00		
1.1.1.3.	01	2002	Máquina e equipamento	OUTRA	100.0								119.000,00	5.500,00	5.500,00	139.500,00		
1.1.1.3.			Aquisição de equipamento básico	OUTRA	100.0								79.500,00	3.000,00	3.000,00	88.500,00		
1.1.1.3.	0101	2002.99	Equipamento básico e informático para os órgãos da administração	OUTRA	100.0		2002/01/01	2021/12/31					17.000,00	500,00	500,00	18.500,00		
1.1.1.3.	0103	070107											1.000,00			1.000,00		
1.1.1.3.	0103	070108											1.000,00			1.000,00		
1.1.1.3.	0103	070109											5.000,00			5.000,00		
1.1.1.3.	0103	07011002											10.000,00			10.000,00		
1.1.1.3.	0102	2002.100	Equipamento básico e informático para a DAF	OUTRA	100.0		2002/01/01	2021/12/31					4.500,00	500,00	500,00	6.000,00		
1.1.1.3.	02	070107											2.000,00			2.000,00		
1.1.1.3.	02	070108											2.000,00			2.000,00		
1.1.1.3.	02	07011002											500,00			500,00		
1.1.1.3.	0103	2002.101	Equipamento básico e informático para a DDU	OUTRA	100.0		2002/01/01	2021/12/31					2.500,00	500,00	500,00	4.000,00		
1.1.1.3.	03	070107											500,00			500,00		
1.1.1.3.	03	070108											500,00			500,00		
1.1.1.3.	03	070109											500,00			500,00		
1.1.1.3.	03	07011002											500,00			500,00		
1.1.1.3.	03	070111											500,00			500,00		
1.1.1.3.	0104	2002.102	Equipamento informático para a DSU	OUTRA	100.0		2002/01/01	2021/12/31					2.000,00	500,00	500,00	3.500,00		
1.1.1.3.	04	070107											1.000,00			1.000,00		
1.1.1.3.	04	070108											1.000,00			1.000,00		
1.1.1.3.	0105	2002.103	Equipamento básico e informático para a DEC	OUTRA	100.0		2002/01/01	2021/12/31					20.000,00	500,00	500,00	21.500,00		
1.1.1.3.	0105	2002.103											5.000,00			5.000,00		
1.1.1.3.	0105	2002.103											5.000,00			5.000,00		
1.1.1.3.	0105	07011002											10.000,00			10.000,00		
1.1.1.3.	0106	2003.8	Equipamento básico e informático para a DEP	OUTRA	100.0		2003/01/01	2021/12/31					33.500,00	500,00	500,00	35.000,00		
1.1.1.3.	06	070107											5.000,00			5.000,00		
1.1.1.3.													55.500,00	3.500,00	3.500,00	64.500,00		
A TRANSPORTAR ...																		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESON. SAREL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO		
					NC	NA		FC	INICIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGM. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			OUTROS	
														2019	2020			2021
		TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021											
1.2.1.		02	2002 58	Proteção civil e luta contra Incêndios	EMPRESARIAL	100.0	DSU	2002/01/01	2021/12/31	0			7.500,00	7.500,00	7.500,00	251.290,00		
1.2.1.1.	04/070301	02	2002 58	Ações e desenvolver no âmbito do controle de fogos florestais.	EMPRESARIAL	100.0	DSU	2002/01/01	2021/12/31	0			1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00		
1.2.1.1.1.	04/07030101	02	2002 58															
1.2.1.1.2.	04/07030102	03	2002 57	Aquisição de Equipamento	OUTRA	100.0	DSU	2002/01/01	2021/12/31	0			500,00	500,00	500,00	3.000,00		
1.2.1.1.1.1.	04/0703010101	03	2002 57															
1.2.1.1.1.2.	04/0703010102	03	2002 57															
1.2.1.1.2.	04/07030102	03	2002 57	Reconstrução de Casas	EMPRESARIAL	100.0	DSU	2018/01/01	2021/12/31	0			500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.				Florestaiz														
2.1.				Parques sociais														
2.1.1.				Educação														
2.1.1.1.				Educação não superior														
2.1.1.1.1.	05/070304	02	2002 2	Educação Pré-Escolar	EMPRESARIAL	100.0	DEC	2002/01/01	2021/12/31	0			500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.1.1.1.1.1.				Construção de jardins de Infância.														
2.1.1.1.1.1.1.	05/070304	02	2002 2															
2.1.1.1.1.1.2.				Reparação e Conservação de Jardins de Infância	EMPRESARIAL	100.0	DEC	2002/01/01	2021/12/31	0			500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.1.1.1.1.1.1.1.																		
2.1.1.1.1.1.1.2.				Aquisição de Equipamento Diversos para Jardins de Infância e Cantinas.	OUTRA	100.0	DEC	2002/01/01	2021/12/31				500,00	500,00	500,00	37.000,00		
2.1.1.1.1.1.1.1.1.																		
2.1.1.1.1.1.1.1.2.																		
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05/070307	07	2002 5															
2.1.1.1.1.1.1.1.1.2.	05/070308	07	2002 5															
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05/07031002	07	2002 5															
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.2.	05/070311	07	2002 5															
2.1.1.1.1.2.				Ensino Básico Secundário	OUTRA	100.0	DSU	2002/01/01	2021/12/31				3.000,00	3.000,00	3.000,00	837.310,00		
2.1.1.1.2.1.				Aquisição de terrenos p/construção de Escolas para Ensino Básico e Secundário.														
2.1.1.1.2.1.1.	05/070301	01	2002 6															
2.1.1.1.2.1.1.1.	05/070301	01	2002 6															
2.1.1.1.2.1.1.2.				Construção de Escolas destinadas ao Ensino Básico e Secundário-Incluído Necessos e Infraestruturas.	EMPRESARIAL	15.0	85.0 DSU	2002/01/01	2021/12/31	4			500,00	500,00	500,00	152.500,00		
2.1.1.1.2.1.1.1.1.																		
2.1.1.1.2.1.1.1.2.																		
2.1.1.1.2.1.1.1.1.1.	05/07030101	02	2002 7															
2.1.1.1.2.1.1.1.1.2.	05/070305	02	2002 7															
2.1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.	05/07030101	02	2002 7															
2.1.1.1.2.1.1.1.1.1.2.	05/070305	03	2002 8	Construção/Beneficição de Escolas e Outros Equipamentos Educativos (Bibliotecas e Outros).	EMPRESARIAL	100.0	DSU	2002/01/01	2021/12/31	0			500,00	500,00	500,00	451.500,00		
										A TRANSPORTAR ...		879.790,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	915.790,00		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPOSTA	DADOS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL	TOTAL PREVISTO	
					AC	MA	FC		INICIO	FIM		EX	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE				OUTROS
													DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020			
2.1.1.2.		04	2002 9	Aquisição de Marmaria e Equipamento para Escolas e outras Espacas Educativos.	OUTRA	15.0	85.0	DEC	2002/01/01	2021/12/31	A TRANSPORTAR ...	879.790,00	879.790,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	915.790,00		
2.1.1.2.	05/070107	04	2002 9									50.000,00							
2.1.1.2.	05/070108	04	2002 9									60.000,00							
2.1.1.2.	05/0701002	04	2002 9									92.000,00							
2.1.1.2.	05/070111	04	2002 9									500,00							
2.1.1.2.		07	2008 8	Centro Educativo de Ponte de Lima	EMPRESARIAL	100.0		DSU	2008/05/21	2021/12/31	4	5.520,00	500,00	500,00	500,00		7.120,00		
2.1.1.2.	05/07010305	07	2008 8									3.620,00							
2.1.1.2.	05/070107	07	2008 8									500,00							
2.1.1.2.	05/070108	07	2008 8									500,00							
2.1.1.2.	05/0701002	07	2008 8									1.000,00							
2.1.1.2.		09	2009 2	Centro Educativo das Lagas/Pentelões	EMPRESARIAL	100.0		DSU	2009/01/01	2021/12/31	4	9.690,00	500,00	500,00	500,00		11.190,00		
2.1.1.2.	05/07010305	09	2009 2									3.690,00							
2.1.1.2.	05/070107	09	2009 2									500,00							
2.1.1.2.	05/070108	09	2009 2									500,00							
2.1.1.2.	05/0701002	09	2009 2									5.000,00							
2.2.				Saúde								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00		
2.2.1.				Serviços individuais de saúde								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00		
2.2.1.				Aquisição de Terreno destinado a Extensão de Saúde.	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01	2021/12/31	0	500,00	500,00	500,00	500,00		2.000,00		
2.2.1.	04/070101	01	2002 34									500,00							
2.2.1.	04/07010397	02	2002 61	Construção/Beneficição de Instalações de Saúde	EMPRESARIAL	100.0		DSU	2002/01/01	2021/12/31	0	500,00	500,00	500,00	500,00		2.000,00		
2.4.				Habitatão e serviços coletivos								5.739.499,00	5.739.499,00	227.500,00	227.500,00		6.421.999,00		
2.4.1.				Habitatão								8.000,00	8.000,00	2.500,00	2.500,00		15.500,00		
2.4.1.	04/070101	01	2002 35	Aquisição de Terreno para Construção de Habitatão Social.	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01	2021/12/31	0	500,00	500,00	500,00	500,00		2.000,00		
2.4.1.				Construção/Beneficição de Casas para Habitatão Social	EMPRESARIAL	100.0		DSU	2002/01/01	2021/12/31	4	6.000,00	500,00	500,00	500,00		7.500,00		
2.4.1.	04/07010201	02	2002 36									500,00							
2.4.1.	04/0701002	02	2002 36									500,00							
2.4.1.	05/0701002	02	2002 36									5.000,00							
2.4.1.	04/07010203	03	2002 37	Recuperação de Prédios Degradados Situados na Zona Urbana de Ponte de Lima	EMPRESARIAL	100.0		DSU	2002/01/01	2021/12/31	0	500,00	500,00	500,00	500,00		2.000,00		
2.4.1.				Aquisição de Habitatão no âmbito do Exercício do Direito de Preferência	OUTRA	100.0		DSU	2003/06/09	2021/12/31	0	500,00	500,00	500,00	500,00		2.000,00		
2.4.1.	04/07010202	04	2003 10									500,00							
2.4.1.	04/07010203	18	2018 1	Recuperação de Prédios Degradados	EMPRESARIAL	100.0		DSU	2016/01/01	2021/12/31	0	500,00	500,00	500,00	500,00		2.000,00		
2.4.2.				Ordenamento do território								2.513.300,00	2.513.300,00	5.500,00	5.500,00		2.529.800,00		
												1.106.600,00	1.106.600,00	17.000,00	17.000,00		1.157.600,00		

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2018

PÁGINA : 5

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO		RESON SÍVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					AC	AA		FC	INICIO	FIN	EX	PAGM. ANTÉ 1-OUT-2017	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEGUINTE			
								A TRANSFERIR ...			TOTAL				DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2019
2.4.2.1.	06/070101	01	2003 38	Planejamento Urbano	OUTRA	100.0	DEP	2002/01/01	2021/12/31	A	1.106.600,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00	1.157.600,00		
2.4.2.1.	06/070101	01	2003 39	Aquisição de terrenos para Implementação e Gestão do PMU e Planos de Urbanização	OUTRA	100.0	DEP	2002/01/01	2021/12/31	A	2.462.800,00	5.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	2.476.300,00		
2.4.2.1.	06/070113	03	2002 39	Plano Geral de Urbanização para as Freguesias com Sorte Pressão Urbanística	OUTRA	100.0	DEP	2002/01/01	2021/12/31	A	500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.4.2.1.	06/070113	04	2002 40	Escudos, Projectos e outros Planos de Urbanização e Fomentar	OUTRA	15.0	85.0	DEP	2002/01/01	2021/12/31	A	461.300,00		500,00	500,00	500,00	462.800,00	
2.4.2.1.	04/07010207	10	2003 7	Mobiliária e Equipamento para a DEP	OUTRA	100.0	DEP	2003/01/01	2021/12/31	A	1.500,00		500,00	500,00	500,00	3.000,00		
2.4.2.1.	06/070109	10	2003 7	Aquisição de terrenos no âmbito do exercício de preferência	OUTRA	100.0	DEP	2003/06/09	2021/12/31	0	500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.4.2.1.	06/070102	10	2003 7	Aquisição de outros edifícios no âmbito do exercício do direito de preferência	OUTRA	100.0	DEP	2003/06/09	2021/12/31	0	500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.4.2.1.	06/070111	10	2003 7	Aquisição de terrenos no âmbito do exercício de preferência	OUTRA	100.0	DEP	2003/06/09	2021/12/31	0	500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.4.2.1.	06/070101	11	2003 9	Aquisição de terrenos no âmbito do exercício de preferência	OUTRA	100.0	DEP	2003/06/09	2021/12/31	0	500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.4.2.1.	04/07010207	12	2003 11	Aquisição de outros edifícios no âmbito do exercício do direito de preferência	OUTRA	100.0	DEP	2003/06/09	2021/12/31	0	500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.4.2.1.	06/070113	13	2016 2	Plano de Ação para a Regeneração Urbana	EMPRESARIAL	100.0	DEP	2016/01/01	2021/12/31	0	500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.4.2.1.	04/070301	14	2016 3	Arreanjos Urbanísticos	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DEP	2016/01/01	2021/12/31	4	400.500,00		500,00	500,00	402.000,00		
2.4.2.1.	04/070301	14	2016 3	Arreanjos Urbanísticos	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DEP	2016/01/01	2021/12/31	4	400.000,00		500,00	500,00	402.000,00		
2.4.2.1.	04/070302	15	2018 2	Construção de Ciclovia e Vias Pedonais de Acesso à Zona Urbana de Ponte de Lima	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DEP	2018/01/02	2021/12/31	0	1.582.500,00		500,00	500,00	1.584.000,00		
2.4.2.1.	04/070102	15	2018 2	Urbanização	EMPRESARIAL													
2.4.2.1.	04/070301	15	2018 2	Urbanização	EMPRESARIAL													
2.4.2.1.	04/070301	15	2018 2	Urbanização	EMPRESARIAL													
2.4.2.1.	04/070304	15	2018 2	Urbanização	EMPRESARIAL													
2.4.2.1.	04/070309	15	2018 2	Urbanização	EMPRESARIAL													
2.4.2.1.	04/070313	15	2018 2	Urbanização	EMPRESARIAL													
2.4.2.2.	04/07010207	01	2002 42	Beneficiação e reparação de Edifícios Municipais	EMPRESARIAL	100.0	DSU	2002/01/01	2021/12/31		50.500,00		1.000,00	1.000,00	53.500,00			
2.4.2.2.	04/07010207	01	2002 42	Beneficiação e reparação de Edifícios Municipais	EMPRESARIAL	100.0	DSU	2002/01/01	2021/12/31		50.000,00		500,00	500,00	51.500,00			
2.4.3.	04/070301	04	2002 3	Aquisição de Imóveis	OUTRA	100.0	DSU	2002/01/01	2021/12/31	0	500,00		500,00	500,00	2.000,00			
2.4.3.	04/070301	02	2002 51	Saneamento	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DSU	2002/01/01	2021/12/31	4	2.289.500,00		100.500,00	100.500,00	2.597.000,00		
2.4.3.	04/070302	02	2002 51	Alargamento da actual Rede de Esgotos	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DSU	2002/01/01	2021/12/31	4	227.500,00		100.000,00	100.000,00	527.500,00		
2.4.3.	04/070302	02	2002 51	Alargamento da actual Rede de Esgotos	EMPRESARIAL													
2.4.3.	04/070302	02	2002 51	Alargamento da actual Rede de Esgotos	EMPRESARIAL													
A TRANSFERIR ...													3.847.400,00	122.500,00	122.500,00	4.214.900,00		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SIVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	FA		FC	EX	INICIO	FIM	PRORAT. ATÉ 1-JUN-2017	PRORAT. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2019	2020
2.4.3.		04	2002 53	Maquinaría e Equipamento diverso para Saneamento	OUTRA	100.0	DSU	2002/01/01	2021/12/31	3.847.400,00	3.847.400,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	4.214.900,00				
2.4.3.		04	2002 53							5.500,00	5.500,00	500,00	500,00	500,00	7.000,00				
2.4.3.		04	2002 53							5.000,00	5.000,00	500,00	500,00	500,00	7.000,00				
2.4.3.		06	2009 3	Saneamento em Riebeira	EMPRESADA	100.0	DSU	2009/01/01	2021/12/31 4	20.000,00	20.000,00	500,00	500,00	500,00	21.500,00				
2.4.3.		07	2009 4	Saneamento em Ribeira	EMPRESADA	100.0	DSU	2009/01/01	2021/12/31 9	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.3.		08	2011 13	Saneamento em Santa Cruz	EMPRESADA	15.0	85.0 DSU	2011/01/01	2021/12/31 4	336.000,00	336.000,00	500,00	500,00	500,00	337.500,00				
2.4.3.		09	2012 3	Alargamento da Rede	EMPRESADA	15.0	85.0 DSU	2012/01/01	2021/12/31 4	967.000,00	967.000,00	500,00	500,00	500,00	968.500,00				
2.4.3.		11	2012 3	Saneamento e Eficientes do Polo Queijada/Amie e Fomeles															
2.4.3.		12	2012 4	Ampliação da ETAR da Geneira	EMPRESADA	100.0	DSU	2012/01/01	2017/12/31 9	1.000,00	1.000,00				1.000,00				
2.4.3.		12	2012 4							500,00	500,00								
2.4.3.		14	2012 4							500,00	500,00								
2.4.3.		14	2015 10	Saneamento em Pinheiro/ETAR	EMPRESADA	100.0	DSU	2015/06/27	2021/12/31 3	732.000,00	732.000,00	500,00	500,00	500,00	733.500,00				
2.4.3.		14	2015 10							500,00	500,00								
2.4.3.		14	2015 10							731.000,00	731.000,00								
2.4.3.		14	2015 10							825.500,00	825.500,00								
2.4.3.		14	2015 10	Abastecimento de Água ao Concelho	EMPRESADA	100.0	DSU	2002/01/01	2021/12/31 3	500.000,00	500.000,00	101.500,00	101.500,00	101.500,00	1.130.000,00				
2.4.4.		03	2002 64	Abastecimento de Água ao Concelho								100.000,00	100.000,00	100.000,00	800.000,00				
2.4.4.		05	2002 66	Maquinaría e Equipamento para o serviço de águas	OUTRA	100.0	DSU	2002/01/01	2021/12/31	50.500,00	50.500,00	500,00	500,00	500,00	52.000,00				
2.4.4.		05	2002 66							50.000,00	50.000,00								
2.4.4.		05	2002 66							500,00	500,00								
2.4.4.		23	2011 17	Abastecimento de Água ao Concelho-Freguesia Moreira do Lima (Zona Alta)	EMPRESADA	15.0	85.0 DSU	2011/01/01	2021/12/31 4	88.000,00	88.000,00	500,00	500,00	500,00	89.500,00				
2.4.4.		24	2011 18	Abastecimento de Água ao Concelho-Freguesia Refeolos (Vacaíca)	EMPRESADA	15.0	85.0 DSU	2011/01/01	2021/12/31 3	187.000,00	187.000,00	500,00	500,00	500,00	188.500,00				
2.4.5.		02	2002 55	Resíduos sólidos															
2.4.5.		02	2002 55	Maquinaría e Equipamento para os Serviços de Limpeza	OUTRA	100.0	DSU	2002/01/01	2021/12/31	16.500,00	16.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	46.500,00				
2.4.5.		02	2002 55							16.000,00	16.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	44.500,00				
2.4.5.		02	2002 55							15.000,00	15.000,00								
2.4.5.		02	2002 55							500,00	500,00								
2.4.5.		04	2009 6	Construção de Equipamentos de Valorização de Resíduos Sólidos	EMPRESADA	100.0	DSU	2009/01/01	2021/12/31 0	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00				
2.4.6.				Proteção do meio ambiente e conservação da natureza															
2.4.6.1.				Defesa do Meio Ambiente															
2.4.6.1.										86.699,00	86.699,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	103.199,00				
2.4.6.1.										85.699,00	85.699,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	100.699,00				
2.4.6.1.										6.751.400,00	6.751.400,00	236.500,00	236.500,00	236.500,00	7.460.900,00				

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAÚDE			DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	FA	FC	AC	FA	FC	EX	INÍCIO		FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES	
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		
2.4.6.1.	04/070101	01	2002 88	Aquisição de Terreno para Área Protegida das Lagoas de Bertinandas e S. Pedro de Arcos	OUTSA	100.0	DSU	DSU	2002/01/01	2021/12/31	A TRANSPORTAR ...		6.751.400,00	6.751.400,00	234.500,00	234.500,00	234.500,00	7.460.900,00	
2.4.6.1.	04/07010405	03	2002 90	Construção/Recuperação de Espaços Verdes	EMPRESARIAL	100.0	DSU	DSU	2002/01/01	2021/12/31			3.659,00	3.659,00	500,00	500,00	500,00	5.199,00	
2.4.6.1.	04/070112	04	2002 91	Aquisição de Equipamento Diverso para Jardins, Parques Municipais e Ambiente	OUTSA	100.0	DSU	DSU	2002/01/01	2021/12/31			11.500,00	11.500,00	500,00	500,00	500,00	13.000,00	
2.4.6.1.	09/07011001	04	2002 91										500,00	500,00					
2.4.6.1.	04/07011002	04	2002 91										5.000,00	5.000,00					
2.4.6.1.	04/070111	04	2002 91										5.000,00	5.000,00					
2.4.6.1.	09/070115	04	2002 91										500,00	500,00					
2.4.6.1.	09/070115	04	2002 91										500,00	500,00					
2.4.6.1.	09/070113	09	2009 8	Recuperação Balneárgica de Pedreira/Parque Temático	EMPRESARIAL	100.0	DEF	DEF	2009/01/01	2021/12/31			1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	2.500,00		
2.4.6.1.	09/0703013	09	2009 8										500,00	500,00					
2.4.6.1.	09/0703013	10	2009 9	Ações de Referência	EMPRESARIAL	100.0	DSU	DSU	2009/01/01	2021/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2.4.6.1.	09/0703013	21	2010 16	Atualização Patrimônio Mineralógico da Cadeia	EMPRESARIAL	100.0	DSU	DSU	2010/01/01	2021/12/31			1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	2.500,00		
2.4.6.1.	09/070307	21	2010 16										500,00	500,00					
2.4.6.1.	09/070307	21	2010 16										500,00	500,00					
2.4.6.1.	09/070307	23	2010 18	Requalificação do Monte de Santo Ovídio	EMPRESARIAL	100.0	DSU	DSU	2010/01/01	2021/12/31			1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	2.500,00		
2.4.6.1.	09/07030213	23	2010 18										500,00	500,00					
2.4.6.1.	09/07030213	30	2010 18										2.000,00	2.000,00	500,00	500,00	3.500,00		
2.4.6.1.	09/070307	30	2011 21										500,00	500,00					
2.4.6.1.	09/0703013	30	2011 21										500,00	500,00					
2.4.6.1.	09/0703013	30	2011 21										500,00	500,00					
2.4.6.1.	09/0703013	30	2011 21										500,00	500,00					
2.4.6.1.	09/0703013	31	2011 26	Aquisição, Construção e Benef. de Imóveis-Valorização de Recursos Naturais e Rurais	OUTSA	100.0			2011/04/29	2021/12/31			62.000,00	62.000,00	500,00	500,00	63.500,00		
2.4.6.1.	09/070101	31	2011 26										500,00	500,00					
2.4.6.1.	09/070301	31	2011 26										500,00	500,00					
2.4.6.1.	09/070307	31	2011 26										500,00	500,00					
2.4.6.1.	09/070307	31	2011 26										500,00	500,00					
2.4.6.1.	09/070307	31	2011 26										60.000,00	60.000,00					
2.4.6.1.	09/070307	33	2012 6	Valorização de Aldeias de Montanha	EMPRESARIAL	100.0	GERU	GERU	2012/01/01	2021/12/31			2.500,00	2.500,00	500,00	500,00	4.000,00		
2.4.6.1.	09/070307	33	2012 6										500,00	500,00					
					A TRANSPORTAR ...									6.837.099,00	6.837.099,00	241.500,00	241.500,00	7.561.599,00	

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE PONTE DE LINDA

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2018

PÁGINA : 8

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SAÚDE	DADOS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO			
					AC	PA				INÍCIO	FIM	EX	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE		OUTROS
													DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2020	2021	
										TOTAL	6.837.099,00	6.835.099,00	241.500,00	241.500,00	241.500,00	7.561.599,00		
2.4.6.1.1.	08/07010413	33								500,00	500,00				2.500,00			
2.4.6.1.1.	08/07011002	33								500,00	500,00				2.500,00			
2.4.6.1.1.	08/070111	33								500,00	500,00				2.500,00			
2.4.6.1.1.	08/07030901	33								500,00	500,00				2.500,00			
2.4.6.2.	01	2002 56	Comitês Municipais	EMPRESARIAL	100.0	DSU	2002/01/01 2021/12/31 0			1.000,00	1.000,00				2.500,00			
2.4.6.2.1.	04/07010412	01	Beneficência do Cemitério Municipal	EMPRESARIAL	100.0		2002/01/01 2021/12/31 0			500,00	500,00				2.500,00			
2.4.6.2.2.	04/07011002	01		EMPRESARIAL	100.0					500,00	500,00				2.500,00			
2.5.										1.133.811,00	1.133.811,00				1.886.311,00			
2.5.1.	05/070101	01	Serviços culturais, recreativos e religiosos	OUTRA	100.0	DEC	2002/01/01 2021/12/31			203.500,00	203.500,00				229.000,00			
2.5.1.1.	05/07010307	03	Aquisição de Parques Sociais e Culturais	OUTRA	100.0	DEC	2002/01/01 2021/12/31 2			500,00	500,00				2.000,00			
2.5.1.1.	05/07010413	05	Construção/Recuperação de Edifícios Municipais	OUTRA	100.0	DEC	2002/01/01 2021/12/31			500,00	500,00				2.000,00			
2.5.1.1.	05/070109	06	Conceção e edificação de Monumentos e Obras de Arte para Edifícios Públicos.	OUTRA	100.0	DEC	2002/01/01 2021/12/31			500,00	500,00				2.000,00			
2.5.1.1.	05/070107	06	Equipamento do Museu dos Terceiros	OUTRA	100.0	DEC	2002/01/01 2021/12/31			4.000,00	4.000,00				5.500,00			
2.5.1.1.	05/070108	06		OUTRA	100.0					500,00	500,00				5.500,00			
2.5.1.1.	05/070109	06		OUTRA	100.0					500,00	500,00				5.500,00			
2.5.1.1.	05/07011002	06		OUTRA	100.0					500,00	500,00				5.500,00			
2.5.1.1.	05/070111	06		OUTRA	100.0					1.500,00	1.500,00				5.500,00			
2.5.1.1.	05/070112	06		OUTRA	100.0					500,00	500,00				5.500,00			
2.5.1.1.	05/07010307	07	Recuperação de edifícios do Centro Histórico de Ponte de Lima.	EMPRESARIAL	100.0		2002/01/01 2021/12/31 0			500,00	500,00				2.000,00			
2.5.1.1.	05/07010307	08	Aquisição de Imóveis destinados a Equipamentos Sociais e Culturais.	OUTRA	100.0		2002/01/01 2021/12/31 0			500,00	500,00				2.000,00			
2.5.1.1.	05/070109	11	Aquisição de Mobiliário e Equipamento para Diversas Instalações Culturais	OUTRA	100.0	DEC	2002/01/01 2021/12/31			121.500,00	121.500,00				123.000,00			
2.5.1.1.	05/070107	11		OUTRA	100.0					20.000,00	20.000,00				3.500,00			
2.5.1.1.	05/070108	11		OUTRA	100.0					500,00	500,00				3.500,00			
2.5.1.1.	05/070109	11		OUTRA	100.0					500,00	500,00				3.500,00			
2.5.1.1.	05/07011002	11		OUTRA	100.0					100.000,00	100.000,00				3.500,00			
2.5.1.1.	05/070111	11		OUTRA	100.0					500,00	500,00				3.500,00			
2.5.1.1.	0103/070112	16	Artigos e Objetos de Valor	OUTRA	100.0		2004/01/01 2021/12/31			2.000,00	2.000,00				3.500,00			
2.5.1.1.	05/070112	16		OUTRA	100.0					500,00	500,00				3.500,00			
2.5.1.1.	07/070112	16		OUTRA	100.0					500,00	500,00				3.500,00			
2.5.1.1.	08/070112	16		OUTRA	100.0					500,00	500,00				3.500,00			
							A TRANSFERIR ...			6.988.099,00	6.988.099,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00	7.706.099,00			

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESTAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÍVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	MA	FC		INICIO	FIN	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES		OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO			2019
2.5.1.	01	2007 8	Restauração de Edifícios/Equipamentos Classificados de Interesse Público	EMPRESARIAL	100.0				2007/01/01	2021/12/31 0	A TRANSPORTAR ...			6.968.099,00	6.968.099,00	246.000,00	246.000,00	246.000,00	7.706.099,00
2.5.1.	05/07010307	01	2007 8											1.000,00		500,00	500,00		2.500,00
2.5.1.	05/070112	06	2010 1	Reparação dos Edifícios Clara Pechá - Casa dos Sabores	EMPRESARIAL	100.0			2010/01/01	2021/12/31 9				4.000,00	500,00	500,00	500,00		5.500,00
2.5.1.	05/07010307	06	2010 1												2.500,00				
2.5.1.	05/070107	06	2010 1												500,00				
2.5.1.	05/070108	06	2010 1												500,00				
2.5.1.	05/07011002	06	2010 1												500,00				
2.5.1.	29	2010 24	Equipamento para o Centro Histórico	OUTRA	100.0				2010/01/01	2021/12/31				50.500,00	500,00	500,00	500,00		52.000,00
2.5.1.	05/070107	29	2010 24												35.000,00				
2.5.1.	05/070108	29	2010 24												15.000,00				
2.5.1.	05/07011002	31	2011 1	Museu do Brinquedo	OUTRA	100.0		DEC	2011/01/01	2021/12/31 9				4.000,00	500,00	500,00	500,00		5.500,00
2.5.1.	05/07010307	31	2011 1												500,00				
2.5.1.	05/070107	31	2011 1												1.000,00				
2.5.1.	05/070108	31	2011 1												1.000,00				
2.5.1.	05/07011002	31	2011 1												1.000,00				
2.5.1.	05/070112	31	2011 1												500,00				
2.5.1.	36	2011 22	Valorização do Caminho Português de Santiago	OUTRA	100.0				2011/01/01	2021/12/31				2.000,00	500,00	500,00	500,00		3.500,00
2.5.1.	05/07010413	36	2011 22												500,00				
2.5.1.	05/07030301	36	2011 22												500,00				
2.5.1.	05/070305	36	2011 22												500,00				
2.5.1.	05/070306	36	2011 22												500,00				
2.5.1.	37	2012 7	Centro de Interpretação da Hidrovia Militar de Ponte de Lima	OUTRA	100.0			DEC	2012/01/01	2021/12/31 4				3.000,00	500,00	500,00	500,00		4.500,00
2.5.1.	05/070107	37	2012 7																
2.5.1.	05/070108	37	2012 7												500,00				
2.5.1.	05/07011002	37	2012 7												1.000,00				
2.5.1.	05/070112	37	2012 7												1.000,00				
2.5.1.	38	2012 8	Loja Interativa do Turismo	OUTRA	100.0				2012/01/01	2021/12/31 0				2.000,00	500,00	500,00	500,00		3.500,00
2.5.1.	05/07010307	38	2012 8												500,00				
2.5.1.	05/070107	38	2012 8												500,00				
2.5.1.	05/070108	38	2012 8												500,00				
2.5.1.	05/07011002	38	2012 8												500,00				
2.5.1.	41	2013 1	Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde	OUTRA	100.0			DEC	2013/01/01	2021/12/31 9				3.500,00	500,00	500,00	500,00		5.000,00
2.5.1.	05/07010307	41	2013 1												500,00				
2.5.1.	05/070107	41	2013 1												500,00				
2.5.1.	05/070108	41	2013 1												500,00				
A TRANSPORTAR ...													7.038.099,00	7.038.099,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	7.888.099,00	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. S/VEL	DÍTAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					NC	NA		FC	INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-2017	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE		OUTROS
														DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2019	2020	
								TOTAL			2019	2020	2021						
A TRANSFERIR ...																			
2.5.1.	05/0701002	41	2013 1									7.033.099,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	7.788.099,00			
2.5.1.	05/070112	41	2013 1									1.000,00							
2.5.1.	05/070113	41	2013 1									500,00							
2.5.1.	05/070113	43	2014 2	Centro de Interpretação do Território-CIT	OUTRA	100.0	DEP	2014/01/01	2021/12/31	9		3.500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00			
2.5.1.	05/07010307	43	2014 2									500,00							
2.5.1.	05/070107	43	2014 2									1.000,00							
2.5.1.	05/070108	43	2014 2									1.000,00							
2.5.1.	05/0701002	43	2014 2									500,00							
2.5.1.	05/070113	43	2014 2									500,00							
2.5.2.	05/070101	01	2002 22	Desporto, recreio e lazer	OUTRA	100.0		2002/01/01	2021/12/31			930.311,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	937.311,00			
2.5.2.	05/070101	01	2002 22	Aquisição de Terrenos Destinados a Construção de Parque Desportivo Municipal e Outros	OUTRA	100.0		2002/01/01	2021/12/31			34.000,00	500,00	500,00	500,00	35.500,00			
2.5.2.	05/070101	02	2002 23	Aquisição de Terrenos destinados a Construção de Infraestruturas Consistentes do Projeto de Valorização Paisagística das margens do rio Lima	OUTRA	100.0		2002/01/01	2021/12/31			6.021,00	500,00	500,00	500,00	7.521,00			
2.5.2.	05/070101	02	2002 23									5.521,00							
2.5.2.	05/070301	02	2002 23									500,00							
2.5.2.	05/070301	03	2002 24	Construção de Diversos Equipamentos do Projeto de Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima	EMPREitada	100.0		2002/01/01	2021/12/31			151.500,00	500,00	500,00	500,00	153.000,00			
2.5.2.	05/07010302	03	2002 24									500,00							
2.5.2.	05/07010307	03	2002 24									500,00							
2.5.2.	05/07010406	03	2002 24									150.000,00							
2.5.2.	05/07030301	03	2002 24									500,00							
2.5.2.	05/07010302	08	2002 28	Beneficição e Reparação de Equipamentos Desportivos Municipais	EMPREitada	100.0		2002/01/01	2021/12/31	3		271.000,00	500,00	500,00	500,00	272.500,00			
2.5.2.	05/070101	08	2002 28									500,00							
2.5.2.	05/07010302	08	2002 28									270.000,00							
2.5.2.	05/07010406	08	2002 28									500,00							
2.5.2.	05/07010301	08	2002 28									500,00							
2.5.2.	05/070109	09	2002 30	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para Instalações Desportivas	OUTRA	100.0		2002/01/01	2021/12/31			11.000,00	500,00	500,00	500,00	12.500,00			
2.5.2.	05/070109	09	2002 30									500,00							
2.5.2.	05/0701002	09	2002 30									10.000,00							
2.5.2.	05/070111	09	2002 30									500,00							
2.5.2.	05/070111	11	2002 26	Construção/Beneficição de Praias Fluviais e Áreas de Lazer	EMPREitada	100.0	DEC	2002/01/01	2021/12/31	0		1.500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00			
2.5.2.	05/070101	11	2002 26									500,00							
A TRANSFERIR ...																			
								7.516.620,00				7.516.620,00	253.500,00	253.500,00	253.500,00	8.277.120,00			

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAZEL		DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					AC	PA	FC	EX	INICIO	FIN	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	RORAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	ANOS DEFINIDO	ANOS SEQUENTES			OUTROS
																2019	2020		
2.5.2.	05/07010406	11 2002 26	Construção de Equipamentos de Desporto, Recreio e Lazer	EMPRESITADA	100.0	DEP	2008/01/01	2021/12/31	A TRANSFERIR ...	7.515.620,00	500,00	253.500,00	253.500,00	253.500,00	8.277.120,00				
2.5.2.	05/07030313	01 2002 26								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00			
2.5.2.	05/07010101	01 2008 3	Construção do Parque de Cumplado	EMPRESITADA	100.0	DEP	2009/01/01	2021/12/31	A TRANSFERIR ...	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	4.500,00				
2.5.2.	05/07010406	01 2008 3								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	05/07030101	15 2009 14	Parque da Vila	EMPRESITADA	100.0	DEP	2009/01/01	2021/12/31	A TRANSFERIR ...	12.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	14.000,00				
2.5.2.	05/07010405	15 2009 14								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	05/07010701	15 2009 14	Largo Hotel d'Além da Ponte	EMPRESITADA	100.0	DEP	2009/01/01	2021/12/31	A TRANSFERIR ...	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00				
2.5.2.	05/07010406	15 2009 14								10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	05/07010413	17 2009 16	Largo Hotel d'Além da Ponte	EMPRESITADA	100.0	DEP	2010/01/01	2021/12/31	A TRANSFERIR ...	429.750,00	500,00	500,00	500,00	500,00	431.250,00				
2.5.2.	05/07030307	07 2010 2								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	05/07010101	07 2010 2	Construção de Piscina Municipal	EMPRESITADA	100.0	DEP	2010/01/01	2021/12/31	A TRANSFERIR ...	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00				
2.5.2.	05/07010406	07 2010 2								429.290,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	05/07030302	09 2010 4	Centro Básico	EMPRESITADA	100.0	DEP	2011/01/01	2021/12/31	A TRANSFERIR ...	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00				
2.5.2.	05/07010406	20 2011 4								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	05/07030313	20 2011 4	Infraestruturas de Apoio às Atividades Esportivas	EMPRESITADA	100.0	DEP	2011/01/01	2021/12/31	A TRANSFERIR ...	1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00				
2.5.2.	05/07010406	20 2011 4								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	05/07010302	21 2011 5	Parque d'Além da Ponte	EMPRESITADA	100.0	DEP	2011/01/01	2021/12/31	A TRANSFERIR ...	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00				
2.5.2.	05/07010406	21 2011 5								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	05/07030313	21 2011 5	Parque da Lagoa	EMPRESITADA	100.0	DEP	2011/01/01	2021/12/31	A TRANSFERIR ...	1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00				
2.5.2.	05/07010405	23 2011 12								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	05/07030305	23 2011 12	Requalificação da Nova Praça de S. João	EMPRESITADA	100.0	DEP	2015/01/01	2021/12/31	A TRANSFERIR ...	1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00				
2.5.2.	05/07010305	34 2014 3								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	05/07030301	34 2014 3		EMPRESITADA	100.0	DEP	2015/01/01	2021/12/31	A TRANSFERIR ...	1.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00				
2.5.2.	05/07030313	34 2014 3								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	05/07030313	07 2015 7								7.970.910,00	7.969.410,00	259.000,00	259.000,00	259.000,00	8.747.910,00				

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

PÁGINA : 12

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO		
					AC	AA		FC	INICIO		FIM	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2017	PAGAM. PREY DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO			NÃO DEFINIDO
												2019	2020	2021				
A TRANSFERIR ...																		
2.5.2.	05/07010405	07 2015 7											259.000,00	259.000,00	259.000,00	8.747.510,00		
2.5.2.	05/07010413	07 2015 7										500,00	500,00					
2.5.2.	05/07010301	07 2015 7										500,00	500,00					
2.5.2.	05/07010406	37 2016 4	Construção de Parques Infantis	EMPRESARIAL	100.0			2016/01/01	2021/12/31	P		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
2.5.2.	05/07010406	37 2016 4	Parques econômicas									500,00	500,00					
2.5.2.	05/07010406	37 2016 4	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca									500,00	500,00					
3.			Emparelhamento Rural									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.288.511,89		
3.1.																4.000,00		
3.1.1.																2.000,00		
3.1.1.1.	08/07010413	01 2002 74	Perímetros de Emparelhamento de Corrólim, Seara, Vitorino das Damas, Bertandinos, Fomão, S. Pedro de Azevedo e Outras	EMPRESARIAL	100.0			2002/01/01	2021/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
3.1.2.																2.000,00		
3.1.2.1.	08/07010306	01 2002 83	Rede Viária Rural	EMPRESARIAL	100.0			2002/01/01	2021/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
3.2.																2.000,00		
3.2.1.																2.000,00		
3.2.1.1.	04/07010304	01 2002 46	Construção de Caminhos Rurais e Agrícolas no Cerebho	EMPRESARIAL	100.0			2002/01/01	2021/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
3.2.1.1.	04/07010304	01 2002 46	Indústria e energia									4.455.000,00	4.455.000,00	4.455.000,00	4.455.000,00	4.455.000,00		
3.2.1.1.	04/07010304	01 2002 46	Illuminação Pública									100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
3.2.1.1.	04/07010304	02 2002 49	Remediação e Ampliação da Rede de Illuminação Pública	OUTRA	100.0	DSU		2002/01/01	2021/12/31			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.500,00		
3.2.1.1.	04/07010304	02 2002 49	Adição de Equipamento para Illuminação Pública	OUTRA	15.0	85.0 DSU		2002/01/01	2021/12/31			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.500,00		
3.2.2.																51.500,00		
3.2.2.1.	04/07010307	01 2002 70	Estabelecimentos Industriais									3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	4.355.500,00		
3.2.2.1.	04/07010307	01 2002 70	Adição de Terrenos para a Inhabitação de Unidades Empresariais	OUTRA	100.0			2002/01/01	2021/12/31			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.355.500,00		
3.2.2.1.	04/07010307	01 2002 70	Indústria e energia									500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
3.2.2.1.	04/07010307	01 2002 70	Illuminação Pública									500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
3.2.2.1.	04/07010307	02 2002 71	Construção de Polos Industriais e Acessibilidades.	EMPRESARIAL	100.0	DSU		2002/01/01	2021/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
3.2.2.1.	04/07010307	03 2002 72	Construção de Pavilhões para Fins Industriais	EMPRESARIAL	100.0	DSU		2002/01/01	2021/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
3.2.2.1.	04/07010307	04 2002 73	Construção de Centro Empresarial	EMPRESARIAL	100.0	DSU		2002/01/01	2021/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
3.2.2.1.	04/07010413	01 2008 4	Construção de Parque Tecnológico	EMPRESARIAL	100.0	DSU		2008/01/01	2021/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
3.2.2.1.	04/07010413	05 2009 17	Parque Industrial dos Granitos/Pedras Finas	EMPRESARIAL	20.0	80.0 DSU		2009/01/01	2021/12/31	3		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
3.2.2.1.	04/07010413	05 2009 17										500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
3.2.2.1.	04/07010413	05 2009 17										4.340.000,00	4.340.000,00	4.340.000,00	4.340.000,00	4.340.000,00		
A TRANSFERIR ...																		
												264.500,00	264.500,00	264.500,00	264.500,00	13.209.910,00		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAREV	DENTAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISTO)			TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			
														TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO
									A TRANSFERIR ...								
3.2.2.	06	2018 1	Parque Empresarial de Calvelo		100.0		DSU	2018/01/01	2021/12/31	0			12.416.410,00	12.416.410,00	264.500,00	264.500,00	3.000,00
3.2.2.	04/07030413	2018 1											500,00				
3.2.2.	04/07031002	2018 1											500,00				
3.2.2.	04/070301	2018 1											500,00				
3.3.			Transportes e comunicações														
3.3.1.			Transportes rodoviários														
3.3.1.1.			Rede Viária Urbana e Sinalização														
3.3.1.1.	04/07030301	2002 75	Rede Viária Municipal de Ponte de Lima	EMPREitada	100.0		DSU	2002/01/01	2021/12/31	4			520.154,00	500,00	500,00	500,00	5.500,00
3.3.1.1.	04/07030301	2002 76	Recuperação do Centro Histórico de Ponte de Lima	EMPREitada	100.0		DSU	2002/01/01	2021/12/31				500,00	500,00	500,00	500,00	5.500,00
3.3.1.1.	04/07030301	2002 79	Construção e Conservação de Passarelas e Outros Espaços Públicos	EMPREitada	15.0	85.0	DSU	2002/01/01	2021/12/31	4			1.350.000,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.1.1.	04/07030309	2002 80	Sinalização e Trânsito	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01	2021/12/31				500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.1.1.	04/0703113	2002 81	Elaboração de Estudos e Projetos de Obras em Vias de Comunicação	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01	2021/12/31				500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.1.1.	04/07031002	2003 1	Aquisição de Equipamento para Sinalização e Trânsito de Arcorelo	OUTRA	100.0		DSU	2003/01/01	2021/12/31				500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.1.1.	04/07030301	2010 22	Acessos ao Centro Educativo Municipal na Vila de Ponte de Lima	EMPREitada	100.0		DSU	2010/01/01	2021/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.1.1.	04/07030301	2010 27	Beneficência da Rede Viária Municipal na Vila de Ponte de Lima	EMPREitada	100.0		DSU	2010/01/01	2021/12/31	4			230.000,00	500,00	500,00	500,00	231.500,00
3.3.1.2.			Estacionamentos														
3.3.1.2.	04/070301	2002 84	Aquisição de Terrenos para Parques de Estacionamento	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01	2021/12/31				66.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	70.500,00
3.3.1.2.	04/07010405	2002 86	Construção de Parques de Estacionamento	EMPREitada	100.0		DSU	2002/01/01	2021/12/31				65.000,00	500,00	500,00	500,00	66.500,00
3.3.1.2.	04/07010413	2002 87	Construção de Abrigos de Passageiros nas Paragens de Autocarros	EMPREitada	100.0		DSU	2002/01/01	2021/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.			Comércio e turismo														
3.4.1.			Parques e jardins														
3.4.1.	04/07010303	2003 2	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	EMPREitada	100.0		DSU	2003/01/01	2021/12/31	4			939.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	943.500,00
3.4.1.	04/070111	2007 4	Aquisição de Equipamento para Diversas Instalações de Mercados e Feiras	OUTRA	100.0		DSU	2007/01/01	2021/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 4											1.500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
3.4.1.	04/07011002	2007 4											500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070111	2007 4											500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.4.1.	04/070115	2007 4											500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
									A TRANSFERIR ...				34.586.584,00	271.500,00	271.500,00	271.500,00	15.403.064,00

Handwritten signatures and initials in purple ink, including a large signature that appears to be 'M. S. ...' and other initials like 'P.' and 'R.'.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SÁVEL	DÍTAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO			
					AC	PA		FC	INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2019	2020	2021
															TOTAL			2019		2020
3.4.1.	08	2015 8	Pavilhão de Feiras e Exposições - Espolha	EMPREITADA	15.0	85.0		2015/01/01	2021/12/31	4	A TRANSPORTAR ...			14.588.564,00	14.588.564,00		271.500,00	271.500,00	271.500,00	15.403.064,00
3.4.1.	04/0710301	08	2015 8											934.000,00	500,00					
3.4.1.	04/0710307	08	2015 8											500,00	500,00					
3.4.1.	04/07107	08	2015 8											500,00	500,00					
3.4.1.	04/07108	08	2015 8											500,00	500,00					
3.4.1.	04/0711002	08	2015 8											500,00	500,00					
3.4.1.	04/0710301	08	2015 8											500,00	500,00					
3.4.1.	04/0710313	08	2015 8											500,00	500,00					
3.5.	0102/090602	01	2015 9	Outras funções econômicas Fundo de Apoio Municipal		100.0		2015/04/24	2021/12/31					174.364,00	174.364,00		174.364,00	174.364,00	174.364,00	697.457,89
														174.364,00	174.364,00		174.364,00	174.364,00	174.364,00	697.457,89
														15.699.928,00	15.699.928,00		466.364,00	466.364,00	466.364,00	17.099.021,89

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ADMITIDA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

ORGÃO EXECUTIVO
Em 11 de DEZEMBRO de 2017

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 23 de DEZEMBRO de 2017

[Handwritten signatures and notes in purple ink]

Orgão Executivo: *[Signature]*

Orgão Deliberativo: *[Signature]*

Que Juari Guanhin Juarez

Para o Sr. Juari Soares

Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa

Domil Perini e...

Alcides A...

6. PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS (PAM)

O Plano de Atividades Municipais (PAM) para o ano de 2018 discrimina todos os projetos e ações a serem realizados indiretamente por outras entidades, que implicam despesas de capital e atividades consideradas relevantes de natureza corrente, a realizar/contratualizar pela autarquia.

COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA – JUNTAS DE FREGUESIA	VALOR (euros)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	250.250,00
Actividades de âmbito social, cultural e educativo	250.000,00
Projectos de mobilidade sócio - educativa	250,00
TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	3.830.250,00
Actividades de iniciativas das freguesias	1.000.000,00
Aberturas e reparação de estradas e caminhos vicinais	1.620.000,00
Construção/recuperação de zonas verdes e áreas de lazer	20.000,00
Arranjos urbanísticos	250.000,00
Reparação de edifícios	50.000,00
Aquisição de terrenos para fins sociais e culturais	100.000,00
Aquisição de terrenos destinados a parques de estacionamento	100.000,00
Aquisição de viaturas destinadas a transportes escolares e de idosos	150.000,00
Aquisição de equipamento de limpeza pública e conservação de rede viária	50.000,00
Construção de casas mortuárias	100.000,00
Construção/beneficiação de cemitérios	200.000,00
Construção/beneficiação de sedes de junta de freguesia	25.000,00
Construção/beneficiação de polidesportivos e outras instalações	50.000,00
Modernização Administrativa	15.000,00
Construção/beneficiação de parques de estacionamento	100.000,00
Projectos de mobilidade sócio - educativa	250,00
TOTAL	4.080.500,00

(Handwritten signatures and initials in purple ink)



DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – JUNTAS DE FREGUESIA	VALOR (euros)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	660.000,00
Conservação da rede viária	400.000,00
Recolha de resíduos sólidos	5.000,00
Gestão de abastecimento público de água	5.000,00
Transportes Escolares	250.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	590.000,00
Freguesias com rede pública de abastecimento de água	20.000,00
Construção/beneficiação de instalações escolares e outros equipamentos educativos	10.000,00
Construção e recuperação de zonas verdes e áreas de lazer	25.000,00
Construção/beneficiação de jardins-de-infância	5.000,00
Ações a desenvolver no âmbito do controlo de fogos florestais	20.000,00
Colocação e manutenção da sinalização toponímica	10.000,00
Rede Viária Municipal e Saneamento Básico	500.000,00
TOTAL	1.250.000,00



M. [Handwritten signature]

[Handwritten initials and signatures]

TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA ASSOCIAÇÕES / CASAS DO POVO / CENTROS PAROQUIAIS E
OUTRAS COLETIVIDADES

ÁREA	VALOR (Euros)
Ampliação das Instalações da Secção de Freixo dos Bombeiros V. Ponte Lima	93 500,00
Apoio a Bombeiros e Sapadores	200 000,00
Construção de jardins de infância nas freguesias	500,00
Apoio a Juntas de Freguesia no Âmbito Pré-Escolar	25 000,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito Pré-Escolar	150 000,00
Apoio a Juntas de Freguesia no Âmbito do Ensino Básico	76 500,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito do Ensino Básico	281 800,00
Apoio a Associações/Instituições - AEC's	500,00
Ampliação das Instalações do Ensino Profissional	500,00
Construção de centros sociais e lares	100 000,00
Programa de luta contra a pobreza e outros	170 000,00
Construção de Creches	100 000,00
Construção de Centro de Reabilitação Deficientes	10 000,00
Apoio no Âmbito do Arrendamento Jovem no Centro Histórico	30 000,00
Apoio no Âmbito do Projeto Freguesias Contacto	20 000,00
Apoio a Centros Paroquiais no Âmbito Social	150 500,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Ambiental	15 000,00
Museu dos Terceiros	500,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Cultural	101 000,00
Construção/beneficiação de instalações desportivas, de recreio e lazer	20 000,00
Projetos de dinamização desportiva	25 000,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Desportiva	100 000,00
Arranjos Urbanísticos	500,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito de Atividades Cívicas	50 000,00
Bolsas de Estudo	20 000,00
Ação Social Escolar - Auxílios Económicos aos Alunos	11 000,00
TOTAL	1 751 800,00



Handwritten signatures and initials in purple ink, including a large signature and several smaller initials.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO		ENC. SAÍZ	DATA		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA		FC	EX	INICIO	FIM	PRGM. ANO 1-OCT-2017	PRGM. PREY DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE	
														TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO	2019
1.		01	Punção gratuita Segurança e ordem pública Proteção civil e luta contra incêndios	EMPRESARIAL	100.0			2010/01/01	2021/12/31			293.500,00	293.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	895.000,00	
1.2.		01	Ampliação das instalações da Seção de Preção dos Bombeiros V. Ponte Lima		100.0			2012/01/01	2021/12/31			293.500,00	293.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	895.000,00	
1.2.1.		11	Apóio a Bombeiros e Sapadores	ADM. DIR.	100.0			2012/01/01	2021/12/31			293.500,00	293.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	895.000,00	
1.2.1.1.		01	Punção social Educação									500,00					500,00	
1.2.1.1.1.		01	Ensino não superior Educação Pré-Escolar									500,00					500,00	
1.2.1.1.1.1.		04	Construção de Jardins de Infância mas Freguesias	ADM. DIR.	100.0			2002/01/01	2018/12/31			1.857.600,00	1.857.600,00	1.857.000,00	1.857.000,00	1.857.000,00	7.438.600,00	
1.2.1.1.1.1.1.		06	Apóio a Juntas de Freguesias no Âmbito Pré-Escolar	ADM. DIR.	100.0			2012/01/01	2021/12/31			565.800,00	565.800,00	565.800,00	565.800,00	565.800,00	2.893.800,00	
1.2.1.1.1.1.1.1.		07	Apóio a Associações/Instituições no Âmbito Pré-Escolar	ADM. DIR.	100.0			2012/01/01	2021/12/31			545.800,00	545.800,00	545.800,00	545.800,00	545.800,00	2.878.800,00	
2.1.1.1.1.1.1.1.1.		05	Ensino Técnico Profissional									175.500,00	175.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	775.500,00	
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		06	Ensino Profissional									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		07	Ensino Profissional									25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	175.000,00	
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.		07	Associações/Instituições no Âmbito Pré-Escolar	ADM. DIR.	100.0			2012/01/01	2021/12/31			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00	
2.1.1.1.2.		12	Ensino Básico									389.800,00	389.800,00	560.500,00	560.500,00	560.500,00	2.051.300,00	
2.1.1.1.2.1.		12	Ensino Básico									76.500,00	76.500,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	826.500,00	
2.1.1.1.2.2.		13	Ensino Básico									281.800,00	281.800,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.181.800,00	
2.1.1.1.2.3.		14	Ensino Básico									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
2.1.1.2.		01	Associações/Instituições - AC'S	OUTRA	100.0			2016/01/01	2021/12/31			11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	41.000,00	
2.1.1.2.1.		01	Associações/Instituições - AC'S									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
2.1.1.2.2.		01	Associações/Instituições - AC'S									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
2.1.1.2.3.		02	Associações/Instituições - AC'S									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
2.1.2.		02	Associações/Instituições - AC'S									20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	65.000,00	
2.1.2.1.		01	Bolsas de Estudo									20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	65.000,00	
2.1.2.2.		01	Bolsas de Estudo									580.500,00	580.500,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	1.555.500,00	
2.1.2.3.		01	Bolsas de Estudo									580.500,00	580.500,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	1.555.500,00	
2.1.2.4.		01	Bolsas de Estudo									100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	
2.1.2.5.		02	Bolsas de Estudo									170.000,00	170.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	470.000,00	
A TRANSFERIR ...													1.126.500,00	1.126.500,00	1.126.500,00	1.126.500,00	4.508.800,00	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SIVEL	DÍTRIS		REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO	
					AC	RA	FC		INICIO	FIM		EX	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE			
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019		2020
												1.126.500,00	959.300,00	1.126.500,00	1.126.500,00	1.126.500,00	4.508.800,00	
2.3.2.	05/080701	02										150.000,00						
2.3.2.	05/080802	02										20.000,00						
2.3.2.	05/080701	04	Construção de Creches	ADM. DIR.	100.0				2010/01/01	2021/12/31		100.000,00			50.000,00	50.000,00	250.000,00	
2.3.2.	05/080701	05	Construção de Centro de Reabilitação Deficientes	ADM. DIR.	100.0				2010/01/01	2021/12/31		10.000,00			50.000,00	50.000,00	160.000,00	
2.3.2.	05/0408202	06	Apoio no âmbito do Arrançamento Jovem no Centro Histórico	ADM. DIR.	100.0				2012/01/01	2021/12/31		30.000,00			30.000,00	30.000,00	120.000,00	
2.3.2.		07	Apoio no âmbito do Projeto Freguesias Contacto	ADM. DIR.	100.0				2012/01/01	2021/12/31		20.000,00			20.000,00	20.000,00	80.000,00	
2.3.2.	05/040502039	07										10.000,00						
2.3.2.	05/040701	07										10.000,00						
2.3.2.		08	Apoio a Centros Paroquiais/Instituições no âmbito Social.	ADM. DIR.	100.0				2012/01/01	2021/12/31		150.500,00			25.000,00	25.000,00	205.500,00	
2.3.2.	05/040701	08										150.000,00						
2.3.2.	05/080701	08										500,00						
2.4.			Exibição e serviços coletivos									315.000,00			310.000,00	310.000,00	1.245.000,00	
2.4.5.			Resíduos sólidos									300.000,00			300.000,00	300.000,00	1.200.000,00	
2.4.5.	04/020202	03	Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos	ADM. DIR.	100.0				2012/01/01	2021/12/31		300.000,00			300.000,00	300.000,00	1.200.000,00	
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza									15.000,00			10.000,00	10.000,00	45.000,00	
2.4.6.1.			Defesa do Meio Ambiente									15.000,00			10.000,00	10.000,00	45.000,00	
2.4.6.1.1.	04/040701	23	Apoio a Associações/Instituições de Diminuição Ambiental, recreativas e religiosas	ADM. DIR.	100.0				2012/01/01	2021/12/31		406.300,00			446.000,00	446.000,00	1.744.300,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos									210.800,00			201.000,00	201.000,00	813.800,00	
2.5.1.	05/040701	01	Museu dos Terceiros	ADM. DIR.	100.0				2006/01/01	2021/12/31		500,00			1.000,00	1.000,00	3.500,00	
2.5.1.1.		39	Apoio a Associações/Instituições de Diminuição Cultural	ADM. DIR.	100.0				2012/01/01	2021/12/31		100.000,00			100.000,00	100.000,00	401.000,00	
2.5.1.1.1.	05/04050108	39										1.000,00						
2.5.1.1.1.1.	05/040701	39										100.000,00						
2.5.1.1.1.1.1.		40	Festival Internacional de Jardins	OUTRA	100.0				2012/04/16	2021/12/31		100.300,00			100.000,00	100.000,00	409.300,00	
2.5.1.1.1.1.1.1.	05/020101	40										50.000,00						
2.5.1.1.1.1.1.1.1.	05/020107	40										500,00						
2.5.1.1.1.1.1.1.1.1.	05/0202201	40										20.000,00						
2.5.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05/020201	40										100,00						
2.5.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05/020203	40										10.000,00						
2.5.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05/020210	40										3.500,00						
2.5.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05/020213	40										100,00						
2.5.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05/020214	40										100,00						
												1.965.600,00	1.940.600,00	1.812.500,00	1.812.500,00	1.812.500,00	7.403.100,00	

M's

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	ROTEIO DE FINANCIAMENTO			RESOR. SALV.	DÍTAS	REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL	
					AC	AA	FC				INICIO	FIN	EX	PRAM. ATÉ 1-OUT-2017		FRAM. PRÉY DE OUT-DEZ
A TRANSFERIR...											1.812.500,00	1.812.500,00	1.812.500,00	1.812.500,00	7.403.100,00	
2.5.1.	05/02021701	40										3.000,00				
2.5.1.	05/020220	40										5.000,00				
2.5.1.	05/02022509	40										10.000,00				
2.5.1.	05/04050108	40										7.000,00				
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				100.0					145.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	820.000,00
2.5.2.	05/080701	12	Construção/Beneficência de Instalações Desportivas, de Acrecio e Lazer	ADM. DIR.			100.0	2002/01/01	2021/12/31			20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	170.000,00
2.5.2.	05/040701	02	Projetos de Dinamização Desportiva	ADM. DIR.			100.0	2010/01/01	2021/12/31			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
2.5.2.	05/040701	33	Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Desportiva e Outras atividades cívicas e religiosas	ADM. DIR.			100.0	2012/01/01	2021/12/31			100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	550.000,00
2.5.3.			Arranjos Urbanísticos e Outros	ADM. DIR.			100.0	2007/01/01	2021/12/31			50.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.500,00
2.5.3.	05/080701	01		ADM. DIR.			100.0	2007/01/01	2021/12/31			500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.500,00
2.5.3.	05/040701	02	Apoio a Associações/Instituições no âmbito de Atividades Cívicas	ADM. DIR.			100.0	2012/01/01	2021/12/31			50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
3.			Punços económicos									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.2.			Indústria e energia									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.2.3.			Indústria									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.2.3.	0103/080601	01	Terra FINCIA(Fundo de Apoio de Micro-Empresas)	ADM. DIR.			100.0	2008/06/21	2021/12/31			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
4.			Transferências entre administrações									5.422.000,00	4.870.500,00	4.870.500,00	4.870.500,00	20.033.500,00
4.2.			Delegação de competências- Juntas de Freguesias									1.250.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	5.420.000,00	
4.2.1.			Progressão com Rede Pública de Abastecimento de Água									20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	
4.2.1.	0103/08050204	04		ADM. DIR.			100.0	2002/01/01	2021/12/31			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
4.2.1.	0103/08050205	05	Construção/Emancipação de Instalações Escolares e outros Equipamentos Educativos	ADM. DIR.			100.0	2002/01/01	2021/12/31			10.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00	
4.2.1.	0103/08050206	06	Construção e Recuperação de Zonas Verdes e Áreas de Lazer	ADM. DIR.			100.0	2002/01/01	2021/12/31			25.000,00	20.000,00	20.000,00	85.000,00	
4.2.1.	0103/08050207	17	Construção/Beneficência de Jardins de Infância	ADM. DIR.			100.0	2002/01/01	2021/12/31			5.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00	
4.2.1.	0103/08050208	20	Ações a desenvolver no âmbito do controlo de Fogos Florestais	ADM. DIR.			100.0	2004/01/01	2021/12/31			20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	
4.2.1.	0103/04050202	01	Conservação da Rede Viária	ADM. DIR.			100.0	2007/01/01	2021/12/31			400.000,00	500.000,00	500.000,00	1.900.000,00	
4.2.1.	0103/04050204	02	Recolha de Resíduos sólidos	ADM. DIR.			100.0	2007/01/01	2021/12/31			5.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00	
A TRANSFERIR...											2.696.100,00	2.707.500,00	2.707.500,00	2.707.500,00	10.818.600,00	

(Handwritten signatures and initials in purple ink)

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO RESPON. S/VEL			DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO										
					AC	RA	FC	INICIO	FIM	EX	PRGM. ACIS 1-OUT-2017	PRGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO DEFINIDO	ANOS SECUTANTES													
														2019	2020	2021		OUTROS									
A TRANSFERIR ...																											
4.2.1.	0103/0405010203 03	2007 3	Capta Abastecimento Público de Água	ADM. DIR.	100.0			2007/01/01	2021/12/31					2.707.500,00	2.707.500,00	2.707.500,00	2.707.500,00	2.707.500,00	2.707.500,00	2.707.500,00	10.818.600,00						
4.2.1.	0103/0405010221 01	2008 1	Colocação e Manutenção da Sinalização Troncofônica	ADM. DIR.	100.0			2008/01/01	2021/12/31					20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	65.000,00						
4.2.1.	0103/0405010223 01	2009 3	Rede Viária Municipal e Saneamento Básico	ADM. DIR.	100.0			2009/06/19	2021/12/31					500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00						
4.2.1.	0103/0405010209 01	2015 1	Transportes Escolares	ADM. DIR.	100.0			2015/01/01	2021/12/31					250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00						
4.2.2.	0103/04050108 02	2003 2	Outras Transferências	ADM. DIR.	100.0			2003/01/01	2021/12/31	0				10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	451.500,00						
4.2.2.	0103/04050108 03	2009 1	CIV-Hito Mimbo	ADM. DIR.	100.0			2009/01/01	2021/12/31					81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	321.000,00						
4.2.2.	0103/04050108 03	2009 1	Cooperação Técnica e Financeira - Juntas de F	ADM. DIR.	100.0			2009/01/01	2021/12/31					80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	321.000,00						
4.2.3.	0103/0405010201 01	2006 1	Atividades de Inicialiva das Freguesias	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2021/12/31					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000.000,00						
4.2.3.	0103/0405010203 02	2006 2	Abertura e Reparação de Estradas e Caminhos Vicinais	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2021/12/31					1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00						
4.2.3.	0103/0405010206 03	2006 3	Construção/Recuperação de Zonas Verdes e Áreas de Lazer	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2021/12/31					20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00						
4.2.3.	0103/0405010207 04	2006 4	Aranjos Urbanísticos	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2021/12/31					250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00						
4.2.3.	0103/0405010208 05	2006 5	Reparação de Edifícios	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2021/12/31					50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00						
4.2.3.	0103/0405010209 06	2006 6	Aquisição de Terrenos para Fins Sociais e Culturais	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2021/12/31					100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00						
4.2.3.	0103/0405010210 07	2006 7	Aquisição de Terreno Destinado a Parque de Zonamento	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2021/12/31					100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00						
4.2.3.	0103/0405010211 08	2006 8	Aquisição de Visitas Destinadas a Transportes Escolares e de Idosos	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2021/12/31					150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00						
4.2.3.	0103/0405010212 09	2006 9	Aquisição de Equipamento de Limpeza Pública e Conservação de Rede Viária	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2021/12/31					50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00						
4.2.3.	0103/0405010213 10	2006 10	Construção de Casas Modulares	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2021/12/31					100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00						
4.2.3.	0103/0405010214 11	2006 11	Construção/Beneficiação de Centros	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2021/12/31					100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00						
4.2.3.	0103/0405010215 13	2006 13	Construção/Beneficiação de Sedes de Junta de Freguesia	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2021/12/31					25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00						
4.2.3.	0103/0405010216 14	2006 14	Construção/Beneficiação de Instalações Desportivas e Outras	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2021/12/31					50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00						
4.2.3.	0103/0405010219 15	2006 15	Instalações Modernização Administrativa	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2021/12/31					15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00						
A TRANSFERIR ...													7.382.600,00	7.382.600,00	7.382.600,00	7.382.600,00	7.382.600,00	7.382.600,00	7.382.600,00	7.382.600,00	7.382.600,00	7.382.600,00	27.165.100,00				

OBJETIVO	CÓDIGO NA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		DATA		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO				
					AC	PA	FC	SAZEL	INICIO	FTM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SUBSEQUENTES						
					EX		A TRANSFERIR ...		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		2019			2020		2021	OUTROS		
4.2.3.	0103/0405010202.16	2006.16	Construção/beneficiário de Puentes de Estacionamento	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2021/12/31										
4.2.3.	0103/0405010201.18	2006.19	Atividades de Hábito Social, Cultural e Educativo	ADM. DIR.	100.0			2006/01/01	2021/12/31										
4.2.3.	0103/0405010205.19	2009.2	Projetos de Mobilidade Sócio-Educativa	ADM. DIR.	100.0			2009/01/01	2021/12/31										
4.2.3.	0103/0405010222.19	2009.2																	
TOTAL GERAL																			

FASE DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTINUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

ORGÃO EXECUTIVO
Em 11 de DEZEMBRO de 2017

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 21 de DEZEMBRO de 2017

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

Daniel Araújo e Silva
 ACP N.º 17
 Paulo Jorge da Cunha Barreto de Sousa
 A. -

7. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

(Alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2018**DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2018**

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46 do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

CAPÍTULO I
CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º
Definição e Objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2018, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º
Utilização das dotações orçamentais

A utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, com respeito pelas disposições imperativas previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA), com a alteração introduzida pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro – e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

CAPÍTULO II
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Artigo 3.º
Execução orçamental

1. O Presidente da Câmara e os Vereadores, baseados em critérios de economia, eficácia, eficiência e serviço público, tomam as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.
2. A execução dos documentos previsionais norteia-se pelos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, pelo que a assunção das despesas deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade.

Artigo 4.º

Modificações orçamentais

1. As alterações orçamentais são instrumentos de correção e reafetação de verbas alocadas às diferentes unidades orgânicas/projetos, no cumprimento do disposto no n.º 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL.
2. São proibidas as alterações orçamentais que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio, sendo proibida a reafetação de dotações de projetos/ações com financiamento alheio a outros projetos/ações.
3. Não deve ser feita a anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal.
4. As dotações orçamentais são afetadas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.
5. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos visam conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada serviço informar a sua repartição anual.
6. Todas as modificações orçamentais devem ser submetidas ao Presidente da Câmara.
7. O Presidente da Câmara aprova a alteração orçamental.

CAPÍTULO III

RECEITA

Artigo 5.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

Na execução do orçamento da receita devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL, nomeadamente:

- a) Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, conforme disposto no ponto 2.3.4.2 alínea a) e b) do POCAL.
- b) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
- c) A arrecadação de receitas é efetuada com base na legislação e regulamentos em vigor.
- d) No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços verificam os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitam aos utentes (clientes/particulares ou empresa) a apresentação do respetivo número de identificação fiscal.
- e) A alienação de bens imóveis do domínio privado municipal é da competência do Órgão Deliberativo para imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG (Retribuição Mínima Mensal Garantida) e do Órgão Executivo para imóveis de valor igual ou inferior a 1000 vezes a RMMG, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 6.º

Entrega de receitas cobradas

1. A entrega de receitas cobradas por responsáveis de caixa dá entrada na Tesouraria no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. A entrega de receitas cobradas por serviços externos é feita no dia útil seguinte ao da cobrança, mediante guias de receita a emitir pelo responsável do serviço a que as mesmas digam respeito.
3. As receitas cobradas nos serviços externos, onde não seja viável a entrega diária, serão entregues na Tesouraria da Câmara Municipal, com periodicidade semanal ou mensal, acompanhadas de um relatório de prestação de contas.
4. A entrega da receita na tesouraria deve ser acompanhada pela guia resumo referente às cobranças e das guias de receita que lhe deram origem.

Artigo 7.º

Receita consignada

1. As unidades orgânicas garantem o envio aos serviços responsáveis pelos financiamentos, em tempo oportuno, de toda a informação relativa a qualquer candidatura a financiamento alheio, de forma a permitir um cabal acompanhamento e o cumprimento dos requisitos dispostos nos contratos de financiamento.
2. Compete às unidades orgânicas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio:
 - a) Assegurar que toda a despesa associada a estes projetos, seja requisitada, dando lugar a procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;
 - b) Enviar aos serviços competentes todas as requisições e faturas das operações/projetos e ações financiados, para procederem à submissão dos pedidos de pagamento;
3. Compete aos serviços responsáveis pelos financiamentos promover a submissão das candidaturas, pedidos de pagamento, relatórios anuais e finais.

Artigo 8.º

Estorno, anulação e restituição de receitas

1. Os estornos/anulações de guias de recebimento/faturas devem ser feitas mediante informação do serviço devidamente fundamentada e autorizada pelo Presidente da Câmara.
2. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação do serviço devidamente fundamentada e autorizada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 9.º

Pagamento em prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da lei e dos regulamentos aplicáveis.
2. Depois de devidamente autorizados, os planos de pagamentos em prestações são calculados.
3. O previsto nos números anteriores não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais seguem as normas próprias previstas no Código de Procedimento e de Processo Tributário e da Lei Geral Tributária.

Artigo 10.º

Isenções e reduções de taxas ou outros tributos do Município

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (RFAL) e considerando que:

- i. O n.º 2 do art.º 16.º do novo Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFAL), aprovado pela lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que a "assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios";
- ii. O n.º 9 do mesmo artigo dispõe que, nos termos do princípio da legalidade tributária, as isenções totais ou parciais previstas no artigo 16.º apenas podem ser concedidas pelos municípios quando exista lei que defina os termos e condições para a sua atribuição;
- iii. O Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais (RJ TAL) aprovado pela lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro determina na alínea d) do n.º 2 do art.º 7º que o regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade, as isenções e sua fundamentação, cumprindo-se, desta forma, o princípio da legalidade tributária caso os respetivos regulamentos identifiquem e fundamentem as isenções e reduções;
- iv. Os regulamentos municipais elencam de forma exaustiva, em conformidade com a norma evocada no ponto anterior, as isenções e reduções;
- v. Importa delimitar um procedimento conforme com as normas Identificadas que permita agilizar a tramitação ora vigente.

1. No exercício económico de 2018, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 300.000,00 € como limite à despesa fiscal.

2. Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada do Presidente da Câmara Municipal, conceder isenções ou reduções, dentro dos limites estabelecidas nos regulamentos municipais, em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

3. A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do n.º 2 fica limitada, por sujeito passivo, a 5% do limite fixado no n.º 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.

4. Em cada sessão ordinária, juntamente com a informação da situação financeira, deve o Presidente da Câmara Municipal apensar listagem das isenções e/ou reduções concedidas ao abrigo da presente autorização identificando o sujeito passivo, natureza da atividade/operação respetiva e valor da despesa fiscal.



[Handwritten signatures and initials in purple ink, including a large signature and several smaller initials.]

CAPÍTULO IV

DESPESA

Artigo 11.º

Princípios gerais para a realização da despesa

Na execução do orçamento de despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL e na LCPA, nomeadamente:

1. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
3. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
4. O credor pode requerer o pagamento dos encargos, no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito;
5. Os serviços, no prazo improrrogável definido no ponto anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento;
6. Para as adjudicações realizadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, as declarações aí referidas são solicitadas pelas unidades orgânicas promotoras da despesa, à contabilidade que, após confirmação da dotação prevista nos documentos previsionais do ano seguinte, emite a declaração, que é autorizada pelo Presidente da Câmara;
7. Os processos de despesa não pagos até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável.

Artigo 12.º

Despesas com pessoal

1. As despesas relativas a remunerações e abonos são processadas pelos Serviços de Recursos Humanos, em obediência às normas legais e instruções em vigor, e enviadas para os Serviços de Contabilidade a quem compete assegurar os subsequentes procedimentos de pagamento.
2. Os montantes orçamentados para recrutamento de novos postos de trabalho não podem ser utilizados para suprir eventuais insuficiências orçamentais no âmbito das restantes despesas com pessoal.

Artigo 13.º

Cativações

1. Por indicação do Presidente da Câmara, podem ser cativadas, em qualquer momento, dotações ao orçamento disponível, em qualquer uma das rubricas que compõem o orçamento, com exceção das de pessoal, excluindo horas extraordinárias e ajudas de custo, de transferências para organismos da Administração Central e Local e serviço da dívida.
2. Compete ao Presidente da Câmara autorizar a descativação de alguma das verbas abrangidas pelo disposto no número anterior.



Handwritten notes and signatures in purple ink:
 - A large checkmark on the right side.
 - A signature at the bottom right.
 - A signature at the bottom center.
 - A signature at the bottom left.
 - A signature at the bottom right, near the page number.

Artigo 14.º

Suspensão da aquisição de bens e serviços

1. Ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços a partir do dia 01 de dezembro até ao final do mesmo.
2. Se, a partir de 01 de dezembro, existirem aquisições de bens e serviços consideradas imprevisíveis e indispensáveis ao normal funcionamento do Município, terão estas de ser obrigatoriamente fundamentadas pelo dirigente do serviço proponente e submetidas a aprovação do Presidente da Câmara.

Artigo 15.º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da LCPA e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia genérica, a assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - i. Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
 - ii. Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
 - iii. Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos;
 - iv. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do mencionado Decreto-Lei n.º 127/2012.
2. Consideram-se também autorizados pela Assembleia Municipal os compromissos plurianuais relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, referidas no artigo seguinte.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente, para conhecimento deste órgão deliberativo, uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
4. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara a competência para autorização das despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constam no número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem €99.759,58, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º da LCPA, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.



Handwritten signatures and initials in purple ink, including a large signature and several smaller initials, located at the bottom right of the page.

Artigo 16.º

Autorizações assumidas

Considerando a existência de despesas diversas de carácter obrigatório e permanente, a Assembleia Municipal concede autorização genérica para se proceder aos respetivos pagamentos sem recurso a despachos específicos e pontuais autorizadores dessas despesas, pelo que ficam automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:

- a) Diversas entidades por operações não orçamentais (Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, Direção Geral do Tesouro, Conservatória dos Registos Centrais, etc.);
- b) Retenções aos montantes da participação dos Municípios nos impostos do Estado (Fundos Municipais);
- c) Contribuições, impostos e emolumentos devidos pelo Município;
- d) Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos trabalhadores do Município; Subsídios de férias, Natal, casamento, funeral, horas extraordinárias, ajudas de custo e abono de transporte;
- e) Encargos com assistência na doença aos trabalhadores do Município;
- f) Pensões de aposentação que constituam encargos do Município;
- g) Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos Eleitos em regime de permanência, bem como senhas de presença a pagar aos demais Eleitos, quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal;
- h) Restituições de verbas;
- i) Coimas;
- j) Juros de mora;
- l) Custas judiciais;
- m) Consumo de água;
- n) Consumo de energia elétrica;
- o) Fornecimento de serviço de telecomunicações;
- p) Fornecimento de serviço de correspondência postal;
- q) Serviços bancários diversos;
- r) Rendas.

**CAPITULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 17º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação das presentes normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

[Handwritten signatures and initials in purple ink, including a large signature and several smaller ones.]

8. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

(Alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

Processo	Autor	Natureza	Valor previsto de responsabilidades contingentes
Proc. n.º 220/08.08EBRG	Manuel Pires Pinto & Filhos, Lda	Impugnação de deliberação da Câmara Municipal que indeferiu a reclamação graciosa contra atos de liquidação da taxa municipal de urbanização e taxa de compensação	93 752,05 €
Proc. n.º 49/10.58EBRG	Pedro Manuel Amorim Brandão Sousa Morais	Pedido de indemnização no âmbito de processo de contraordenação	76 072,38 €
Proc. n.º 541/11.4.BEBRG	Maria do Carmo Guerreiro da Franca e Sá	Pedido de indemnização por acidente de viação	30 000,01 €
Proc. n.º 1942/11.3.BEBRG	Luis Miguel Franco Pereira	Impugnação de ato administrativo que determinou o embargo de obra	30 000,01 €
Proc. n.º 708/12.8EBRG	Manuel Rodrigues Azevedo	Pedido de indemnização por acidente causado por queda de ramo de árvore	5 100,00 €
Proc. n.º 1253/13.08EBRG	Pedro Luis de Assis Pacheco Strecht Ribeiro	Pedido de anulação de ato administrativo que indefere o pedido de colocação de estrutura em prédio	30 001,00 €
Proc. n.º 1891/13.08EBRG	José Carlos Gomes Rodrigues	Pedido de indemnização por acidente de viação	3 229,03 €
Proc. n.º 546/14.3EBRG	Manuel Lopes Nogueira	Pedido de indemnização por acidente de viação	1 690,00 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação e Amigos das Escolas Primária e Pré-primária de Calvelo		Pedido de anulação de ato administrativo que delibera o encerramento do Jardim de Infância de Calvelo	
Proc. n.º 1842/14.58EBRG-A	Unidade Local de Saúde do Alto Minho	Pedido de indemnização por acidente de viação	5 001,00 €
Proc. n.º 2518/14.98EBRG			1 847,17 €
Proc. n.º 520/15.28EBRG-A	Movimento 51 e Alípio Álvaro Amorim Barbosa	Anulação de atos praticados pela Câmara Municipal que propôs à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público do novo edifício dos Paços do Concelho	30 001,00 €
Proc. n.º 1268/15.3.BEBRG	Marlene Isabel dos Santos Alves	Declaração de nulidade de ato de licenciamento de construção de moradia	50 000,01 €
Proc. n.º 1269/15.1.BEBRG	Marlene Isabel dos Santos Alves	Declaração de nulidade de ato de licenciamento de construção de moradia	50 000,01 €
Proc. n.º 2731/15.18EBRG	Rui Tinoco Araújo	Resolução de contrato de locação para exploração do Parque de Pesca de Rendufe, em virtude de a EDP ter deixado de fornecer energia. Pede indemnização por prejuízos.	23 411,63 €
Proc. N.º 1324/15.88EBRG	António Soares Gomes	Reposição de uma plataforma em madeira que foi demolida na margem do rio Lima	7 000,00 €
Proc. n.º 1669/14.48EBRG	Énio Miguel Macedo Barbosa e mulher	Pedido de declaração de nulidade/anulação da licença de utilização	120 000,00 €
Proc. n.º 182/16.08EBRG	João Carlos Silva	Pedido de anulação da deliberação da Câmara Municipal que aplica a pena de repressão escrita por violação do dever de correção.	30 001,00 €
Proc. n.º 1208/16.28EBRG	Condomínio de prédio sito em Cancinhola, Feitosa, Ponte de Lima	Impugnação de ato administrativo e de condenação do Município na reposição da sinalização pré existente	30 000,01 €
Proc. n.º 1522/16.78EBRG	Adelino Joaquim Pereira	Execução do ato administrativo que ordenou a cessação da atividade da sociedade João Amorim Carones, Lda	5 000,01 €
Proc. n.º 1703/16.38EBRG	Ilídia Maria Rodrigues Fernandes	Indemnização por acidente de viação	32 264,64 €
Proc. n.º 2331/16.98EBRG	Verde Muiúsculo-Associação Cívica de Arcozelo	Providência cautelar de embargo de obra nova em Sabadão, Arcozelo	30 001,00 €
Proc. n.º 361/17.28EBRG	João Calos Silva	Pedido de atribuição de funções adequadas às habilitações profissionais e competências de um técnico superior	95 000,00 €
Proc. n.º 706/16.28PTL	Adelino Pereira da Silva e mulher	Ação popular - caminho de Tendeiros ou Sabadão	5 000,01 €
Proc. n.º 694/17.878PTL	Oliveirachance- Com. Materiais de Construção, Lda	Retificação de embargo extrajudicial de obra no caminho de Tendeiros-Arcozeiro	8 000,00 €

(Handwritten signatures and initials in purple ink)

9. ENTIDADES PARTICIPADAS

A – Participações em entidades societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no Final Exercício			Forma Realização de capital		Obs
Denominação	N.I.P.C				Valor Nominal Subscrito	%	Valor Nominal Realizado	Meios Monetários (montante)	Em espécie(montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Águas do Norte, SA	513606034	SA	36001	281 372 940,55 €	470 305,00 €	0,303%	644 550,00 €	470 305,00 €		
Resúlima-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503694398	SA-Sistema Multimunicipal	38212	5 874 474,00 €	172 500,00 €	6,90%	405 339,00 €	172 500,00 €	- €	
Matadouro Regional do Alto Minho, SA	501911626	SA-Sistema Multimunicipal	15110	- €	12 469,95 €	2,50%	- €	12 469,95 €	- €	Dissolução

B – Participações em entidades não societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição			Obs
Denominação	N.I.P.C				Em N	Forma de realização		
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	508754496	CIM	84130	n/a	61 659,30 €	61 659,30 €	- €	Quotas/Comparticipação
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	AMFE	91331	n/a	- €	- €	- €	Quotas/Comparticipação
Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413	AM	91333	n/a	4 781,35 €	4 781,35 €	- €	Quotas/Comparticipação
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	AMFE	91331	n/a	548,68 €	548,68 €	- €	Quotas/Comparticipação

Handwritten notes and signatures in purple ink, including a large signature and various initials and scribbles.

10. PREVISÃO DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM EMPRÉSTIMOS (em euros)

Data	Finalidade	Entidade Credora	Capital	Taxa de juro %		Prazo de amortização	Anos decorridos	Anos que faltam	Encargos do ano		Capital em dívida 31/12/2017
				Inicial	Actual				Amortização	Juros	
27/08/1998	Habituação Social - Arcozelo 1ª Fase	C.G.D	915 274,06	1,71%	0,00%	25	19	6	39 507,96	0,00	296 309,69
10/05/2001	Habituação Social - Freixo	B.E.S	443 875,26	1,89%	0,64%	25	16	9	18 623,45	721,93	215 729,68
14/11/2001	Intempéries	C.G.D	997 595,79	1,75%	0,20%	20	16	4	62 642,46	216,24	250 902,85
04/12/2002	Habituação Social - Arcozelo 2ª fase	C.G.D	396 230,34	1,56%	0,59%	25	15	10	17 809,54	427,72	180 024,63
			2 752 975,45						138 583,41	1 365,89	942 966,85

Handwritten notes and signatures in purple ink, including a large signature and the initials "B.F." and "A.F.".

III – TERMO DE ENCERRAMENTO

3.



A handwritten signature in purple ink, featuring a large checkmark and several scribbles. The signature is located below the green header bar and to the right of the number '3.'

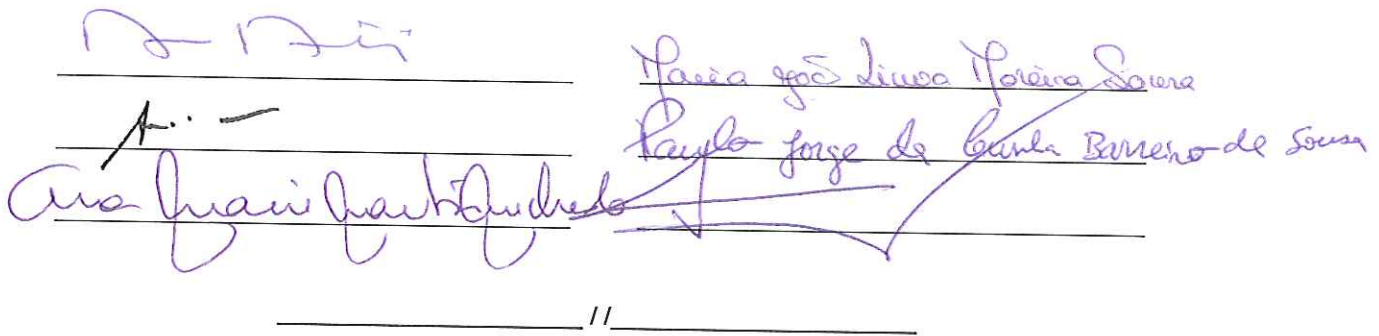
ENCERRAMENTO

O presente Orçamento e Opções do Plano e documentos anexos, no total de 121 folhas, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados em reunião de Câmara Municipal de Ponte de Lima, realizada em 11 de dezembro de 2017.

O Presidente,



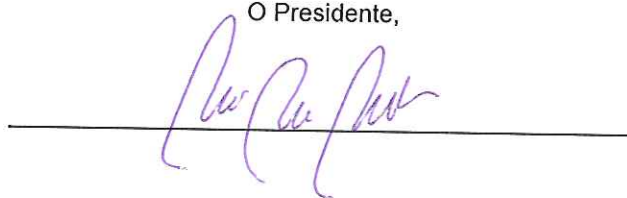
Os Vereadores:


 Os vereadores assinaram: Paulo Jorge da Cunha Barreiros de Sousa, Paulo Jorge da Cunha Barreiros de Sousa, Ana Francisca Barbosa, e outros.

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O Orçamento e as Opções do Plano que antecedem mereceram aprovação da Assembleia Municipal em sua sessão do dia 23 de dezembro de 2017, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricadas pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo.

O Presidente,



O 1.º Secretário

O 2.º Secretário



